EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 0009.2026.0003.SEE
SEI N° 1400005756.002344/2025-88

PREÂMBULO

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, através da **Comissão de Contratação IV**, designada (a) através da Portaria **SAD nº 3.506, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 29/08/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em atendimento **ao Ofício Nº 65/2026-SEAF/SEE-PE da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, doc. SEI nº 82379516,** realizará **CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE n.º 04/2026, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

Período de recebimento da documentação: Conforme AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Se entrega presencial:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Gerência Executiva de Leis Especiais e Credenciamentos - GLECE Comissão de Contratação IV Avenida Antônio de Góes, 194, 1º andar, Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000 Fone: (81) 3183-7754 Horário: segunda a sexta-feira – 08h às 17h.
Se entrega eletrônica:
Enviar para o e-mail <<comissaosadiv@gmail.com>>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição do gênero alimentício – **BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA *IN NATURA*, CEBOLA, ABÓBORA, BANANA DA TERRA E MILHO *IN NATURA*,** para um período de 12 (doze) meses, destinados à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, conforme detalhamento nos quadros no item 5 do Termo de Referência (Anexo I).

2. DO VALOR ESTIMADO E DAS QUANTIDADES

2.1. O valor global estimado da contratação é **R$ 78.540.272,38 (setenta e oito milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

2.2. As quantidades totais do objeto desta chamada pública estão detalhadas nas tabelas constantes do item 5 do Termo de referência (Anexo I).

2.3 O fornecimento do(s) gêneros(s) alimentício(s), no quantitativo especificado em cada lote regional, deve obedecer ao limite individual de comercialização do Agricultor e Empreendedor Familiar Rural Organizado em grupo Formal, conforme Projeto de Venda, a ser apresentado por região.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Chamada Pública estão autorizadas no Plano Plurianual em vigor no Estado de Pernambuco, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 0552000000

UG: 140100

Unidade Orçamentária (UO): 00108

Programa de Trabalho: 12.362.0474.2310.0000
12.368.0474.4538.0000
12.368.0474.4824.2916
12.423.0474.4825.2918

Ação: 2310 / 4538 / 4824 / 4825

Elemento da despesa: 00

Categoria Econômica: 3.3.50

4. DOS ANEXOS DO EDITAL

4.1. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Associados/Cooperados
Anexo III	Modelo de Declaração de que os Produtos a serem entregues são Produzidos pelos Associados/Cooperados
Anexo IV	Modelo do Projeto de Venda
Anexo V	Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores
Anexo VI	Minuta de Contrato

4.2. Das siglas pertinentes:

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	PRONAF
Declaração de Aptidão ao PRONAF	DAP
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	CAF
Programa Nacional de Alimentação Escolar	PNAE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FNDE

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

5.1. Considerando o disposto no art. 37 da Resolução/CD/FNDE nº 04/2026, apenas poderão participar desta Chamada Pública as organizações com **DAP ou CAF Pessoa Jurídica**, isto é, as Associações e Cooperativas, denominadas Grupos Formais.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. A Chamada Pública será conduzida pela Comissão de Contratação, que terá, especialmente, as seguintes atribuições:

a) Responder aos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital;
b) Analisar a aceitabilidade dos Projetos de Venda e a conformidade dos documentos de habilitação, de acordo com os critérios previstos neste Edital;
d) Apontar eventuais pendências nos documentos apresentados e realizar as diligências cabíveis;
e) Declarar os vencedores;
f) Receber os recursos administrativos, podendo reconsiderar suas decisões ou encaminhar ao julgamento da autoridade competente;
j) Encaminhar o processo à autoridade superior competente para homologar a Chamada Pública e autorizar a dispensa de licitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos relativos ao Projeto de Venda e à Habilitação deverão ser assinados, digitalizados (em arquivo PDF) e enviados para o correio eletrônico **comissaosadiv@gmail.com** com a identificação do(s) respectivo(s) lote(s), no prazo previsto no preâmbulo deste Edital.

7.2. A Associação/Cooperativa deve enviar dois e-mails, um referente ao Projeto de Venda e o outro referente aos Documentos de Habilitação e Declarações, da seguinte forma:

a) Documentos do Projeto de Venda, em versões digitais ou digitalizados, no E-mail 01.

b) Documentos de Habilitação e Declarações, em versões digitais ou digitalizados, no E-mail 02.

b.1) Para o envio do E-mail 02, enviar três documentos digitalizados em PDF, ou seja, um e-mail contendo quatro documentos, da seguinte forma:

1. Único documento em PDF, contendo: Contrato social, **Ata de posse da atual diretoria**, estatuto ou documentos afins (itens "a", "b", ou "c" do item 8.2 do edital).

2. Único documento em PDF, contendo: Prova de inscrição no CNPJ, CRF Federal e CRF do FGTS (itens "d", "e" e "f" do item 8.2 do edital).

3. Único documento em PDF, contendo: Declarações (itens "g", "h", "i", "j" e "k" do item 8.2 do edital).

4. Relação de Cooperados em planilha editável, contendo: nome, CPF e DAP/CAF familiar.

7.3. Alternativamente, será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 24 horas antes da abertura da sessão pública, ficando sob responsabilidade da participante o recebimento tempestivo da documentação, para o seguinte endereço:

ENDEREÇO E CONTATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gerência Geral da Central de Licitações do Estado
Comissão de Contratação IV
Avenida Antônio de Góes, 194, 1º andar, Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000 Fone: (081) 3183-7754 Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira – 08h às 17h

7.4. No caso do subitem 7.3, os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia simples para autenticação pela Comissão de Contratação.

a) A autenticação de cópias pela Comissão de Contratação, para efeito de atendimento ao disposto no *caput*, será realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Assim, a Comissão de Contratação, ao identificar documentos que precisam ser autenticados, convocará por mensagem eletrônica a Associação/Cooperativa para comparecer no endereço indicado no item 7.3, portando os documentos originais para que sejam autenticados, no prazo assinalado.

b) Em nenhuma hipótese, tais documentos poderão conter borrões, emendas, rasuras, entrelinhas ou o uso de corretivo.

7.5. Os documentos de habilitação que não apresentarem prazo de validade serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso

em lei, em norma infralegal ou neste edital, ficando o proponente ou participante responsável por juntar a respectiva comprovação.

8. DO PROJETO DE VENDA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Do PROJETO DE VENDA, conforme Anexo IV – Modelo do Projeto de Venda:

a) O valor proposto no Projeto de Venda não poderá exceder o preço máximo de aquisição definido na pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Educação, no qual deverão estar considerados todos os insumos exigidos no Termo de Referência da presente Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, incluindo, ainda, a entrega nas escolas indicadas no Anexo C do Termo de Referência.

a.1) O valor proposto inclui, ainda, a projeção dos custos da aquisição da maquineta ou locação deste equipamento e valores agregados, de acordo com a agência bancária selecionada pela Associação/Cooperativa, no caso de o pagamento dar-se na forma prevista no art. 49, §3º, da Resolução FNDE nº 04/2026;

b) O Projeto de Venda terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua apresentação, independente de declaração da Associação/Cooperativa;

c) O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF Familiar/ano/entidade executora, nos termos do art. 38 da Resolução/CD/FNDE nº 04/2026 e deve obedecer às seguintes regras:

c.1) para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de **DAP/CAF** Familiar, inscritos na **DAP/CAF** Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (**DAPs/CAFs** familiares) inscritos na **DAP/CAF** jurídica).

c.2) Cabe às cooperativas e/ou associações a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

d) O Projeto de Venda deverá ser apresentado em original e devidamente assinado pelo representante legal da Associação/Cooperativa devidamente habilitada, na forma prevista no item 7.2. “a”;

e) No Projeto de Venda deverá constar o endereço completo com CEP, telefones e correio eletrônico da entidade participante da Chamada Pública.

8.2. Dos Documentos de Habilitação e Declarações:

a) No caso de ASSOCIAÇÃO, apresentar o registro do Estatuto e da **Ata de posse da atual diretoria** no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

b) No caso de COOPERATIVA, apresentar o registro do Estatuto e da **Ata de posse da atual diretoria** na Junta Comercial.

c) No caso de EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, apresentar o Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Prova de regularidade fiscal perante valeu, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP **ou Cadastro da Agricultura Familiar – CAF**, pessoa jurídica, para associações e cooperativas, emitida nos últimos 60 dias.

h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados - ANEXO III.

i) Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados – ANEXO II.

j) Declaração de que a associação/cooperativa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, conforme modelo a este Edital - ANEXO V.

k) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, nos termos do art. 40 da Resolução/CD/FNDE nº 04/2026, conforme estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

9. DA SESSÃO DE ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. Até o dia divulgado na publicação deste Edital, deverão ser enviados, na forma prevista nos itens 7.1 a 7.3, os documentos relativos ao Projeto de Venda e os Documentos de Habilitação.

9.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será publicada no sistema SEI/ GOVPE e registrada em ata, ao término do prazo de apresentação dos projetos.

9.3. Em caso de ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica determinado o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da divulgação no sistema SEI/ GOVPE da relação prevista no item 9.2, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de desclassificação da Cooperativa/Associação proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.1. Após o prazo indicado no item 9.3, caso surja ou remanesça no(s) Projeto(s) de Venda duplicidade de fornecedor(es) acima do limite disposto no item 8.1 "c", o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser excluído(s) dos projetos de venda onde figure(m), sem possibilidade de substituição.

9.4. Após o transcurso do prazo previsto no item 9.3, a Comissão de Contratação analisará os novos documentos apresentados e elaborará lista definitiva das Cooperativas/Associações habilitadas, com a indicação dos respectivos lotes e quantitativos, publicando o resultado da seleção no sistema SEI/ GOVPE, a partir de quando se inicia o prazo para interpor recursos.

9.5. Transcorrido o prazo recursal, definido no item 12.1, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação/autorização.

10. DA SELEÇÃO DO PROJETO DE VENDA E DO RESULTADO

10.1. Serão desclassificados os Projetos de Venda que apresentarem preço(s) unitário(s) superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) estabelecido(s) neste Edital.

10.2. Após a fase de habilitação, a Comissão de Contratação procederá à seleção dos Projetos de Venda por lote, observando, obrigatoriamente, as etapas sucessivas e hierarquizadas previstas na Resolução FNDE nº 04/2026.

10.3. Primeira Etapa – Classificação por Critério de Localidade

10.3.1. Os alimentos constantes dos Projetos de Venda habilitados serão organizados e classificados conforme o critério de localidade, observada a seguinte ordem de prioridade:

a) grupo de projetos de fornecedores locais;
b) grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata;
c) grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária;
d) grupo de projetos de fornecedores do estado;
e) grupo de projetos de fornecedores do País.

10.3.2. Para fins deste Edital, os fornecedores poderão ser enquadrados como:
a) grupo formal local: aquele cuja maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica possua CAF Pessoa Física no município da Entidade Executora;

d) cooperativa central local: aquela cuja maioria simples dos agricultores familiares vinculados às cooperativas singulares associadas possua CAF Pessoa Física no município da Entidade Executora.

10.3.3. Caso a Entidade Executora não obtenha, no grupo de projetos de fornecedores locais, as quantidades necessárias de determinado alimento, procederá à seleção dos projetos classificados nos grupos subsequentes, observada a ordem de prioridade estabelecida no item 10.3.1.

10.3.4. Caso os fornecedores classificados em determinado nível de prioridade territorial possuam capacidade para atender integralmente às quantidades demandadas no(s) lote(s) proposto(s), a seleção será encerrada, prosseguindo-se para os procedimentos de contratação.

10.4. Segunda Etapa – Critérios de Desempate

10.4.1. Após a classificação dos Projetos de Venda com base no critério de localidade, persistindo mais de um projeto enquadrado no mesmo nível de prioridade territorial e havendo necessidade de seleção entre eles, serão aplicados, de forma sucessiva e excludente, os seguintes critérios de desempate:

a) projetos que contemplem agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, bem como grupos formais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;
b) projetos que contemplem o fornecimento de alimentos orgânicos ou agroecológicos, devidamente comprovados por meio de certificação válida ou outros mecanismos de garantia previstos na legislação vigente;

10.4.2. Para fins de enquadramento no critério previsto na alínea "a" do item 10.4.1, observar-se-á o seguinte:
a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados ou associados deverão pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no referido critério;
b) admite-se composição mista entre os públicos prioritários, sendo vedada a dupla contagem de agricultor familiar pertencente a mais de um desses públicos.
10.4.3. Os critérios previstos no item 10.4.1 serão aplicados de forma sucessiva e excludente, passando-se ao critério subsequente apenas na hipótese de permanência de empate no critério imediatamente anterior.
10.4.4. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos neste Edital, será realizado sorteio público ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento entre os proponentes finalistas.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Quaisquer dúvidas existentes sobre o presente Edital e seus anexos poderão ser objeto de pedidos de esclarecimentos, a serem encaminhados à Comissão de Contratação, através do correio eletrônico **comissaosadiv@gmail.com**, até o segundo dia útil que anteceder a data limite para envio dos projetos de venda.

11.1.1. A Comissão de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos até a véspera da data limite para envio dos projetos de venda, comunicando o teor da resposta apresentada, através do sistema SEI/ GOVPE do Estado de Pernambuco.

11.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital e seus anexos por irregularidade, devendo apresentar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

11.3. As impugnações deverão ser apresentadas através do correio eletrônico indicado no item 11.1 acima.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos praticados nesta Chamada Pública, será admitida a interposição de recurso pela participante que se considere prejudicada com a decisão proferida pela Comissão de Contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados após a divulgação do resultado no sistema SEI/ GOVPE.

12.2. Os recursos serão dotados de efeito suspensivo automático e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. Os recursos poderão ser, no prazo assinalado no item 12.1, enviados para o correio eletrônico **comissaosadiv@gmail.com**.

12.3.1. Também se admitirá o protocolo do recurso no endereço abaixo, bem como o envio por via postal ou outro meio similar de entrega, no seguinte endereço:

> ENDEREÇO E CONTATOS
> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
> Gerência Geral da Central de Licitações do Estado
> Comissão de Contratação V
> Avenida Antônio de Góes, 194, 1º andar, Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000 Fone: (081) 3183-7754 Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira – 09h às 16h

12.4. Interposto o recurso, o ato será publicado no endereço eletrônico do SEI/ GOVPE (www.sei.pe.gov.br), através do qual os demais participantes serão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma prevista no item 12.3.

12.5. A Comissão de Contratação deverá analisar o recurso interposto, podendo reconsiderá-lo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submetê-lo à autoridade competente, devidamente informado, para decisão final.

12.5.1. Os prazos de que trata o item anterior poderão ser prorrogados, mediante justificativa.

12.6. Após o julgamento dos recursos, ou transcorrido o prazo previsto no item 12.1 sem que tenham sido interpostos recursos, a Comissão de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Os participantes da presente Chamada Pública que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.3 A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente no caso de inexecução parcial do contrato pelo contratado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.4 A multa será aplicada nas seguintes situações e nos termos adiante especificados:

a) Em caso de reincidência pelo(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência: multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

b) Pelo não comparecimento dentro do prazo de validade do Projeto de Venda para assinatura do contrato, quando devidamente convocada: multa de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado da Chamada Pública ou do lote do qual participou, observado o valor mínimo de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e o máximo de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

c) Pela apresentação de declaração ou documentação falsa na Chamada Pública inclusive quanto às condições de participação e enquadramento nos critérios de seleção e desempate previstos neste Edital: multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado da Chamada Pública ou do lote do qual participou;

13.5. Na fixação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do item 13.1 deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

a) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) Os danos resultantes da infração;

c) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;

e) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração, inclusive os antecedentes da empresa infratora.

13.6. O enquadramento das penalidades nas faixas de multa previstas neste Edital também deverá tomar como parâmetro as circunstâncias descritas no item 13.5.

13.7. A penalidade prevista na alínea "d" do item 13.1 deverá ser comunicada à Secretaria de Administração para registro no CADFOR-PE.

13.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

13.9. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

13.10. As infrações e respectivas sanções relativas a condutas praticadas após a assinatura do termo contratual estão especificadas na minuta de contrato contida no Anexo VI deste Edital, do qual é parte integrante.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A solicitação de cópia de qualquer documento do processo deverá ser apresentada por escrito à Comissão de Contratação, por meio do correio eletrônico **comissaosadiv@gmail.com**, com antecedência mínima de 24 horas para a sua disponibilização digitalizada. Se os arquivos solicitados não comportarem envio por e-mail, deve ser disponibilizado pelo interessado um CD-ROM ou *pen drive*.

14.2. O não atendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, bem como nos casos que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, com exata compreensão da sua proposta e que não prejudique o devido andamento do processo em atendimento ao interesse público. Nesse intuito, eventuais omissões e/ou falhas que possam ser sanadas durante a sessão de abertura, inclusive mediante consulta e emissão de documentos pela internet, serão admitidas em busca da melhor proposta para a Administração, desde que aceito pela Comissão de Contratação.

14.3. O Edital e seus anexos são complementares entre si e partes integrantes desta Chamada Pública, de modo que quaisquer condições previstas nestes instrumentos obrigarão os seus participantes, quer seja no procedimento, quer seja na execução do contrato.

14.4. Os participantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta Chamada Pública.

14.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento.

14.6. A participação na Chamada Pública implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.8. É facultado à Comissão de Contratação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.9. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

14.11. Aplicam-se subsidiariamente ao presente procedimento a Lei nº 14.133/21 e outras legislações correlatas, inclusive no que tange aos princípios que norteiam a Administração Pública em prol do Interesse Público.

14.12. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Resolução CD FNDE nº 04/2026 e subsidiariamente na Lei nº 14.133/21, e demais normas que regem a matéria.

14.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro.

Recife, data da assinatura eletrônica

Comissão de Contratação IV

Camila Melo Morais Britto

Camila de Sá Matias

Lenilson Lins de Mello

Rennata Alencar Vieira Couto

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SEI N° 1400005756.002344/2025-88

1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

Aquisição do gênero alimentício – **BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA *IN NATURA***, **CEBOLA**, **ABÓBORA**, **BANANA DA TERRA E MILHO *IN NATURA*** para um período de 12 (doze) meses, destinados à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino, conforme detalhamento dos quadros no item 5 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade da adequação dos cardápios nos parâmetros e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução CD /FNDE n° 4, de 26 de fevereiro de 2026, o Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco, buscando a promoção da alimentação saudável nas escolas estaduais, a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fortalecimento da Agricultura Familiar e do desenvolvimento local, propõe cardápios regionalizados, adequados nutricionalmente, de acordo com as necessidades energéticas por faixa etária e modalidade de ensino. A regionalização do cardápio compreende a inclusão de alimentos ou preparações que fazem parte do hábito alimentar local, respeitando a cultura, as tradições e hábitos alimentares saudáveis.

Seguindo as diretrizes da Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas, instituídas pela Portaria Interministerial 1.010/2006, que estabelecem, em seu primeiro eixo prioritário que as ações de educação alimentar e nutricional devem considerar os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais (BRASIL,2022); e que são princípios da ação: a sustentabilidade social, ambiental e econômica; a abordagem do sistema alimentar e respeito aos saberes tradicionais. Neste contexto, a Alimentação Escolar deve ser baseada no respeito a cultura alimentar e fortalecimento de hábitos regionais, para a promoção do consumo saudável e sustentável, considerando as especificidades da população alvo. Esse cenário é fortalecido através de menções no Guia Alimentar da população brasileira elaborado pelo Ministério da Saúde (2014):

"Alimentação diz respeito à ingestão de nutrientes, mas também aos alimentos que contêm e fornecem os nutrientes, a como alimentos são combinados entre si e preparados, a características do modo de comer e às dimensões culturais e sociais das práticas alimentares. Todos esses aspectos influenciam a saúde e o bem-estar".

Nesse sentido, a inclusão de produtos habituais ao paladar dos indivíduos residentes no estado de Pernambuco como: legumes e frutas, além de raízes e tubérculos, se torna de grande valia abrangendo vários pontos importantes no processo de educação e saúde. Pesquisas recentes têm demonstrado nos alimentos como frutas, legumes, verduras, entre outros, a existência de vários compostos químicos com atividade biológica, destacando-se a presença de compostos com propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias (Guia alimentar da população brasileira, 2014). Outrossim, legumes, verduras, frutas e raízes fontes de vitaminas, minerais e fibras, constituem base excelente para uma alimentação nutricionalmente balanceada, saborosa e culturalmente apropriada.

A continuação da oferta do abacaxi, decorre da sua versatilidade pode ser utilizado em lanches e preparações, como saladas de frutas, sucos, bolos e doces artesanais, remetendo a conservação de hábitos saudáveis para esse recorte da população brasileira. Além disso, há constatação nesse produto de fontes de vitaminas e minerais (como exemplo: vitamina C, vitaminas do complexo B e fibras) importantes no processo de crescimento e desenvolvimento infantil.

A presença da macaxeira in natura nas escolas de modalidade indígena e quilombola e a manutenção da banana da terra para o público da creche, pré-escola e EJA, fortalecem as práticas alimentares da região, respeitando a cultura alimentar e a produção local, além de representar uma importante fonte de carboidrato, essencial para a geração de energia do alunado. A oferta de banana da terra para a educação infantil é importante para fomentar as práticas alimentares saudáveis, tendo em vista que essa faixa etária compreende o início do desenvolvimento do hábito alimentar. Para o público da Educação de Jovens e Adultos a banana da terra, por ser um alimento funcional atua na saúde intestinal e no controle de colesterol e glicemia.

A constância da macaxeira in natura proporciona a valorização da cultura alimentar local com o consumo de preparações regionais tendo o tubérculo como base, a citar: macaxeira com carne ao molho, escondidinhos, purês e bolos, entre outras conforme hábito alimentar regional.

A escolha dos produtos baseia-se no artigo 17, da Resolução/CD /FNDE n° 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece que "Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável".

Esta mesma Resolução estabelece, em seu art. 29, e LEI Nº 15.226, de 30 de Setembro de 2025, que a partir do ano de 2026, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverá ser utilizado na aquisição de produtos alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, em conformidade com o art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, e nos termos previstos na Lei Estadual nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, assim como, nos termos previstos na Lei Estadual nº 11.751/2000, que dispõe "sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco".

Portanto a Superintendência de Alimentação Escolar- SUPAE, considera a aquisição de hortícolas (banana pacovan, melancia, melão, abacaxi, batata doce, cará, macaxeira in natura, cebola, abóbora, banana da terra e milho in natura), através de Chamamento Público da Agricultura Familiar, uma ação fundamental para a eficiente execução do PNAE na sua integralidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

Considerando a permissão do art. 37 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, apenas poderão participar da Chamada Pública as organizações com DAP/CAF Jurídica, isto é, as Associações e Cooperativas, Denominadas Grupos Formais, para aquisição dos gêneros alimentícios deste TR dado aos valores repassados do FNDE a este órgão.

4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Quanto aos quantitativos previstos no presente Termo de Referência, salienta-se que estes foram definidos na planilha de quantitativos constante no doc. SEI 79445320, tendo por base o número de alunos

enturmados no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco – SIEPE (ano calendário 2024), além de cumprir com o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, sendo o atendimento mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da rede estadual de ensino para educação regular, na qual é servida apenas 1 (uma) refeição. Vislumbra-se o início da execução para setembro de 2026.

5. DO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO DA CHAMADA PÚBLICA

Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos na tabela abaixo, deve-se obedecer ao limite do valor individual da venda do Agricultor e Empreendedor de Base Familiar Rural Organizado em grupo Formal, conforme Projeto de Vendas.

LOTE - 1									
AGRESTE CENTRO NORTE 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	1	257744-5	Banana Pacovan	91.472	Kg	Semanal	13.872	R$ 6,67	R$ 610.118,24
	2	3721-4	Melancia	27.744	Kg	Semanal/Quinzenal*	13.872	R$ 4,92	R$ 136.500,48
	3	347593-0	Melão	55.488	Kg	Semanal	13.872	R$ 6,40	R$ 355.123,20
	4	343370-6	Abacaxi	27.744	Kg	Semanal/Quinzenal	13.872	R$ 8,30	R$ 230.275,20
	5	276074-6	Batata doce	27.744	Kg	Semanal/Quinzenal*	13.872	R$ 6,80	R$ 188.659,20
	6	415722-2	Cará	27.744	Kg	Semanal/Quinzenal*	13.872	R$ 10,18	R$ 282.433,92

	7	415264-6	Cebola	13.721	Kg	Semanal	13.872	R$ 8,47	R$ 116.216,87
	8	327317-2	Abóbora	8.323	Kg	Semanal/Quinzenal*	13.872	R$ 6,59	R$ 54.848,57
	9	257747-0	Banana da terra	5.998	Kg	Semanal/Quinzenal*	13.872	R$ 11,48	R$ 68.857,04
	10	580701-8	Milho in natura	1.387	Kg	mensal	13.872	R$ 5,48	R$ 7.600,76
									R$ 2.050.633,48

LOTE - 2									
AGRESTE CENTRO NORTE 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	1	257744-5	Banana Pacovan	136.008	Kg	Semanal	22.576	R$ 6,67	R$ 907.173,36
	2	3721-4	Melancia	45.152	Kg	Semanal/Quinzenal*	22.576	R$ 4,92	R$ 222.147,84
	3	347593-0	Melão	90.304	Kg	Semanal	22.576	R$ 6,40	R$ 577.945,60
	4	343370-6	Abacaxi	45.152	Kg	Semanal/Quinzenal	22.576	R$ 8,30	R$ 374.761,60
	5	276074-6	Batata doce	44.546	Kg	Semanal/Quinzenal*	22.576	R$ 6,80	R$ 302.912,80
	6	415722-2	Cará	44.546	Kg	Semanal/Quinzenal*	22.576	R$ 10,18	R$ 453.478,28
	7	415264-6	Cebola	20.038	Kg	Semanal	22.576	R$ 8,47	R$ 169.721,86

	8	327317-2	Abóbora	13.364	Kg	Semanal/Quinzenal*	22.576	R$ 6,59	R$ 88.068,76
	9	257747-0	Banana da terra	9.872	Kg	Semanal/Quinzenal*	22.576	R$ 11,48	R$ 113.330,56
	10	580701-8	Milho in natura	2.258	Kg	mensal	22.576	R$ 5,48	R$ 12.373,84
									R$ 3.221.914,50

LOTE - 3									
AGRESTE MERIDIONAL 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	1	257744-5	Banana Pacovan	108.752	Kg	Semanal	14.675	R$ 6,45	R$ 701.450,40
	2	3721-4	Melancia	29.350	Kg	Semanal/Quinzenal*	14.675	R$ 4,74	R$ 139.119,00
	3	347593-0	Melão	58.700	Kg	Semanal	14.675	R$ 6,29	R$ 369.223,00
	4	343370-6	Abacaxi	29.350	Kg	Semanal/Quinzenal	14.675	R$ 8,40	R$ 246.540,00
	5	276074-6	Batata doce	21.832	Kg	Semanal/Quinzenal*	14.675	R$ 7,00	R$ 152.824,00
	6	415722-2	Cará	21.832	Kg	Semanal/Quinzenal*	14.675	R$ 10,54	R$ 230.109,28
	7	415264-6	Cebola	11.802	Kg	Semanal	14.675	R$ 8,18	R$ 96.540,36

	8	327317-2	Abóbora	6.550	Kg	Semanal/Quinzenal*	14.675	R$ 6,55	R$ 42.902,50
	9	580701-8	Milho in natura	1.468	Kg	mensal	14.675	R$ 6,93	R$ 10.173,24
									R$ 1.988.881,78

LOTE - 4									
AGRESTE MERIDIONAL 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
4	1	257744-5	Banana Pacovan	114.088	Kg	Semanal	19.007	R$ 6,48	R$ 739.290,24
	2	3721-4	Melancia	43.340	Kg	Semanal/Quinzenal*	19.007	R$ 4,71	R$ 204.131,40
	3	347593-0	Melão	86.576	Kg	Semanal	19.007	R$ 6,34	R$ 548.891,84
	4	343370-6	Abacaxi	43.288	Kg	Semanal/Quinzenal	19.007	R$ 8,44	R$ 365.350,72
	5	276074-6	Batata doce	43.218	Kg	Semanal/Quinzenal*	19.007	R$ 7,05	R$ 304.686,90
	6	415722-2	Cará	32.566	Kg	Semanal/Quinzenal*	19.007	R$ 10,53	R$ 342.919,98
	7	327325-3	Macaxeira	10.652	Kg	Semanal	19.007	R$ 7,70	R$ 82.020,40
	8	415264-6	Cebola	17.087	Kg	Semanal	19.007	R$ 8,25	R$ 140.967,75
	9	327317-2	Abóbora	12.981	Kg	Semanal/Quinzenal*	19.007	R$ 6,48	R$ 84.116,88

	10	257747-0	Banana da terra	6.000	Kg	Semanal/Quinzenal*	19.007	R$ 10,66	R$ 63.960,00
	11	580701-8	Milho in natura	1.898	Kg	mensal	19.007	R$ 6,77	R$ 12.849,46
									R$ 2.889.185,57

LOTE - 5									
MATA CENTRO 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
5	1	257744-5	Banana Pacovan	70.028	Kg	Semanal	12.713	R$ 6,51	R$ 455.882,28
	2	3721-4	Melancia	25.426	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 4,87	R$ 123.824,62
	3	347593-0	Melão	50.852	kg	Semanal	12.713	R$ 6,53	R$ 332.063,56
	4	343370-6	Abacaxi	25.426	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 8,63	R$ 219.426,38
	5	276074-6	Batata doce	25.336	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 6,71	R$ 170.004,56
	6	415722-2	Cará	25.336	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 10,14	R$ 256.907,04
	7	415264-6	Cebola	10.450	kg	Semanal	12.713	R$ 8,62	R$ 90.079,00
	8	327317-2	Abóbora	7.601	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 6,18	R$ 46.974,18
	9	257747-0	Banana da terra	12.118	kg	Quinzenal/Semanal*	12.713	R$ 12,12	R$ 146.870,16

	10	580701-8	Milho in natura	1.271	Kg	mensal	12.713	R$ 6,67	R$ 8.477,57
									R$ 1.850.509,35

LOTE - 6									
MATA CENTRO 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
6	1	257744-5	Banana Pacovan	56.392	Kg	Semanal	9.830	R$ 6,53	R$ 368.239,76
	2	3721-4	Melancia	19.660	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 5,37	R$ 105.574,20
	3	347593-0	Melão	39.320	kg	Semanal	9.830	R$ 6,53	R$ 256.759,60
	4	343370-6	Abacaxi	19.660	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 8,51	R$ 167.306,60
	5	276074-6	Batata doce	19.660	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 6,68	R$ 131.328,80
	6	415722-2	Cará	19.660	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 10,08	R$ 198.172,80
	7	415264-6	Cebola	8.459	kg	Semanal	9.830	R$ 8,56	R$ 72.409,04
	8	327317-2	Abóbora	5.898	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 6,19	R$ 36.508,62
	9	257747-0	Banana da terra	8.254	kg	Quinzenal/Semanal*	9.830	R$ 12,12	R$ 100.038,48
	10	580701-8	Milho in natura	983	Kg	mensal	9.830	R$ 6,54	R$ 6.428,82

	R$ 1.442.766,72

LOTE - 7									
MATA NORTE 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
7	1	257744-5	Banana Pacovan	98.684	Kg	Semanal	15.680	R$ 6,59	R$ 650.327,56
	2	3721-4	Melancia	31.360	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 4,77	R$ 149.587,20
	3	347593-0	Melão	62.720	kg	Semanal	15.680	R$ 6,50	R$ 407.680,00
	4	343370-6	Abacaxi	31.360	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 8,40	R$ 263.424,00
	5	276074-6	Batata doce	31.360	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 6,72	R$ 210.739,20
	6	415722-2	Cará	31.360	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 10,05	R$ 315.168,00
	7	415264-6	Cebola	14.803	kg	Semanal	15.680	R$ 8,42	R$ 124.641,26
	8	327317-2	Abóbora	9.408	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 5,99	R$ 56.353,92
	9	257747-0	Banana da terra	4.782	kg	Quinzenal/Semanal*	15.680	R$ 11,18	R$ 53.462,76
	10	580701-8	Milho in natura	1.568	Kg	mensal	15.680	R$ 7,15	R$ 11.211,20

	R$ 2.242.595,10

LOTE - 8									
MATA NORTE 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
8	1	257744-5	Banana Pacovan	90.852	Kg	Semanal	14.373	R$ 6,56	R$ 595.989,12
	2	3721-4	Melancia	28.746	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 4,77	R$ 137.118,42
	3	347593-0	Melão	57.492	kg	Semanal	14.373	R$ 6,50	R$ 373.698,00
	4	343370-6	Abacaxi	28.746	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 8,40	R$ 241.466,40
	5	276074-6	Batata doce	28.666	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 6,72	R$ 192.635,52
	6	415722-2	Cará	28.666	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 10,07	R$ 288.666,62
	7	415264-6	Cebola	13.580	kg	Semanal	14.373	R$ 8,42	R$ 114.343,60
	8	327317-2	Abóbora	8.600	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 5,99	R$ 51.514,00
	9	257747-0	Banana da terra	6.078	kg	Quinzenal/Semanal*	14.373	R$ 11,22	R$ 68.195,16
	10	580701-8	Milho in natura	1.437	Kg	mensal	14.373	R$ 7,15	R$ 10.274,55

	R$ 2.073.901,39

LOTE - 9									
MATA SUL 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
9	1	257744-5	Banana Pacovan	73.580	Kg	Semanal	11.247	R$ 6,83	R$ 502.551,40
	2	3721-4	Melancia	22.494	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 5,08	R$ 114.269,52
	3	347593-0	Melão	44.988	kg	Semanal	11.247	R$ 6,93	R$ 311.766,84
	4	343370-6	Abacaxi	22.494	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 8,71	R$ 195.922,74
	5	276074-6	Batata doce	22.494	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 7,01	R$ 157.682,94
	6	415722-2	Cará	22.494	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 10,42	R$ 234.387,48
	7	415264-6	Cebola	11.037	kg	Semanal	11.247	R$ 9,05	R$ 99.884,85
	8	327317-2	Abóbora	6.748	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 6,53	R$ 44.064,44
	9	257747-0	Banana da terra	6.016	kg	Quinzenal/Semanal*	11.247	R$ 12,43	R$ 74.778,88
	10	580701-8	Milho in natura	1.125	Kg	mensal	11.247	R$ 6,41	R$ 7.211,25

	R$ 1.742.520,34

LOTE - 10									
MATA SUL 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
10	1	257744-5	Banana Pacovan	93.088	Kg	Semanal	13.862	R$ 6,82	R$ 634.860,16
	2	3721-4	Melancia	27.724	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 5,06	R$ 140.283,44
	3	347593-0	Melão	55.448	kg	Semanal	13.862	R$ 6,90	R$ 382.591,20
	4	343370-6	Abacaxi	27.724	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 8,74	R$ 242.307,76
	5	276074-6	Batata doce	27.724	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 7,03	R$ 194.899,72
	6	415722-2	Cará	27.724	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 10,35	R$ 286.943,40
	7	415264-6	Cebola	13.963	kg	Semanal	13.862	R$ 9,02	R$ 125.946,26
	8	327317-2	Abóbora	8.317	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 6,68	R$ 55.557,56
	9	257747-0	Banana da terra	6.124	kg	Quinzenal/Semanal*	13.862	R$ 12,47	R$ 76.366,28
	10	580701-8	Milho in natura	1.386	Kg	mensal	13.862	R$ 6,36	R$ 8.814,96
									R$ 2.148.570,74

LOTE - 11									
METRO NORTE 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
11	1	257744-5	Banana Pacovan	119.244	Kg	Semanal	20.856	R$ 6,90	R$ 822.783,60
	2	3721-4	Melancia	41.712	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 4,87	R$ 203.137,44
	3	347593-0	Melão	83.424	kg	Semanal	20.856	R$ 6,89	R$ 574.791,36
	4	343370-6	Abacaxi	41.712	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 8,75	R$ 364.980,00
	5	276074-6	Batata doce	41.712	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 7,11	R$ 296.572,32
	6	415722-2	Cará	41.712	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 10,45	R$ 435.890,40
	7	415264-6	Cebola	17.887	kg	Semanal	20.856	R$ 9,16	R$ 163.844,92
	8	327317-2	Abóbora	12.514	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 6,46	R$ 80.840,44
	9	257747-0	Banana da terra	13.842	kg	Quinzenal/Semanal*	20.856	R$ 12,46	R$ 172.471,32
	10	580701-8	Milho in natura	2.086	Kg	mensal	20.856	R$ 6,49	R$ 13.538,14
									R$ 3.128.849,94

LOTE - 12									
METRO NORTE 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
12	1	257744-5	Banana Pacovan	217.888	Kg	Semanal	36.829	R$ 6,88	R$ 1.499.069,44
	2	3721-4	Melancia	73.658	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 5,27	R$ 388.177,66
	3	347593-0	Melão	147.316	kg	Semanal	36.829	R$ 6,90	R$ 1.016.480,40
	4	343370-6	Abacaxi	73.658	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 8,73	R$ 643.034,34
	5	276074-6	Batata doce	73.658	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 7,17	R$ 528.127,86
	6	415722-2	Cará	73.658	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 10,47	R$ 771.199,26
	7	415264-6	Cebola	32.683	kg	Semanal	36.829	R$ 9,13	R$ 298.395,79
	8	327317-2	Abóbora	22.097	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 6,62	R$ 146.282,14
	9	257747-0	Banana da terra	17.702	kg	Quinzenal/Semanal*	36.829	R$ 12,52	R$ 221.629,04
	10	580701-8	Milho in natura	3.683	Kg	mensal	36.829	R$ 6,61	R$ 24.344,63
									R$ 5.536.740,56

LOTE - 13									
METRO SUL 1									
	Item				**U.f.***	**Incidência**			

Lote		Código E-FISCO	Descrição Produto	Quantidade total para 10 meses			Total de alunos	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	1	257744-5	Banana Pacovan	232.500	Kg	Semanal	38.706	R$ 6,64	R$ 1.543.800,00
	2	3721-4	Melancia	77.412	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 4,87	R$ 376.996,44
	3	347593-0	Melão	154.824	kg	Semanal	38.706	R$ 6,85	R$ 1.060.544,40
	4	343370-6	Abacaxi	77.412	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 8,70	R$ 673.484,40
	5	276074-6	Batata doce	76.988	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 6,73	R$ 518.129,24
	6	415722-2	Cará	76.988	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 10,17	R$ 782.967,96
	7	415264-6	Cebola	34.621	kg	Semanal	38.706	R$ 9,13	R$ 316.089,73
	8	327317-2	Abóbora	23.096	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 6,39	R$ 147.583,44
	9	257747-0	Banana da terra	15.594	kg	Quinzenal/Semanal*	38.706	R$ 12,24	R$ 190.870,56
	10	580701-8	Milho in natura	3.871	Kg	mensal	38.706	R$ 7,41	R$ 28.684,11
									R$ 5.639.150,28

LOTE - 14									
METRO SUL 2									
Lote	Item	Código E-FISCO	Descrição Produto	Quantidade total para 10 meses	U.f.*	Incidência	Total de alunos	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

14	1	257744-5	Banana Pacovan	102.980	Kg	Semanal	18.130	R$ 6,63	R$ 682.757,40
	2	3721-4	Melancia	36.260	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 4,86	R$ 176.223,60
	3	347593-0	Melão	72.520	kg	Semanal	18.130	R$ 6,89	R$ 499.662,80
	4	343370-6	Abacaxi	36.260	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 8,66	R$ 314.011,60
	5	276074-6	Batata doce	36.260	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 6,74	R$ 244.392,40
	6	415722-2	Cará	36.260	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 10,15	R$ 368.039,00
	7	415264-6	Cebola	15.447	kg	Semanal	18.130	R$ 9,01	R$ 139.177,47
	8	327317-2	Abóbora	10.878	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 6,40	R$ 69.619,20
	9	257747-0	Banana da terra	5.882	kg	Quinzenal/Semanal*	18.130	R$ 12,35	R$ 72.642,70
	10	580701-8	Milho in natura	1.813	Kg	mensal	18.130	R$ 7,78	R$ 14.105,14
									R$ 2.580.631,31

LOTE - 15									
RECIFE NORTE									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
15	1	257744-5	Banana Pacovan	255.950	Kg	Semanal	41.549	R$ 6,87	R$ 1.758.376,50

	2	3721-4	Melancia	83.098	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 5,20	R$ 432.109,60
	3	347593-0	Melão	165.518	kg	Semanal	41.549	R$ 7,05	R$ 1.166.901,90
	4	343370-6	Abacaxi	82.759	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 8,78	R$ 726.624,02
	5	276074-6	Batata doce	82.759	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 7,11	R$ 588.416,49
	6	415722-2	Cará	82.759	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 10,42	R$ 862.348,78
	7	415264-6	Cebola	38.494	kg	Semanal	41.549	R$ 9,23	R$ 355.299,62
	8	327317-2	Abóbora	24.929	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 6,53	R$ 162.786,37
	9	257747-0	Banana da terra	14.347	kg	Quinzenal/Semanal*	41.549	R$ 12,50	R$ 179.337,50
	10	580701-8	Milho in natura	4.138	Kg	mensal	41.549	R$ 7,16	R$ 29.628,08
									R$ 6.261.828,86

LOTE - 16									
RECIFE SUL									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
16	1	257744-5	Banana Pacovan	327.372	Kg	Semanal	49.005	R$ 6,87	R$ 2.249.045,64
	2	3721-4	Melancia	98.010	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 5,06	R$ 495.930,60

	3	347593-0	Melão	196.020	kg	Semanal	49.005	R$ 6,94	R$ 1.360.378,80
	4	343370-6	Abacaxi	98.010	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 8,76	R$ 858.567,60
	5	276074-6	Batata doce	98.010	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 6,91	R$ 677.249,10
	6	415722-2	Cará	98.010	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 10,43	R$ 1.022.244,30
	7	415264-6	Cebola	49.106	kg	Semanal	49.005	R$ 9,15	R$ 449.319,90
	8	327317-2	Abóbora	29.403	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 6,51	R$ 191.413,53
	9	257747-0	Banana da terra	15.768	kg	Quinzenal/Semanal*	49.005	R$ 12,50	R$ 197.100,00
	10	580701-8	Milho in natura	4.901	Kg	mensal	49.005	R$ 7,20	R$ 35.287,20
									R$ 7.536.536,67

LOTE - 17									
SERTÃO ALTO PAJEÚ 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
17	1	257744-5	Banana Pacovan	67.028	Kg	Semanal	9.319	R$ 6,88	R$ 461.152,64
	2	3721-4	Melancia	18.638	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 4,37	R$ 81.448,06
	3	347593-0	Melão	37.276	kg	Semanal	9.319	R$ 6,60	R$ 246.021,60

	4	343370-6	Abacaxi	18.638	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 8,57	R$ 159.727,66
	5	276074-6	Batata doce	18.638	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 7,24	R$ 134.939,12
	6	415722-2	Cará	18.638	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 11,10	R$ 206.881,80
	7	415264-6	Cebola	10.054	kg	Semanal	9.319	R$ 8,71	R$ 87.570,34
	8	327317-2	Abóbora	5.591	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 6,74	R$ 37.683,34
	9	257747-0	Banana da terra	1.348	kg	Quinzenal/Semanal*	9.319	R$ 12,77	R$ 17.213,96
	10	580701-8	Milho in natura	932	Kg	mensal	9.319	R$ 6,77	R$ 6.309,64
									R$ 1.438.948,16

LOTE - 18									
SERTÃO ALTO PAJEÚ 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
18	1	257744-5	Banana Pacovan	60.860	Kg	Semanal	8.211	R$ 6,88	R$ 418.716,80
	2	3721-4	Melancia	16.422	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 4,38	R$ 71.928,36
	3	347593-0	Melão	32.844	kg	Semanal	8.211	R$ 6,61	R$ 217.098,84
	4	343370-6	Abacaxi	16.422	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 8,53	R$ 140.079,66

	5	276074-6	Batata doce	16.422	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 7,24	R$ 118.895,28
	6	415722-2	Cará	16.422	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 11,10	R$ 182.284,20
	7	415264-6	Cebola	9.129	kg	Semanal	8.211	R$ 8,70	R$ 79.422,30
	8	327317-2	Abóbora	4.927	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 6,72	R$ 33.109,44
	9	257747-0	Banana da terra	1.920	kg	Quinzenal/Semanal*	8.211	R$ 12,77	R$ 24.518,40
	10	580701-8	Milho in natura	821	Kg	mensal	8.211	R$ 6,82	R$ 5.599,22
									R$ 1.291.652,50

LOTE - 19									
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
19	1	257744-5	Banana Pacovan	64.230	Kg	Semanal	11.561	R$ 6,85	R$ 439.975,50
	2	3721-4	Melancia	25.928	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 4,35	R$ 112.786,80
	3	347593-0	Melão	51.686	kg	Semanal	11.561	R$ 6,57	R$ 339.577,02
	4	343370-6	Abacaxi	25.843	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 8,56	R$ 221.216,08
	5	276074-6	Batata doce	25.843	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 7,22	R$ 186.586,46

	6	415722-2	Cará	20.231	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 11,05	R$ 223.552,55
	7	327325-3	Macaxeira	5.612	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 6,97	R$ 39.115,64
	8	415264-6	Cebola	9.660	kg	Semanal	11.561	R$ 8,69	R$ 83.945,40
	9	327317-2	Abóbora	7.778	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 6,83	R$ 53.123,74
	10	257747-0	Banana da terra	1.795	kg	Quinzenal/Semanal*	11.561	R$ 12,71	R$ 22.814,45
	11	580701-8	Milho in natura	1.152	Kg	mensal	11.561	R$ 6,83	R$ 7.868,16
									R$ 1.730.561,80

LOTE - 20									
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
20	1	257744-5	Banana Pacovan	188.764	Kg	Semanal	33.288	R$ 6,83	R$ 1.289.258,12
	2	3721-4	Melancia	66.576	kg	Semanal/Quinzenal*	33.288	R$ 4,34	R$ 288.939,84
	3	347593-0	Melão	133.152	kg	Semanal	33.288	R$ 6,57	R$ 874.808,64
	4	343370-6	Abacaxi	66.576	kg	Semanal/Quinzenal*	33.288	R$ 8,52	R$ 567.227,52
	5	276074-6	Batata doce	66.550	kg	Semanal/Quinzenal*	33.288	R$ 7,21	R$ 479.825,50

	6	415722-2	Cará	66.550	kg	Semanal/Quinzenal*	33.288	R$ 11,22	R$ 746.691,00
	7	415264-6	Cebola	28.299	kg	Semanal	33.288	R$ 8,53	R$ 241.390,47
	8	327317-2	Abóbora	19.965	kg	Semanal/Quinzenal*	33.288	R$ 6,78	R$ 135.362,70
	9	257747-0	Banana da terra	10.832	kg	Quinzenal/Semanal*	33.288	R$ 12,32	R$ 133.450,24
	10	580701-8	Milho in natura	3.329	Kg	mensal	33.288	R$ 7,50	R$ 24.967,50
									R$ 4.781.921,53

LOTE - 21									
SERTÃO CENTRAL 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
21	1	257744-5	Banana Pacovan	53.237	Kg	Semanal	8.555	R$ 6,81	R$ 362.543,97
	2	3721-4	Melancia	18.024	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 4,34	R$ 78.224,16
	3	347593-0	Melão	35.921	Kg	Semanal	8.555	R$ 6,69	R$ 240.311,49
	4	343370 - 6	Abacaxi	17.960	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 8,22	R$ 147.631,20
	5	276074-6	Batata doce	17.960	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 7,30	R$ 131.108,00
	6	415722-2	Cará	16.132	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 11,19	R$ 180.517,08

	7	327325-3	Macaxeira	1.828	Kg	Semanal	8.555	R$ 6,90	R$ 12.613,20
	8	415264-6	Cebola	8.005	Kg	Semanal	8.555	R$ 8,51	R$ 68.122,55
	9	327317-2	Abóbora	5.407	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 7,05	R$ 38.119,35
	10	257747 - 0	Banana da terra	2.460	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.555	R$ 11,80	R$ 29.028,00
	11	580701-8	Milho in natura	852	Kg	mensal	8.555	R$ 7,55	R$ 6.432,60
									R$ 1.294.651,60

LOTE -22									
SERTÃO CENTRAL 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
22	1	257744-5	Banana Pacovan	42.076	Kg	Semanal	6.009	R$ 6,81	R$ 286.537,56
	2	3721-4	Melancia	12.218	Kg	Semanal/Quinzenal*	6.009	R$ 4,35	R$ 53.148,30
	3	347593-0	Melão	24.436	Kg	Semanal	6.009	R$ 6,69	R$ 163.476,84
	4	343370-6	Abacaxi	12.218	Kg	Semanal/Quinzenal	6.009	R$ 8,19	R$ 100.065,42
	5	276074-6	Batata doce	12.218	Kg	Semanal/Quinzenal*	6.009	R$ 7,29	R$ 89.069,22

	6	415722-2	Cará	11.818	Kg	Semanal/Quinzenal*	6.009	R$ 11,20	R$ 132.361,60
	7	327325-3	Macaxeira	400	Kg	Semanal	6.009	R$ 7,25	R$ 2.900,00
	8	415264-6	Cebola	6.311	Kg	Semanal	6.009	R$ 8,26	R$ 52.128,86
	9	327317-2	Abóbora	3.665	Kg	Semanal/Quinzenal*	6.009	R$ 7,75	R$ 28.403,75
	10	257747-0	Banana da terra	1.170	Kg	Semanal/Quinzenal*	6.009	R$ 12,42	R$ 14.531,40
	11	580701-8	Milho in natura	601	Kg	mensal	6.009	R$ 7,26	R$ 4.363,26
									R$ 926.986,21

LOTE - 23									
SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
23	1	257744-5	Banana Pacovan	102.008	Kg	Semanal	15.989	R$ 6,81	R$ 694.674,48
	2	3721-4	Melancia	38.026	Kg	Semanal/Quinzenal*	15.989	R$ 4,34	R$ 165.032,84
	3	347593-0	Melão	75.836	Kg	Semanal	15.989	R$ 6,69	R$ 507.342,84
	4	343370 - 6	Abacaxi	37.918	Kg	Semanal/Quinzenal	15.989	R$ 8,19	R$ 310.548,42
	5	276074-6	Batata doce	37.918	Kg	Semanal/Quinzenal*	15.989	R$ 7,28	R$ 276.043,04

	6	415722-2	Cará	25.822	Kg	Semanal/Quinzenal*	15.989	R$ 11,14	R$ 287.657,08
	7	327325-3	Macaxeira	12.096	Kg	Semanal	15.989	R$ 7,03	R$ 85.034,88
	8	415264-6	Cebola	15.334	Kg	Semanal	15.989	R$ 8,56	R$ 131.259,04
	9	327317-2	Abóbora	11.408	Kg	Semanal/Quinzenal*	15.989	R$ 6,87	R$ 78.372,96
	10	257747-0	Banana da terra	6.228	Kg	Semanal/Quinzenal*	15.989	R$ 11,72	R$ 72.992,16
	11	580701-8	Milho in natura	1.594	Kg	mensal	15.989	R$ 8,10	R$ 12.911,40
									R$ 2.621.869,14

LOTE - 24									
SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
24	1	257744-5	Banana Pacovan	131.469	Kg	Semanal	20.401	R$ 6,80	R$ 893.989,20
	2	3721-4	Melancia	45.074	Kg	Semanal/Quinzenal*	20.401	R$ 4,33	R$ 195.170,42
	3	347593-0	Melão	89.861	Kg	Semanal	20.401	R$ 6,69	R$ 601.170,09
	4	343370-6	Abacaxi	44.931	Kg	Semanal/Quinzenal	20.401	R$ 8,16	R$ 366.636,96
	5	276074-6	Batata doce	44.885	Kg	Semanal/Quinzenal*	20.401	R$ 7,28	R$ 326.762,80

	6	415722-2	Cará	38.061	Kg	Semanal/Quinzenal*	20.401	R$ 11,14	R$ 423.999,54
	7	327325-3	Macaxeira	6.824	Kg	Semanal	20.401	R$ 7,03	R$ 47.972,72
	8	415264-6	Cebola	19.736	Kg	Semanal	20.401	R$ 8,56	R$ 168.940,16
	9	327317-2	Abóbora	13.508	Kg	Semanal/Quinzenal*	20.401	R$ 6,90	R$ 93.205,20
	10	257747-0	Banana da terra	7.533	Kg	Semanal/Quinzenal*	20.401	R$ 11,74	R$ 88.437,42
	11	580701-8	Milho in natura	2.033	Kg	mensal	20.401	R$ 8,12	R$ 16.507,96
									R$ 3.222.792,47

LOTE - 25									
SERTÃO DO ARARIPE 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
25	1	257744-5	Banana Pacovan	47.360	Kg	Semanal	9.705	R$ 6,84	R$ 323.942,40
	2	3721-4	Melancia	19.410	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.705	R$ 4,37	R$ 84.821,70
	3	347593-0	Melão	38.820	Kg	Semanal	9.705	R$ 6,73	R$ 261.258,60
	4	343370-6	Abacaxi	19.410	Kg	Semanal/Quinzenal	9.705	R$ 8,30	R$ 161.103,00
	5	276074-6	Batata doce	19.410	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.705	R$ 7,33	R$ 142.275,30

	6	415722-2	Cará	19.410	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.705	R$ 11,33	R$ 219.915,30
	7	415264-6	Cebola	7.104	Kg	Semanal	9.705	R$ 8,60	R$ 61.094,40
	8	327317-2	Abóbora	5.823	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.705	R$ 6,90	R$ 40.178,70
	9	257747-0	Banana da terra	3.960	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.705	R$ 11,83	R$ 46.846,80
	10	580701-8	Milho in natura	971	Kg	mensal	9.705	R$ 7,20	R$ 6.991,20
									R$ 1.348.427,40

LOTE - 26									
SERTÃO DO ARARIPE 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
26	1	257744-5	Banana Pacovan	63.560	Kg	Semanal	11.185	R$ 6,85	R$ 435.386,00
	2	3721-4	Melancia	22.370	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.185	R$ 4,37	R$ 97.756,90
	3	347593-0	Melão	44.740	Kg	Semanal	11.185	R$ 6,73	R$ 301.100,20
	4	343370-6	Abacaxi	22.370	Kg	Semanal/Quinzenal	11.185	R$ 8,26	R$ 184.776,20
	5	276074-6	Batata doce	22.370	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.185	R$ 7,31	R$ 163.524,70
	6	415722-2	Cará	22.370	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.185	R$ 11,33	R$ 253.452,10

	7	415264-6	Cebola	9.534	Kg	Semanal	11.185	R$ 8,60	R$ 81.992,40
	8	327317-2	Abóbora	6.711	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.185	R$ 6,90	R$ 46.305,90
	9	257747-0	Banana da terra	5.766	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.185	R$ 11,79	R$ 67.981,14
	10	580701-8	Milho in natura	1.119	Kg	mensal	11.185	R$ 7,23	R$ 8.090,37
									R$ 1.640.365,91

LOTE - 27									
DEPUTADO ANTÔNIO NOVAES (SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1)									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
27	1	257744-5	Banana Pacovan	81.187	Kg	Semanal	11.649	R$ 6,72	R$ 545.576,64
	2	3721-4	Melancia	32.330	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.649	R$ 4,27	R$ 138.049,10
	3	347593-0	Melão	64.463	Kg	Semanal	11.649	R$ 6,53	R$ 420.943,39
	4	343370-6	Abacaxi	32.232	Kg	Semanal/Quinzenal	11.649	R$ 8,15	R$ 262.690,80
	5	276074-6	Batata doce	32.232	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.649	R$ 7,17	R$ 231.103,44
	6	415722-2	Cará	14.168	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.649	R$ 11,11	R$ 157.406,48
	7	327325-3	Macaxeira	18.064	Kg	Semanal	11.649	R$ 6,80	R$ 122.835,20

	8	415264-6	Cebola	12.208	Kg	Semanal	11.649	R$ 8,32	R$ 101.570,56
	9	327317-2	Abóbora	9.699	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.649	R$ 6,71	R$ 65.080,29
	10	257747-0	Banana da terra	4.294	Kg	Semanal/Quinzenal*	11.649	R$ 11,62	R$ 49.896,28
	11	580701-8	Milho in natura	1.160	Kg	mensal	11.649	R$ 7,53	R$ 8.734,80
									R$ 2.103.886,98

LOTE - 28

DEPUTADO ANTÔNIO NOVAES (SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2)

Lote	Item	Código E-FISCO	Descrição Produto	Quantidade total para 10 meses	U.f.*	Incidência	Total de alunos	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
28	1	257744-5	Banana Pacovan	39.214	Kg	Semanal	5.547	R$ 6,70	R$ 262.733,80
	2	3721-4	Melancia	17.022	Kg	Semanal/Quinzenal*	5.547	R$ 4,28	R$ 72.854,16
	3	347593-0	Melão	34.006	Kg	Semanal	5.547	R$ 6,54	R$ 222.399,24
	4	343370-6	Abacaxi	17.003	Kg	Semanal/Quinzenal	5.547	R$ 8,15	R$ 138.574,45
	5	276074-6	Batata doce	17.003	Kg	Semanal/Quinzenal*	5.547	R$ 7,20	R$ 122.421,60
	6	415722-2	Cará	5.147	Kg	Semanal/Quinzenal*	5.547	R$ 11,16	R$ 57.440,52
	7	327325-3	Macaxeira	11.856	Kg	Semanal	5.547	R$ 6,78	R$ 80.383,68

	8	415264-6	Cebola	5.888	Kg	Semanal	5.547	R$ 8,32	R$ 48.988,16
	9	327317-2	Abóbora	5.107	Kg	Semanal/Quinzenal*	5.547	R$ 6,71	R$ 34.267,97
	10	257747-0	Banana da terra	2.429	Kg	Semanal/Quinzenal*	5.547	R$ 11,61	R$ 28.200,69
	11	580701-8	Milho in natura	554	Kg	mensal	5.547	R$ 7,47	R$ 4.138,38
									R$ 1.072.402,65

LOTE - 29									
VALE DO CAPIBARIBE 1									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
29	1	257744-5	Banana Pacovan	64.792	Kg	Semanal	9.129	R$ 7,01	R$ 454.191,92
	2	3721-4	Melancia	18.258	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.129	R$ 5,07	R$ 92.568,06
	3	347593-0	Melão	36.516	Kg	Semanal	9.129	R$ 6,89	R$ 251.595,24
	4	343370-6	Abacaxi	18.258	Kg	Semanal/Quinzenal	9.129	R$ 8,95	R$ 163.409,10
	5	276074-6	Batata doce	18.258	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.129	R$ 7,27	R$ 132.735,66
	6	415722-2	Cará	18.258	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.129	R$ 10,74	R$ 196.090,92
	7	415264-6	Cebola	9.719	Kg	Semanal	9.129	R$ 9,20	R$ 89.414,80

	8	327317-2	Abóbora	5.477	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.129	R$ 6,55	R$ 35.874,35
	9	257747-0	Banana da terra	2.956	Kg	Semanal/Quinzenal*	9.129	R$ 11,80	R$ 34.880,80
	10	580701-8	Milho in natura	913	Kg	mensal	9.129	R$ 6,52	R$ 5.952,76
									R$ 1.456.713,61

LOTE - 30									
VALE DO CAPIBARIBE 2									
Lote	**Item**	**Código E-FISCO**	**Descrição Produto**	**Quantidade total para 10 meses**	**U.f.***	**Incidência**	**Total de alunos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
30	1	257744-5	Banana Pacovan	53.280	Kg	Semanal	8.031	R$ 7,01	R$ 373.492,80
	2	3721-4	Melancia	16.062	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.031	R$ 5,07	R$ 81.434,34
	3	347593-0	Melão	32.124	Kg	Semanal	8.031	R$ 6,89	R$ 221.334,36
	4	343370-6	Abacaxi	16.062	Kg	Semanal/Quinzenal	8.031	R$ 8,95	R$ 143.754,90
	5	276074-6	Batata doce	16.062	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.031	R$ 7,27	R$ 116.770,74
	6	415722-2	Cará	16.062	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.031	R$ 10,74	R$ 172.505,88
	7	415264-6	Cebola	7.992	Kg	Semanal	8.031	R$ 9,20	R$ 73.526,40

	8	327317-2	Abóbora	4.819	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.031	R$ 6,55	R$ 31.564,45
	9	257747-0	Banana da terra	4.598	Kg	Semanal/Quinzenal*	8.031	R$ 11,80	R$ 54.256,40
	10	580701-8	Milho in natura	803	Kg	mensal	8.031	R$ 6,52	R$ 5.235,56
									R$ 1.273.875,83

*Incidências conforme modalidade de ensino

** Item milho apenas no mês de junho

PLANILHA TOTALIZADORA		
LOTE 1	AGRESTE CENTRO NORTE 1	**R$ 2.050.633,48** (dois milhões cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
LOTE 2	AGRESTE CENTRO NORTE 2	**R$ 3.221.914,50** (três milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
LOTE 3	AGRESTE MERIDIONAL 1	**R$ 1.988.881,78** (um milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
LOTE 4	AGRESTE MERIDIONAL 2	**R$ 2.889.185,57** (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
LOTE 5	MATA CENTRO 1	**R$ 1.850.509,35** (um milhão oitocentos e cinquenta mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
LOTE 6	MATA CENTRO 2	**R$ 1.442.766,72** (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
LOTE 7	MATA NORTE 1	**R$ 2.242.595,10** (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

LOTE 8	MATA NORTE 2	**R$ 2.073.901,39** (dois milhões setenta e três mil novecentos e um reais e trinta e nove centavos)
LOTE 9	MATA SUL 1	**R$ 1.742.520,34** (um milhão setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)
LOTE 10	MATA SUL 2	**R$ 2.148.570,74** (dois milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
LOTE 11	METRO NORTE 1	**R$ 3.128.849,94** (três milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
LOTE 12	METRO NORTE 2	**R$ 5.536.740,56** (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)
LOTE 13	METRO SUL 1	**R$ 5.639.150,28** (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
LOTE 14	METRO SUL 2	**R$ 2.580.631,31** (dois milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)
LOTE 15	RECIFE NORTE	**R$ 6.261.828,86** (seis milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)
LOTE 16	RECIFE SUL	**R$ 7.536.536,67** (sete milhões quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
LOTE 17	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	**R$ 1.438.948,16** (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
LOTE 18	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	**R$ 1.291.652,50** (um milhão duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
LOTE 19	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	**R$ 1.730.561,80** (um milhão setecentos e trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
LOTE 20	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	**R$ 4.781.921,53** (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)
LOTE 21	SERTÃO CENTRAL 1	**R$ 1.294.651,60** (um milhão duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
LOTE 22	SERTÃO CENTRAL 2	**R$ 926.986,21** (novecentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

LOTE 23	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	**R$ 2.621.869,14** (dois milhões seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)
LOTE 24	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	**R$ 3.222.792,47** (três milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
LOTE 25	SERTÃO DO ARARIPE 1	**R$ 1.348.427,40** (um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
LOTE 26	SERTÃO DO ARARIPE 2	**R$ 1.640.365,91** (um milhão seiscentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)
LOTE 27	DEPUTADO ANTÔNIO NOVAES SERTÃO (SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1)	**R$ 2.103.886,98** (dois milhões cento e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)
LOTE 28	DEPUTADO ANTÔNIO NOVAES SERTÃO (SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2)	**R$ 1.072.402,65** (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
LOTE 29	VALE DO CAPIBARIBE 1	**R$ 1.456.713,61** (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)
LOTE 30	VALE DO CAPIBARIBE 2	**R$ 1.273.875,83** (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
TOTAL GLOBAL		**R$ 78.540.272,38 (setenta e oito milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO EM LOTES

Atualmente o Estado de Pernambuco está subdividido em 16 (dezesseis) Gerências Regionais, sendo o processo voltado para os hábitos alimentares destas.

A divisão do objeto em lotes por regionais observou o princípio da razoabilidade e eficiência e se justifica pela necessidade de fomento aos agricultores locais, uma vez que será possível a contratação de diversas cooperativas, as quais poderão ofertar os produtos tendo em vista a região para entrega, tornando

eficiente e equânime a contratação. Desse modo, serão instituídos 2 (dois) lotes por regional, exceto para as regionais Recife Norte e Recife Sul, totalizando 30 (trinta) lotes.

Para a subdivisão foram consideradas variáveis como localização, quantitativo de escolas, maior número de alunos e proximidade geográfica da Regional de Educação. Este recorte possibilitará uma maior participação e contemplação de cooperativas/ associações no chamamento público, conforme descrito no Anexo A deste mesmo TR.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1 As Cooperativas/Associações deverão fornecer o gênero alimentício descrito no item 5 deste Termo de Referência, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Anexo B deste mesmo TR.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os produtos serão entregues, de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nas escolas indicadas no Anexo C, deste Termo de Referência.

8.2 Antes de efetuar as entregas, deverá a CONTRATADA agendar o respectivo procedimento com a Superintendência do Programa de Alimentação Escolar – SUPAE/Coordenação de Agricultura Familiar, através do telefone: (81) 3183-9050, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

8.3 Para a entrega, é imprescindível a apresentação do romaneio, o qual deve conter as seguintes informações: Fornecedor; unidade escolar; Endereço/Telefone; Região; Nº da Chamada; Nº da OF; Nº da Distribuição; Nº do Romaneio; Descrição do Produto; Unidade/KG ;Quantidade; Valor Unitário.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 A entrega do(s) gênero(s) alimentício(s) será realizada de forma parcelada, nos quantitativos estimados de 10%, em 10 entregas, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento para cada uma das parcelas.

9.2 A Ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporado nas Ordens de Fornecimento subsequentes.

9.3 Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista no Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

10.1 O fornecedor, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato ou quando solicitado pela gestão do contrato, os seguintes documentos:

10.1.1 Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

10.1.2 Laudo microbiológico, microscópico e físico-químico emitidos por laboratório qualificado referente ao(s) produto(s), com emissão não superior a 6 (seis) meses da data da convocação, informando o atendimento do produto às especificações e características elencadas no Anexo B do Termo de Referência e documentação expedida pela Vigilância Sanitária ou órgão competente (laudo, certidão, licenciamento ou documento similar);

10.1.3 Declaração atestando ser de sua inteira responsabilidade o fornecimento dos produtos com a qualidade físico-química e sanitária requeridas, conforme legislações vigentes;

10.1.4 É obrigação do fornecedor arcar com as despesas de frete, taxa de maquineta, que deverão estar inclusas no preço proposto e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

10.1.5 O fornecedor deverá manter disponível, no interior de cada veículo de entrega, o CERTIFICADO DE VISTORIA correspondente ao mesmo, o qual deverá ser apresentado ao gestor ou fiscal do contrato sempre que solicitado.

10.1.6 O certificado deverá ser emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado, em atendimento à Lei 6.437/77 e ao Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98 (art. 275, caput e §1º e art. 277), que aprova o regulamento do Código Sanitário do Estado de Pernambuco.

11. DAS OUTRAS CONDIÇÕES

11.1 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1.1 A CONTRATANTE designa ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI, Matrícula 12380695/01, como gestora do contrato.

11.1.2 A CONTRATANTE, designa, Patrícia Lima de Oliveira, matrícula 433.085-4 e Orlando Francisco Silva Filho, matrícula 455.847-2, como fiscais do contrato.

11.1.3 Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir ou complementar os itens irregulares diretamente na Unidade Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação da SUPAE e/ou GRE, sem ônus para a CONTRATANTE.

Recife, data da assinatura no SEI.

Paula
Darling
Superintendente do Programa de
Alimentação Escolar Matrícula: 455.854-
5

ANEXO A

DIVISÃO DOS LOTES –COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS

AGRESTE CENTRO NORTE

LOTE 1



REGIÃO AGRESTE CENTRO NORTE 1

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
AGRESTINA	1
ALTINHO	1
BELO JARDIM	**7**
BREJO M. DE DEUS	1
CACHOEIRINHA	2
CUPIRA	1
IBIRAJUBA	1
PANELAS	1
SÃO CAETANO	2
TACAIMBÓ	2
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1
CARUARU	**22**
RIACHO DAS ALMAS	1
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	5
TAQUARITINGA DO NORTE	1
TORITAMA	2

LOTE 2



REGIÃO AGRESTE CENTRO NORTE 2

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

AGRESTE MERIDIONAL

LOTE 3



REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL 1

LOTE 4



REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
ANGELIM	1
CAETÉS	1
CALÇADO	1
CANHOTINHO	2
CAPOEIRAS	1
JUCATI	1
JUREMA	1
LAJEDO	1
PALMEIRINA	1
SÃO JOÃO	1
JUPI	1
PARANATAMA	1
SÃO BENTE DO UNA	**2**
ÁGUAS BELAS	5
BOM CONSELHO	2
BREJÃO	1
CORRENTES	1
GARANHUS	**15**
IATI	1
LAGOA DO OURO	1
TEREZINHA	1
SALOÁ	1

REGIÃO LOCAL
Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS
Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

MATA CENTRO

LOTE 5



REGIÃO MATA CENTRO 1

LOTE 6



REGIÃO MATA CENTRO 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
CHÃ DE ALEGRIA	1
CHÃ GRANDE	1
ESCADA	6
GLORIA DO GOITÁ	1
POMBOS	1
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	**8**
BARRA DE GUABIRABA	1
BEZERROS	**5**
BONITO	3
CAMOCIM DE SÃO FELIX	1
GRAVATÁ	3
SÃO JOAQUIM DO MONTE	2
SAIRÉ	1

REGIÃO LOCAL
Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS
Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de **Administração**

MATA NORTE

LOTE 7



REGIÃO MATA NORTE 1

LOTE 8



REGIÃO MATA NORTE 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
BUENOS AIRES	2
CARPINA	**6**
LAGOA DO CARRO	1
MACAPARANA	3
SÃO VICENTE FERRER	2
VICÊNCIA	1
NAZARÉ DA MATA	4
PAUDALHO	3
TRACUNHAÉM	1
TOTAL	
ALIANÇA	3
CONDADO	1
GOIANA	4
ITAMBÉ	2
ITAQUITINGA	2
CAMUTANGA	1
FERREIROS	1
TIMBAÚBA	**6**
TOTAL	

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

MATA SUL

LOTE 9



REGIÃO MATA SUL 1

LOTE 10



REGIÃO MATA SUL 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
ÁGUA PRETA	2
BELÉM DE MARIA	1
CATENDE	5
JAQUEIRA	1
JOAQUIM NABUCO	1
MARAIAL	1
PALMARES	**6**
QUIPAPÁ	1
SÃO BENEDITO DO SUL	1
XEXÉU	2
LAGOA DOS GATOS	1
AMARAJI	1
BARREIROS	3
CORTES	1
GAMELEIRA	2
PRIMAVERA	1
RIBEIRÃO	3
RIO FORMOSO	2
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2
SIRINHAÉM	**4**
TAMANDARÉ	1

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Administração

METRO NORTE

LOTE 11



LOTE 12



	MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
REGIÃO METRO NORTE 1	**ABREU E LIMA**	**13**
	ARAÇOIABA	2
	IGARASSU	8
	ITAMARACÁ	5
	ITAPISSUMA	2
REGIÃO METRO NORTE 2	**OLINDA**	**35**
	PAULISTA	21

REGIÃO LOCAL
Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA, ESTADO E PAÍS
Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

METRO SUL

LOTE 13



LOTE 14



	MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
REGIÃO METRO SUL 1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	15
	IPOJUCA	5
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	**38**
	MORENO	4
REGIÃO METRO SUL 2	**CAMARAGIBE**	**18**
	SÃO LOURENÇO DA MATA	11

REGIÃO LOCAL
Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA, ESTADO E PAÍS
Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de **Administração**

RECIFE SUL

LOTE 15



REGIÃO RECIFE NORTE	MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
	RECIFE	59

REGIÃO RECIFE SUL	MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
	RECIFE	75

LOTE 16



REGIÃO LOCAL	REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS
Município da regional	Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional como ponto focal.

SERTÃO ALTO DO PAJEÚ

LOTE 17



LOTE 18



	MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
REGIÃO - SERTÃO ALTO DO PAJEÚ 1	QUIXABA	1
	CARNAÍBA	1
	TRIUNFO	1
	FLORES	2
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2
	SERRA TALHADA	**6**
	CALUMBI	1
REGIÃO - SERTÃO ALTO DO PAJEÚ 2	**SÃO JOSÉ DO EGITO**	**3**
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1
	TABIRA	2
	IGUARACI	2
	TUPARETAMA	1
	INGAZEIRA	1
	BREJINHO	1
	SOLIDÃO	1
	SANTA TEREZINHA	1
	ITAPETIM	1

REGIÃO LOCAL	REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS
Municípios das regionais	Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO

LOTE 19



LOTE 20



REGIÃO SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1

REGIÃO SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
CABROBÓ	**17**
JUTAÍ*	1
LAGOA GRANDE	2
OROCÓ	6
SANTA MARIA DA BOA VISTA	9
AFRANIO	2
DORMENTES	1
PETROLINA	**51**

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

SERTÃO CENTRAL

LOTE 21



LOTE 22



REGIÃO SERTÃO CENTRAL 1

REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
PARNAMIRIM	2
SALGUEIRO	**18**
TERRA NOVA	1
CEDRO	2
MIRANDIBA	**5**
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3
SERRITA	2
VERDEJANTES	1

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA

LOTE 23



LOTE 24



REGIÃO SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1

REGIÃO SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
ALAGOINHA	1
PEDRA	5
PESQUEIRA	**49**
POÇÃO	2
SANHARÓ	2
BUÍQUE	15
VENTUROSA	2
ARCOVERDE	**13**
BETÂNIA	1
CUSTÓDIA	3
IBIMIRIM	10
INAJÁ	11
ITAÍBA	1
MANARI	1
SERTÂNIA	2
TUPANATINGA	1

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA, ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

SERTÃO ARARIPE

LOTE 25



LOTE 26



REGIÃO SERTÃO ARARIPE 1

REGIÃO SERTÃO ARARIPE 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
BODOCÓ	2
OURICURI	**7**
TRINDADE	3
SANTA FILOMENA	2
SANTA CRUZ	1
ARARIPINA	**8**
EXU	3
IPUBI	3
MOREILÂNDIA	3
GRANITO	1

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA, ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

Deputado Antônio Novaes (Sertão Submédio São Francisco)

LOTE 27



LOTE 28



REGIÃO SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1

REGIÃO SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
FLORESTA	**11**
JATOBÁ	15
PETROLÂNDIA	9
TACARATU	15
BELÉM DE SÃO FRANCISCO	4
CARNAUBEIRA DA PENHA	**47**
ITACURUBA	2

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

VALE DO CAPIBARIBE

LOTE 29



LOTE 30



REGIÃO VALE DO CAPIBARIBE 1

REGIÃO VALE DO CAPIBARIBE 2

MUNICÍPIO	QUANT. DE ESCOLAS
BOM JARDIM	1
CASINHAS	1
CUMARU	1
FREI MIGUELINHO	2
OROBÓ	3
PASSIRA	2
SURUBIM	**2**
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1
VERTENTE DO LÉRIO	1
VERTENTES	1
FEIRA NOVA	2
JÕAO ALFREDO	1
LAGOA ITAENGA	1
LIMOEIRO	**7**
MACHADOS	1
SALGADINHO	1

REGIÃO LOCAL

Municípios das regionais

REGIÃO IMEDIATA, INTERMEDIÁRIA,ESTADO E PAÍS

Utilizar a planilha de referência (IBGE), utilizando o município da regional que possui o maior número de escolas e alunos (negrito) como referência para classificação da região.

ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ABÓBORA, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA IN NATURA E BANANA DA TERRA

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A abóbora de leite (Cucurbita moschata) possui formato achatado com gomos de casca de cor creme e polpa laranja acentuada. Deve ser um legume de boa qualidade, suficientemente desenvolvido, apresentar coloração e tamanho uniforme.

A batata doce é uma hortaliça feculenta, da espécie botânica *Ipomoea batatas L. (Lam.)* e família botânica *Convolvulaceae*. Os atributos que caracterizam o agrupamento varietal de batata-doce são coloração da casca e coloração da polpa. Deve apresentar casca de cor roxa e polpa de coloração branca ou amarelada, suficiente evolução de tamanho, bem conformadas, de formato alongado e uniforme.

O cará pertence à família *Dioscoriaceae, Dicotyledonea* e ao gênero *Dioscorea*. O objeto de aquisição deste instrumento é o Cará-da-Costa (*Dioscorea cayennensis*) que deverá apresentar uma película escura, polpa branca e enxuta, formato cilíndrico e alongado.

A macaxeira in natura é uma planta perene e tropical que pertence à família botânica das Euforbiáceas, denominada biologicamente como Manihot esculenta Crantz. As variedades cultivadas de mandioca são divididas em função da concentração de compostos cianogênicos em seus tecidos, a mandioca mansa ou doce (aipim ou macaxeira) apresenta baixo teor desse composto.

Banana tipo da terra, conhecida cientificamente como Musa paradisiaca, procedente de espécie sadia, medindo em média 26 cm de comprimento e até meio quilo, de casca espessa e polpa consistente.

Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022.

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Conforme instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 20222, os produtos hortícolas devem apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observada a especificidade da espécie:

I - inteiros;

II - limpos;

III - firmes;

IV - isentos de pragas visíveis a olho nu;

V - fisiologicamente desenvolvidos ou apresentando maturidade comercial;

VI - isentos de odores estranhos;

VII - não se apresentarem excessivamente maduros ou passados;

VIII - isentos de danos profundos;

IX - isentos de podridões;

X - não se apresentarem desidratados ou murchos;

XI - não se apresentarem congelados; e

XII - isentos de distúrbios fisiológicos.

Em relação à macaxeira, esta deve apresentar ausência de fibras na massa cozida, resistência à deterioração pós-colheita, facilidade de descascamento das raízes e raízes bem conformadas (raízes mais retas).

2.2 LAUDO BROMATOLÓGICO

O laudo bromatológico fica adotado como objeto indispensável para a análise laboratorial dos aspectos microbiológicos para quando os parâmetros comerciais se apresentarem sem qualquer violabilidade, ou seja, microbiologicamente estáveis à temperatura ambiente (sem estufamento, vazamento ou deformação da embalagem, bem como alterações das características organolépticas ou alteração significativa de pH).

2.3 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

São tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. O produto não deve apresentar sujidades, parasitos e larvas. No caso da macaxeira, a casca deve apresentar-se uniforme de cor marrom e polpa branca, úmida e sem manchas.

Serão admitidos valores conforme a tabela abaixo que segue recomendação da **instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022:**

Defeitos	Tolerância máxima de ocorrência (%)
Gerais	10 – em peso ou número
Podridão	3

2.4 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Deve estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo, ao que diz respeito à **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022 e Resolução DC/ANVISA/MS nº 724, de 1º de julho de 2022:**

Categorias Específicas	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	n	c	m	M
HORTALIÇAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, FUNGOS COMESTÍVEIS E DERIVADOS a)"In natura", inteiros, selecionados ou não	*Salmonella*/25g	5	0	Ausente	-
	Escherichia coli/g	5	2	10^2	10^3

Determinações analíticas de outros micro-organismos, suas toxinas ou metabólitos, não previstos na **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022**, podem ser realizadas para a obtenção de dados adicionais sobre a adequação dos processos produtivos e a inocuidade do alimento.

3. CONTROLE DE QUALIDADE

3.1 A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega ou sempre que os técnicos da SUPAE julgarem necessário;

3.2 A avaliação pela Vigilância Sanitária Estadual conforme previsto no art. 40 da Resolução CD/FNDE/ME nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, será realizada a cada entrega, aonde serão coletadas amostras para análise em laboratório pré-determinado pela APEVISA;

3.3 Quando da entrega, se as características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e/ou qualidade do produto não corresponderem às exigências contratadas, a remessa poderá ser devolvida, a qualquer tempo e, a critério da SUPAE, sendo a empresa notificada para substituição, no prazo máximo de dez dias, sem qualquer ônus para a contratante, independentemente da aplicação das penalidades;

3.4 A avaliação da qualidade do produto compreenderá a inspeção das características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e análise dos laudos laboratoriais. Tais avaliações serão realizadas em conjunto ou de forma independente durante toda execução do contrato;

3.5 A verificação das especificações técnicas do produto, embalagem e rotulagem definidas neste termo de referência será realizada pela equipe de nutricionistas habilitados da SUPAE;

3.6 Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que inclui carga, descarga e movimentação de estoque, relativos ao período, deverão ser pagos pela empresa fornecedora.

4. EMBALAGEM

O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade e rigorosamente higienizadas, para garantir a qualidade do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação ou deterioração. Conforme portaria mapa nº 458/2022, não é exigida a indicação de prazo de validade para produtos hortícolas in natura.

5. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão ser fechados, e em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias, e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Deverão ainda, possuir **licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual.**

A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto a ser fornecido.

O fornecedor deverá apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado.

O entregador deverá dispor de **balança para pesagem do produto na presença do responsável pelo recebimento.** É de responsabilidade do fornecedor ter um acompanhante, devidamente uniformizado (sapatos fechados e boné), para o transporte dos produtos até o depósito da escola.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CEBOLA PERA

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Cebola Pera é obtida a partir dos bulbos da espécie vegetal Allium cepa L. Este produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a **Portaria MAPA Nº 119, de 3 de junho de 2019 e instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022.**

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Conforme **Instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022**, os produtos hortícolas devem apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observada a especificidade da espécie:

I - inteiros;

II - limpos;

III - firmes;

IV - isentos de pragas visíveis a olho nu;

V - fisiologicamente desenvolvidos ou apresentando maturidade comercial;

VI - isentos de odores estranhos;

VII - não se apresentarem excessivamente maduros ou passados;

VIII - isentos de danos profundos;

IX - isentos de podridões;

X - não se apresentarem desidratados ou murchos;

XI - não se apresentarem congelados; e

XII - isentos de distúrbios fisiológicos.

2.2 LAUDO BROMATOLÓGICO

O laudo bromatológico fica adotado como objeto indispensável para a análise laboratorial dos aspectos microbiológicos para quando os parâmetros comerciais se apresentarem sem qualquer violabilidade, ou seja, microbiologicamente estáveis à temperatura ambiente (sem estufamento, vazamento ou deformação da embalagem, bem como alterações das características organolépticas ou alteração significativa de pH).

2.3 CARACTERÍSTICCAS FÍSICO-QUÍMICAS

São tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. O produto não deve apresentar sujidades, parasitos e larvas.

Serão admitidos valores conforme a tabela abaixo que segue recomendação da **instrução normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022:**

Defeitos	Tolerância máxima de ocorrência (%)
Gerais	10 – em peso ou número

Podridão	3

2.4 CARACTERÍSITICAS MICROBIOLÓGICAS

Deve estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo, ao que diz respeito à **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022 e Resolução DC/ANVISA/MS nº 724, de 1º de julho de 2022:**

Categorias Específicas	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	n	c	m	M
HORTALIÇAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, FUNGOS COMESTÍVEIS E DERIVADOS a)"In natura", inteiros, selecionados ou não	*Salmonella*/25g	5	0	Ausente	-
	Escherichia coli/g	5	2	10^2	10^3

Determinações analíticas de outros micro-organismos, suas toxinas ou metabólitos, não previstos na **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022**, podem ser realizadas para a obtenção de dados adicionais sobre a adequação dos processos produtivos e a inocuidade do alimento.

3. CONTROLE DE QUALIDADE

3.1 A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega ou sempre que os técnicos da SUPAE julgarem necessário;

3.2 A avaliação pela Vigilância Sanitária Estadual conforme previsto no art. 40 da Resolução CD/FNDE/ME nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, será realizada a cada entrega, aonde serão coletadas amostras para análise em laboratório pré-determinado pela APEVISA;

3.3 Quando da entrega, se as características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e/ou qualidade do produto não corresponderem às exigências contratadas, a remessa poderá ser devolvida, a qualquer tempo e, a critério da SUPAE, sendo a empresa notificada para substituição, no prazo máximo de dez dias, sem qualquer ônus para a contratante, independentemente da aplicação das penalidades;

3.4 A avaliação da qualidade do produto compreenderá a inspeção das características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e análise dos laudos laboratoriais. Tais avaliações serão realizadas em conjunto ou de forma independente durante toda execução do contrato;

3.5 A verificação das especificações técnicas do produto, embalagem e rotulagem definidas neste termo de referência será realizada pela equipe de nutricionistas habilitados da SUPAE;

3.6 Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que inclui carga, descarga e movimentação de estoque, relativos ao período, deverão ser pagos pela empresa fornecedora.

4. EMBALAGEM

O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade e rigorosamente higienizadas, para garantir a qualidade do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação ou deterioração. Conforme portaria mapa nº 458/2022, não é exigida a indicação de prazo de validade para produtos hortícolas in natura

5. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão ser fechados, e em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias, e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual.

A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto a ser fornecido.

O fornecedor deverá apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado.

O entregador deverá dispor de balança para pesagem do produto na presença do responsável pelo recebimento. É de responsabilidade do fornecedor ter um acompanhante, devidamente uniformizado (sapatos fechados e boné), para o transporte dos produtos até o depósito da escola.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ABACAXI, BANANA PACOVAN, MELÃO E MELANCIA

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O abacaxi tipo pérola ou Pernambuco, de nome científico ananas comosus, possui formato cônico, com coroa grande, polpa de coloração amarelo – pálida, pouco ácida de sabor adocicado, devendo apresentar tamanho médio.

A Banana Pacovan é uma variação comercial da banana prata (Musa acuminata Colla x Musa balbisiana Colla, Grupo AAB), sendo considerado um fruto climatério, de forma reta, polpa consistente e casca de facetas bem amareladas.

O Melão Amarelo (Cucumis melo. var. inodorus) é o produto da frutificação de uma planta sã, destinada ao consumo in natura. Apresenta-se arredondado, inodoro, de casca lisa ou levemente enrugada, coloração amarela. A polpa é geralmente espessa (20 a 30 mm), de coloração que varia de branco a verde-claro.

A Melancia (Citrullus lanatus) é o produto da frutificação de uma planta sã, destinada ao consumo in natura. Arredondada ou alongada, de casca lisa, verde ou rajada por manchas amareladas. Polpa abundante que varia de cor: branco-rósea, amarelada, avermelhada ou purpúrea, com as sementes avermelhadas ou pretas.

Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Conforme instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022, os produtos hortícolas devem apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observada a especificidade da espécie:

I - inteiros;

II - limpos;

III - firmes;

IV - isentos de pragas visíveis a olho nu;

V - fisiologicamente desenvolvidos ou apresentando maturidade comercial;

VI - isentos de odores estranhos;

VII - não se apresentarem excessivamente maduros ou passados;

VIII - isentos de danos profundos;

IX - isentos de podridões;

X - não se apresentarem desidratados ou murchos;

XI - não se apresentarem congelados; e

XII - isentos de distúrbios fisiológicos.

2.2 LAUDO BROMATOLÓGICO

O laudo bromatológico fica adotado como objeto indispensável para a análise laboratorial dos aspectos microbiológicos para quando os parâmetros comerciais se apresentarem sem qualquer violabilidade, ou seja, microbiologicamente estáveis à temperatura ambiente (sem estufamento, vazamento ou deformação da embalagem, bem como alterações das características organolépticas ou alteração significativa de pH).

2.3 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

São tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. O produto não deve apresentar sujidades, parasitos e larvas.

Serão admitidos valores conforme a tabela abaixo que segue recomendação da **instrução normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 com alterações da Portaria n°458, de 21 de julho de 2022:**

Defeitos	Tolerância máxima de ocorrência (%)
Gerais	10 – em peso ou número
Podridão	3

2.4 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Deve estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo, ao que diz respeito à **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022 e Resolução DC/ANVISA/MS nº 724, de 1º de julho de 2022:**

Categorias Específicas	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	n	c	m	M
FRUTAS E DERIVADOS a)"In natura", inteiras, selecionadas ou não	*Salmonella*/25g	5	0	Ausente	-
	Escherichia coli/g	5	2	10^2	10^3

Determinações analíticas de outros micro-organismos, suas toxinas ou metabólitos, não previstos na **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022**, podem ser realizadas para a obtenção de dados adicionais sobre a adequação dos processos produtivos e a inocuidade do alimento.

3. CONTROLE DE QUALIDADE

3.1. A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega ou sempre que os técnicos da SUPAE julgarem necessário;

3.2. A avaliação pela Vigilância Sanitária Estadual conforme previsto no art. 40 da Resolução CD/FNDE/ME nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, será realizada a cada entrega, aonde serão coletadas amostras para análise em laboratório pré-determinado pela APEVISA;

3.3. Quando da entrega, se as características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e/ou qualidade do produto não corresponderem às exigências contratadas, a remessa poderá ser devolvida, a qualquer tempo e, a critério da SUPAE, sendo a empresa notificada para substituição, no prazo máximo de dez dias, sem qualquer ônus para a contratante, independentemente da aplicação das penalidades;

3.4. A avaliação da qualidade do produto compreenderá a inspeção das características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e análise dos laudos laboratoriais. Tais avaliações serão realizadas em conjunto ou de forma independente durante toda execução do contrato;

3.5. A verificação das especificações técnicas do produto, embalagem e rotulagem definidas neste termo de referência será realizada pela equipe de nutricionistas habilitados da SUPAE;

3.6. Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que inclui carga, descarga e movimentação de estoque, relativos ao período, deverão ser pagos pela empresa fornecedora.

4. EMBALAGEM

Os produtos deverão ser transportados em caixas de polipropileno de alta densidade e rigorosamente higienizadas, para garantir a qualidade do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação ou deterioração. Conforme portaria mapa nº 458/2022, não é exigida a indicação de prazo de validade para produtos hortícolas in natura.

5. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão ser fechados, e em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias, e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual.

A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto a ser fornecido.

O fornecedor deverá apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado.

O entregador deverá dispor de balança para pesagem do produto na presença do responsável pelo recebimento. É de responsabilidade do fornecedor ter um acompanhante, devidamente uniformizado (sapatos fechados e boné), para o transporte dos produtos até o depósito da escola.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MILHO IN NATURA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O milho (Zea mays L.) classificado como especial destina-se exclusivamente ao consumo humano. É utilizado principalmente como milho verde in natura. Suas características comumente usadas para descrever a qualidade do milho verde in natura incluem sanidade, aparência, como também sua composição que confere ao milho sabor e aroma característicos.

É indispensável serem higienizados e seguros em seu aspecto sanitário, dentro dos padrões de qualidade específicos para cada gênero hortícola, sem adição de aditivos, ou qualquer outra mistura alimentícia.

Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 e suas alterações e Instrução Normativa MAPA nº 23, de 25 de março de 2020.**

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 CARACTERÍTICAS GERAIS

Os vegetais deverão ser submetidos ao processo de colheita e posterior higienização. Grãos dentados amarelos, uniformes, espigas longas e cilíndricas (espigas maiores que 15 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro), sabugo fino e claro, boa granação, pericarpo delicado e bom espalhamento (espigas bem espalhadas de coloração verde intensa).

2.2 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Deve estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo, ao que diz respeito **à Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022 e Resolução DC/ANVISA/MS nº 724, de 1º de julho de 2022:**

Categorias Específicas	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	n	c	m	M
HORTALIÇAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, FUNGOS COMESTÍVEIS E DERIVADOS "In natura", inteiros, selecionados ou não.	*Salmonella*/25g	5	0	Aus	-
	Escherichia coli/g	5	2	10^2	10^3

Determinações analíticas de outros micro-organismos, suas toxinas ou metabólitos, não previstos na **Instrução Normativa DC/ANVISA/MS nº 161, de 1º de julho de 2022**, podem ser realizadas para a obtenção de dados adicionais sobre a adequação dos processos produtivos e a inocuidade do alimento.

3. CONTROLE DE QUALIDADE

a. A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega ou sempre que os técnicos da SUPAE julgarem necessário;

b. A avaliação pela Vigilância Sanitária Estadual conforme previsto no art. 40 da Resolução CD/FNDE/ME nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, será realizado à critério da equipe/órgão sanitário, onde serão coletadas amostras para análise em laboratório pré-determinado pela APEVISA;

c. Quando da entrega, se as características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e/ou qualidade do produto não corresponderem às exigências contratadas, a remessa poderá ser devolvida ou descartada, com o devido registro para fins de comprovação, a qualquer tempo e, a critério da SUPAE, sendo a empresa notificada para substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para a contratante, independentemente da aplicação das penalidades;

d. A avaliação da qualidade do produto compreenderá a inspeção das características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) e análise dos laudos laboratoriais. Tais avaliações serão realizadas em conjunto ou de forma independente durante toda execução do contrato;

e. A verificação das especificações técnicas do produto, embalagem e rotulagem definidas neste termo de referência será realizada pela equipe de nutricionistas habilitados da SUPAE;

f. Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que inclui carga, descarga e movimentação de estoque, relativos ao período, deverão ser pagos pela empresa fornecedora.

4. EMBALAGEM

4.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA

A embalagem primária do produto deverá ser do tipo nylon. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido mínimo de 7,5 KG. **Conforme portaria mapa nº 458/2022, não é exigida a indicação de prazo de validade para produtos hortícolas in natura.**

5. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão ser fechados, e em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias, e em conformidade com o código de Trânsito Brasileiro. Deverão ainda, possuir **licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual.**

A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto a ser fornecido.

O fornecedor deverá apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado.

O entregador deverá dispor de **balança para pesagem do produto na presença do responsável pelo recebimento.** É de responsabilidade do fornecedor ter um acompanhante, devidamente uniformizado (sapatos fechados e boné), para o transporte dos produtos até o depósito da escolar.

ANEXO C - LISTAGEM DE ESCOLAS

	Unidade Escolar									
CÓDIGO		Cidade	Bairro	Endereço	Complemento	Nº	CEP	GRE		ALUNO
26017598	ESCOLA JOAQUIM ALVES DE FREITAS	IGUARACI	IGUARACI	RUA JOSÉ DE BARROS PEREIRA		S/N	56840-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	28
26017598	ESCOLA JOAQUIM ALVES DE FREITAS	IGUARACI	IGUARACI	RUA JOSÉ DE BARROS PEREIRA		S/N	56840-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	REGULAR	132
26018977	ESCOLA TOMÉ FRANCISCO DA SILVA	QUIXABA	CENTRO	RUA JOSÉ FRANCISCO NUNES	POVOADO LAGOA DA C	1048	56828-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	REGULAR	851
26016010	ESCOLA JOÃO GOMES DOS REIS	Carnaíba	Centro	Rua Mário Melo		S/N	56820-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	34
26016010	ESCOLA JOÃO GOMES DOS REIS	Carnaíba	Centro	Rua Mário Melo		S/N	56820-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	REGULAR	175
26020572	ESCOLA MÁXIMA VIEIRA	São José do Egito	Centro	Rua José Leite Ferreira		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	REGULAR	115
26024047	ESCOLA MONS. LUIZ SAMPAIO	Triunfo	Liberdade	Av. Barbosa Lima		S/N	56870-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	37
26024047	ESCOLA MONS. LUIZ SAMPAIO	Triunfo	Liberdade	Av. Barbosa Lima		S/N	56870-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	REGULAR	181
26014572	ESCOLA CÔNEGO JOÃO LEITE GONÇALVES DE ANDRADE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	CENTRO	RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS		S/N	56800-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	461

26133974	ESCOLA PEDRO SANTOS ESTIMA	FLORES	CENTRO	RUA PEDRO SANTOS ESTIMA		S/N	56850-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	384
26019370	ESCOLA SANTA CRUZ	Santa Cruz da Baixa Verde	Centro	Rua Boa Esperança		189	56895-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	40
26019370	ESCOLA SANTA CRUZ	Santa Cruz da Baixa Verde	Centro	Rua Boa Esperança		189	56895-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	304
26023245	ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI	Tabira	Centro	Rua Genésia Maissena Veras		42	56780-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	872
26017750	ESCOLA PROFESSORA ROSETE BEZERRA DE SOUZA	Iguaraci	Iguaraci	Rua João Alves dos Passos		S/N	56840-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	58
26017750	ESCOLA PROFESSORA ROSETE BEZERRA DE SOUZA	Iguaraci	Iguaraci	Rua João Alves dos Passos		S/N	56840-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	274
26016729	Dário Gomes de Lima	Flores	Centro	Rua Dário Gomes de Lima		37	56850-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	397
26021900	Escola Solidônio Leite	Serra Talhada	Centro	Rua Francisco Godoy		S/N	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	242
26021900	Escola Solidônio Leite	Serra Talhada	Centro	Rua Francisco Godoy		S/N	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	282
26020882	ESCOLA METHODIO DE GODOY LIMA	SERRA TALHADA	SÃO CRISTOVÃO	BR. 232	KM - 417	S/N	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	787
26020963	ESCOLA ANTÔNIO TIMÓTEO	SERRA TALHADA	ALTO DO BOM JESUS	AV. ANTÔNIO TIMÓTEO DE LIMA		334	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	674

26016028	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM MENDES DA SILVA	CARNAÍBA	Centro	Rua Presidente Kennedy		S/N	56820-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	307
26176203	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE	CARNAÍBA	SANTA LUZIA	Rua Projetada		S/N	56820-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	309
26016540	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AIRES GAMA	FLORES	Centro	Rua Cleto Campelo		S/N	56850-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	58
26016540	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AIRES GAMA	FLORES	Centro	Rua Cleto Campelo		S/N	56850-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	241
26132735	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO	QUIXABA	Centro	Rua Joao De Oliveira Lima		S/N	56828-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	30
26132735	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO	QUIXABA	Centro	Rua Joao De Oliveira Lima		S/N	56828-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	168
26020955	Escola Técnica Estadual Clóvis Nogueira Alves	SERRA TALHADA	Nossa Senhora da Penha	Avenida Custódio Conrado De Lorena E Sá		S/N	56912-550	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	206
26021927	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	SERRA TALHADA	Borborema	Av Waldemar Ignácio Oliveira		S/N	56906-010	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	271

	MEDIO IRNERO IGNACIO									
26178192	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ADAUTO CARVALHO	SERRA TALHADA	São Cristóvão	Avenida João Gomes De Lucena		S/N	56903-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	424
26134085	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALFREDO DE CARVALHO	TRIUNFO	Centro	Avenida Frei Fernando				SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	INTEGRAL	419
26020998	ESCOLA IRMÃ ELIZABETH ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	SERRA TALHADA	CENTRO	AV. AFONSO MAGALHÃES		446	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	501
26021820	ESCOLA MANOEL PEREIRA LINS	SERRA TALHADA	ALTO DA CONCEIÇÃO	RUA SEVERINO PEREIRA		S/N	56900-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	641
26023334	ESCOLA PEDRO PIRES FERREIRA	TABIRA	CENTRO	RUA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA		S/N	56780-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	465
26014564	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO NORMAL ESTADUAL PROFESSORA IONE DE GÓES BARROS	AFOGADOS DA INGAZEIRA	centro	Rua Padre Luiz De Campos Góes		S/N	56800-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	152
26014564	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO NORMAL ESTADUAL PROFESSORA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	centro	Rua Padre Luiz De Campos Góes		S/N	56800-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	429

	IONE DE GÓES BARROS									
26014670	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR ANTONIO DE PADUA SANTOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Centro	Rua Antônio Alves Dos Santos		S/N	56800-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	268
26018314	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO TERESA TORRES	ITAPETIM	Centro	Avenida Clistenes Leal		51	56720-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	66
26018314	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO TERESA TORRES	ITAPETIM	Centro	Avenida Clistenes Leal		51	56720-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	380
26019922	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMA - SJ Egito	SÃO JOSÉ DO EGITO	Centro	Rua Vereador Raimundo Eufrásio		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	389
26176262	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSORA CELIA SIQUEIRA	SÃO JOSÉ DO EGITO	Distrito Industrial	Rua Rodovia Pe 320		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	445
26133949	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA CARLOTA BRECKENFELD	TABIRA	Centro	Rua Doutor Fausto Campos		S/N	56780-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	260
26133949	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	TABIRA	Centro	Rua Doutor Fausto Campos		S/N	56780-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	307

	MEDIO PROFESSORA CARLOTA BRECKENFELD									
26024551	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONEGO OLIMPIO TORRES	TUPARETAMA	Centro	Rua Jacinto Amorim		S/N	56760-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	INTEGRAL	279
26019949	ESCOLA PROF. SEBASTIÃO F. RABELO	São José do Egito	Planalto	Avenida Adalberto veras		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	61
26019949	ESCOLA PROF. SEBASTIÃO F. RABELO	São José do Egito	Planalto	Avenida Adalberto veras		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	508
26024578	ESCOLA ERNESTO DE SOUZA LEITE	Tuparetama	Centro	Rua do Bom Jesus		S/N	56760-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	36
26024578	ESCOLA ERNESTO DE SOUZA LEITE	Tuparetama	Centro	Rua do Bom Jesus		S/N	56760-001	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	275
26133985	ESCOLA REGINA PACIS	Santa Cruz da Baixa Verde	Centro	Rua Manoel da Cruz		175	56895-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	345
26020971	ESCOLA CORNÉLIO SOARES	Serra Talhada	Nossa Senhora da Penha	Rua Joaquim Godoy		339	56.912.450	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	168
26020971	ESCOLA CORNÉLIO SOARES	Serra Talhada	Nossa Senhora da Penha	Rua Joaquim Godoy		339	56.912.450	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	529
26015625	ESCOLA ANTONIO GOMES DE LIMA	Calumbi	Centro	Rua Vereador Manoel Belarmino de Souza		S/N	56930-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	EJA	65
26015625	ESCOLA ANTONIO GOMES DE LIMA	Calumbi	Centro	Rua Vereador Manoel Belarmino de Souza		S/N	56930-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 1	SEMI INTEGRAL	249

26018020	ESCOLA ARISTAQUE JOSÉ DE VERAS	Ingazeira	Centro	Avenida 20 de Dezembro		S/N	56830-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	53
26018020	ESCOLA ARISTAQUE JOSÉ DE VERAS	Ingazeira	Centro	Avenida 20 de Dezembro		S/N	56830-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	146
26015315	ESCOLA JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO	Brejinho	Centro	RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA		14	56740-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	65
26015315	ESCOLA JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO	Brejinho	Centro	RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA		14	56740-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	256
26022850	ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES	Solidão	Centro	RUA LUIS CAROLINO DE SIQUEIRA		128	56795-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	51
26022850	ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES	Solidão	Centro	RUA LUIS CAROLINO DE SIQUEIRA		128	56795-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	217
26019493	ESCOLA SANTA TEREZINHA	Santa Terezinha	Centro	Rua José Romão de Araújo		S/N	56750-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	79
26019493	ESCOLA SANTA TEREZINHA	Santa Terezinha	Centro	Rua José Romão de Araújo		S/N	56750-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	491
26019825	ESCOLA EDSON SIMÕES	São José do Egito	Centro	Rua Mal. Rondon		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	EJA	102
26019825	ESCOLA EDSON SIMÕES	São José do Egito	Centro	Rua Mal. Rondon		S/N	56700-000	SERTÃO ALTO PAJEÚ 2	SEMI INTEGRAL	491
26000261	ESCOLA DA INDEPENDÊNCIA	ARARIPINA	CENTRO	RUA JOSÉ ARNALD CAMPOS		206	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	46

26000261	ESCOLA DA INDEPENDÊNCIA	ARARIPINA	CENTRO	RUA JOSÉ ARNALD CAMPOS		206	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	1.100
26001900	ESCOLA JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	BODOCÓ	CENTRO	RUA ALVARO CAMPOS		384	56220-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	264
26001900	ESCOLA JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	BODOCÓ	CENTRO	RUA ALVARO CAMPOS		384	56220-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	927
26185725	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMES DINIZ	BODOCÓ	SIPAÚBA	RUA PROJETADA	DISTRITO DE BODOCÓ	S/N	56220-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	203
26003082	ESCOLA PADRE MEDEIROS	EXU	CENTRO	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO		60	56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	600
26003821	ESCOLA NELSON ARAÚJO	EXU	TIMORANTE	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO		S/N	56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	83
26003821	ESCOLA NELSON ARAÚJO	EXU	TIMORANTE	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO		S/N	56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	347
26003210	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	EXU	CENTRO	RUA ANALIA SOARES		S/N	56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	143
26003210	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	EXU	CENTRO	RUA ANALIA SOARES		S/N	56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	833
26001225	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	ARARIPINA	LOGOA DO BARRO	RUA GENUÍNO DE ALBUQUERQUE		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	188

26001896	ESCOLA VITALINA MARIA DE JESUS	ARARIPINA	BOM JARDIM DO ARARIPE	RUA DUQUE DE CAXIAS		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	109
26001896	ESCOLA VITALINA MARIA DE JESUS	ARARIPINA	BOM JARDIM DO ARARIPE	RUA DUQUE DE CAXIAS		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	255
26004488	ESCOLA NOSSA SENHORA DO SOCORRO	IPUBI	CENTRO	RUA AMERICO PEREIRA DE SÁ		S/N	56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	385
26006138	ESCOLA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	OURICURI	CENTRO	AVENIDA FERNANDO BEZERRA		1152	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	1.307
26005468	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	OURICURI	CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA		142	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	350
26005689	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	OURICURI	CENTRO	PRAÇA VOLUNTARIOS DA PATRIA		320	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	284
26008548	ESCOLA HORTÊNCIO PEREIRA LIMA	TRINDADE	CENTRO	RUA 29 DE JANEIRO		141	56215-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	147
26008549	ESCOLA HORTÊNCIO PEREIRA LIMA	TRINDADE	CENTRO	RUA 29 DE JANEIRO		142	56215-001	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	622
26008882	ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO	TRINDADE	CENTRO	RUA PRUDENTE DE MORAIS	VILA SÃO SEBASTIÃO	S/N	56210-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	297
26008882	ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO	TRINDADE	CENTRO	RUA PRUDENTE DE MORAIS	VILA SÃO SEBASTIÃO	S/N	56210-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	642

26008467	ESCOLA CORONEL CHICO ROMÃO	MOREILÂNDIA	CENTRO	RUA SANTA TEREZA		260	56150-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	92
26008467	ESCOLA CORONEL CHICO ROMÃO	MOREILÂNDIA	CENTRO	RUA SANTA TEREZA		260	56150-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	299
26008505	ESCOLA MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	MOREILÂNDIA	CENTRO	RUA SANTA LUZIA		S/N	56150-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	118
26008505	ESCOLA MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	MOREILÂNDIA	CENTRO	RUA SANTA LUZIA		S/N	56150-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	REGULAR	280
26006499	ESCOLA PROFESSOR TELÉSFORO DE SIQUEIRA	OURICURI	CENTRO	RUA CORONEL ANISIO COELHO		88	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	76
26006499	ESCOLA PROFESSOR TELÉSFORO DE SIQUEIRA	OURICURI	CENTRO	RUA CORONEL ANISIO COELHO		88	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	692
26006138_A	ESCOLA DOM IDILIO JOSE SOARES - escola municipal Altina Maria de Almeida	OURICURI	OURICURI	POVOADO JATOBÁ		S/N	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	1.307
26006138_A	ESCOLA DOM IDILIO JOSE SOARES - escola municipal Altina Maria de Almeida	OURICURI	OURICURI	POVOADO JATOBÁ		S/N	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	31
26006138_B	ESCOLA DOM IDILIO JOSE SOARES - Escola Municipal	OURICURI	OURICURI	POVOADO JACARÉ		S/N	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	REGULAR	76

	Galdência Alves									
26000636	ESCOLA MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	ARARIPINA	GERGELIM	TRAVESSA CASTELO BRANCO		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	39
26000636-A	ESCOLA MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	ARARIPINA	GERGELIM	TRAVESSA CASTELO BRANCO		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	181
26001594	ESCOLA MOISÉS BOM DE OLIVEIRA	ARARIPINA	DISTRITO DE MORAIS	RUA PROJETADA		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	142
26001594	ESCOLA MOISÉS BOM DE OLIVEIRA	ARARIPINA	DISTRITO DE MORAIS	RUA PROJETADA		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	254
26181975	ESCOLA DJALMA MACEDO GOMES	Santa Filomena		Fazenda Riacho - Povoado Socorro			56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	INTEGRAL	279
26000741	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE LUIZ GONZAGA	ARARIPINA	CENTRO	Rua 11 De Setembro		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	348
26000741	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE LUIZ GONZAGA	ARARIPINA	CENTRO	Rua 11 De Setembro		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	541
26175533	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PEDRO MUNIZ FALCAO	ARARIPINA	Alto Da Boa Vista	Rua João Pereira De Lisboa			56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	442
26179474	ESCOLA DE REFERENCIA	ARARIPINA	Vila Santa Isabel	Rua Victor Jose Modesto			56280-000	SERTÃO DO	INTEGRAL	411

	EM ENSINO MEDIO JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA							ARARIPE 2		
26003066	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BARAO DE EXU	EXU	Centro	Zuza Saraiva			56230-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	404
26525780	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	GRANITO	Deputado Ulisses Guimaraes	Avenida São Paulo			56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	43
26525780	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	GRANITO	Deputado Ulisses Guimaraes	Avenida São Paulo			56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	262
26004518	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	IPUBI	Centro	Rua Projetada			56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	546
26004593	ESCOLA JOAQUIM EUGENIO SILVA	IPUBI	CENTRO	RUA FERNANDO BEZERRA		S/N	56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	136
26004593	ESCOLA JOAQUIM EUGENIO SILVA	IPUBI	CENTRO	RUA FERNANDO BEZERRA		S/N	56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	380
26000792	Escola Professor Manoel	ARARIPINA	Vila Santa Izabel	Josafa Soares		185	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	362

	Bonifácio Costa									
26001624	ESCOLA ANÍSIO RODRIGUES DE COELHO	ARARIPINA	NASCENTE	RUA RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	79
26001624	ESCOLA ANÍSIO RODRIGUES DE COELHO	ARARIPINA	NASCENTE	RUA RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA		S/N	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	252
26185059	ESCOLA ESTADUAL GÊNIFA FELISBELA NOBRE	IPUBI	SERROLÂNDIA	RUA PROJETADA	DISTRITO DE SERROLÂNDIA	S/N	56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	108
26185059	ESCOLA ESTADUAL GÊNIFA FELISBELA NOBRE	IPUBI	SERROLÂNDIA	RUA PROJETADA	DISTRITO DE SERROLÂNDIA	S/N	56260-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	INTEGRAL	338
26004453	ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	GRANITO	CENTRO	AVENIDA JOSÉ SARAIVA XAVIER		15	56160-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	SEMI INTEGRAL	205
26000024	ESCOLA LUIZ GONZAGA DUARTE	Araripina	Centro	Rua Vereador José Barreto de Alencar		222	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	SEMI INTEGRAL	53
26000024	ESCOLA LUIZ GONZAGA DUARTE	Araripina	Centro	Rua Vereador José Barreto de Alencar		222	56280-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	EJA	453
26001942	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARTUR BARROS CAVALCANTI	BODOCÓ	Centro	Praça Padre Pedro Modesto			56220-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	INTEGRAL	176
26005115	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	OURICURI	Centro	R Major Rufino Jose Da Cunha			56200-000	SERTÃO DO	INTEGRAL	305

	MEDIO FERNANDO BEZERRA							ARARIPE 1		
26005107	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	Ouricuri	Centro	Esplanada São Sebastião		110	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	272
26005107	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	Ouricuri	Centro	Esplanada São Sebastião		110	56200-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	SEMI INTEGRAL	222
26169029	ESCOLA RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA	Santa Filomena	Centro	Rua Germino Pereira da Cruz		S/N	56210-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	8
26169029	ESCOLA RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA	Santa Filomena	Centro	Rua Germino Pereira da Cruz		S/N	56210-000	SERTÃO DO ARARIPE 1	SEMI INTEGRAL	262
26154803	ESCOLA ELVIRA GRANJA DE SOUZA	Santa Cruz		Avenina Antônio Floresta		S/N	56.215.000	SERTÃO DO ARARIPE 1	EJA	65
26154803	ESCOLA ELVIRA GRANJA DE SOUZA	Santa Cruz		Avenina Antônio Floresta		S/N	56.215.000	SERTÃO DO ARARIPE 1	SEMI INTEGRAL	426
26008530	ESCOLA GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO	Trindade	Centro	Rua 25 de Abril		268	56.250.000	SERTÃO DO ARARIPE 1	SEMI INTEGRAL	465
26008181	ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI	Moreilândia	Centro	Rua Coronel Romão Sampaio		446	56150-000	SERTÃO DO ARARIPE 2	SEMI INTEGRAL	328
26024659	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZAD	ARCOVERDE	SUCUPIRA	RUA JOÃO PESSOA		280	56509-180	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	**150**

	O DE ARCOVERDE									
26024667	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO	ARCOVERDE	SAO CRISTOVAO	RUA GUMERCINDO CAVALCANTI			56512-200	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	714
26024764	ESCOLA JORNALISTA EDSON RÉGIS	ARCOVERDE	SÃO CRISTOVÃO	RUA CASTRO ALVES		271	56512-400	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	795
26024780	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO	ARCOVERDE	BOA VISTA	RUA L	VILA COHAB - I	19	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	9
26024780	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO	ARCOVERDE	BOA VISTA	RUA L	VILA COHAB - I	19	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	514
26024780_A	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO - Anexo Esc. Mun Manoel Lumba de Oliveira	ARCOVERDE	SITIO ALDEIA VELHA	SITIO ALDEIA VELHA		S/N	56515-200	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	51
26025280	ESCOLA SANTA CECILIA	ARCOVERDE	CENTRO	AV. PINTO DE CAMPOS	SÃO MIGUEL	850	56509-460	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	65
26025280	ESCOLA SANTA CECILIA	ARCOVERDE	CENTRO	AV. PINTO DE CAMPOS	SÃO MIGUEL	850	56509-460	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	237
26190028_B	ESCOLA ESTADUAL PAULO DANTAS FILHO - ANEXO COLÔNIA	BUÍQUE	CENTRO	RUA D. AMÉLIA CAVALCANTI		S/N	55520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	79

	PENAL FEMININA DE BUÍQUE									
26190028_A	ESCOLA ESTADUAL PAULO DANTAS FILHO - ESC. MUN. ANTONIO DE BARROS SAMPAIO	BUÍQUE	VILA CATIMBAU	RUA SÃO JOSÉ		S/N	56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	38
26026902	ESCOLA APOLONIO ALVES DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA IV	RUA A	DNOCS 80	S/N	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	278
26027615	ESCOLA IRACEMA MOURA DE MORAES VERAS	IBIMIRIM	LAJES	RUA PROJETADA		S/N	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	557
26027488	ESCOLA JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO	IBIMIRIM	AGROVILA I	RUA B		78	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	105
26027488	ESCOLA JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO	IBIMIRIM	AGROVILA I	RUA B		78	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	302
26048078	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA	PEDRA	CENTRO	RUA ALICE JAPIASSU SIMOES		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	151
26048078	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA	PEDRA	CENTRO	RUA ALICE JAPIASSU SIMOES		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	523

26048078_A	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA - Anexo Esc. Mun. João Galindo	PEDRA	SÃO PEDRO DO CORDEIRO	RUA JOÃO GALINDO		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	127
26048078_B	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA - Anexo Esc. Mun. Celina Tenório Vaz	PEDRA	VILA SANTO ANTONIO	RUA VILA NOVA		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	129
26047845	ESCOLA ANETE VALE DE OLIVEIRA	PEDRA	CENTRO	AVENIDA MARECHAL RONDON		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	164
26047845	ESCOLA ANETE VALE DE OLIVEIRA	PEDRA	CENTRO	AVENIDA MARECHAL RONDON		S/N	55280-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	430
26058812_A	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO - ANEXO HENRIQUE MONTEIRO	PESQUEIRA	Mutuca - 55200-000	Rua São Francisco		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	117
26058812_B	EESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO - ANEXO MARIA ALIETE DE FREITAS	PESQUEIRA	Vila de Salobro - 55200-000	Rua Padre Souto Maior		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	93
26058812_C	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO - ANEXO SEBASTIÃO QUIRINO	PESQUEIRA	Papagaio - 55200-000	Rua Sebastião Quirino da Costa		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	60

26058812_E	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO - ANEXO ALMIRA PRUDENCIO DE FREITAS	PESQUEIRA	SITIO ROÇADINHO			S/N	55200-001	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	45
26058952	ESCOLA ELIZEU ARAUJO	PESQUEIRA	CENTENARIO	RUA GLICÉRIO DE A. MACIEL		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	128
26058952	ESCOLA ELIZEU ARAUJO	PESQUEIRA	CENTENARIO	RUA GLICÉRIO DE A. MACIEL		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	373
26058812	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO	PESQUEIRA	PRADO	AV. DR JOAQUIM DE BRITO		229	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	498
26058812	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO	PESQUEIRA	PRADO	AV. DR JOAQUIM DE BRITO		229	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	539
26029812	ESCOLA AMARO LAFAYETTE	SERTÂNIA	CENTRO	RUA RAUL ARAUJO GUIMARÃES		S/N	56600-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	79
26029812	ESCOLA AMARO LAFAYETTE	SERTÂNIA	CENTRO	RUA RAUL ARAUJO GUIMARÃES		S/N	56600-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	617
26049422	ESCOLA CÔNEGO EMANUEL VASCONCELOS	VENTUROSA	CENTRO	AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES		S/N	55270-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	98
26049422	ESCOLA CÔNEGO EMANUEL VASCONCELOS	VENTUROSA	CENTRO	AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES		S/N	55270-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	360

26181657	ESCOLA ESTADUAL DIRCÉLIO FERREIRA DE PAIVA JR	ARCOVERDE	NOVO ARCOVERDE	RUA HILDA PACHECO MAGALHÃES		S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	527
26181657	ESCOLA ESTADUAL DIRCÉLIO FERREIRA DE PAIVA JR	ARCOVERDE	NOVO ARCOVERDE	RUA HILDA PACHECO MAGALHÃES		S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	252
26190028	ESCOLA ESTADUAL PAULO DANTAS FILHO	BUÍQUE	VILA GUANUMBY			S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	227
26190028	ESCOLA ESTADUAL PAULO DANTAS FILHO	BUÍQUE	VILA GUANUMBY			S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	392
26186985	ESCOLA ESTADUAL PROF. ODETE DE ANDRADA ALVES - Presídio Desembargador Augusto Duque	PESQUEIRA	PRADO	LOTEAMENTO PORTAL		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	436
26047365	ESCOLA FREI JOÃO PEREIRA DE SOUZA	ITAÍBA	DISTRITO DE NEGRAS	AVENIDA MAJOR ANTÔNIO INÁCIO		S/N	56555-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	16
26047365	ESCOLA FREI JOÃO PEREIRA DE SOUZA	ITAÍBA	DISTRITO DE NEGRAS	AVENIDA MAJOR ANTÔNIO INÁCIO		S/N	56555-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	REGULAR	272
26058812_D	ESCOLA PROFº DE ARRUDA MARINHO - ANEXO PROF MARCELINO XAVIER	PESQUEIRA	PEDRA REDONDA	RUA MANOEL BORBA		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	REGULAR	73

26024721	ESCOLA ANTONIO JAPIASSU	ARCOVERDE	CENTRO	RUA PADRE ROMA		S/N	56515-200	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	219
26024721	ESCOLA ANTONIO JAPIASSU	ARCOVERDE	CENTRO	RUA PADRE ROMA		S/N	56515-200	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	421
26024802	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ KEHRLE	Arcoverde	Boa Eeperança	Antônio Tenório Cavalcanti		S/N	56512-625	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	258
26024802	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ KEHRLE	Arcoverde	Boa Eeperança	Antônio Tenório Cavalcanti		S/N	56512-625	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	660
26059789	ESCOLA COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO	Poção	Centro	AV. Francisco Bezerra		S/N	55240-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	169
26059789	ESCOLA COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO	Poção	Centro	AV. Francisco Bezerra		S/N	55240-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	337
26024730	ESCOLA CARLOS RIOS	Arcoverde	Centro	Rua Maria José de Siqueira Moreno		S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	42
26024730	ESCOLA CARLOS RIOS	Arcoverde	Centro	Rua Maria José de Siqueira Moreno		S/N	56500-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	365
26045745	Escola Duque de Caxias	BUÍQUE	Centro	Rua São João		100	56.520.000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	498
26058960	ESCOLA CRISTO REI	PESQUEIRA	PITANGA	AV. COMENDADOR JOSÉ DIDIER		72	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	223

26025876	ESCOLA OSMAR DE SOUZA FERRAZ	Betânia	Centro	AV. Osmar Ferraz		S/N	56670-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	55
26025876	ESCOLA OSMAR DE SOUZA FERRAZ	Betânia	Centro	AV. Osmar Ferraz		S/N	56670-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	412
26027917	ESCOLA ANTONIO GUILHERME DIAS LIMA	Inajá	Centro	Rua Cícero Torres		152	56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	40
26027917	ESCOLA ANTONIO GUILHERME DIAS LIMA	Inajá	Centro	Rua Cícero Torres		152	56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	463
26049406	ESCOLA QUITÉRIA WANDERLEY SIMÕES	Venturosa	Centro	Avenida Capitão Justino Alves		177	55.270.000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	515
26024756	ESCOLA INDUSTRIAL DE ARCOVERDE	ARCOVERDE	SÃO CRISTOVÃO	RUA SÃO PEDRO		260	56503-460	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	423
26025175	ESCOLA NOE NUNES FERRAZ	ARCOVERDE	SÃO CRISTOVÃO	VILA DA COHAB II		S/N	56512-400	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	225
26025981	ESCOLA GENERAL JOAQUIM INÁCIO	CUSTÓDIA	CENTRO	AV. DR. MANOEL BORBA		251	56640-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	894
26058910	ESCOLA CACILDA ALMEIDA	PESQUEIRA	CENTRO	RUA ANÍSIO GALVÃO		16	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	392
26046040	ESCOLA VIGARIO JOAO INACIO	BUÍQUE	CENTRO	RUA AURORA LAERTE CAVALCANTI		S/N	56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	725

2602783 6	ESCOLA INOCÊNCIO CORREIA LIMA	IBIMIRIM	CENTRO	AV. CASTRO ALVES		S/N	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	153
2602783 6	ESCOLA INOCÊNCIO CORREIA LIMA	IBIMIRIM	CENTRO	AV. CASTRO ALVES		S/N	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	226
2602857 3	ESCOLA JOEL PEDRO DA SILVA	INAJÁ	ALTO DO JORRO	AV. SANTOS DUMONT		S/N	56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	116
2602857 3	ESCOLA JOEL PEDRO DA SILVA	INAJÁ	ALTO DO JORRO	AV. SANTOS DUMONT		S/N	56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	490
2605893 6	ESCOLA DOM ADELMO C. MACHADO	PESQUEIRA	SAO SEBASTIAO	RUA CONSELHEIRO PAES BARRETO		800	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	376
2605893 6	ESCOLA DOM ADELMO C. MACHADO	PESQUEIRA	SAO SEBASTIAO	RUA CONSELHEIRO PAES BARRETO		800	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	162
2606111 2	ESCOLA ESTADUAL DR. BENJAMIN CARACIOLO	SANHARÓ	CENTRO	RUA JOÃO ALVES LEITE		226	55250-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	630
2602993 6	ESCOLA PROFESSOR JORGE DE MENEZES	SERTÂNIA	CENTRO	AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES		S/N	56600-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	353
2602993 6	ESCOLA PROFESSOR JORGE DE MENEZES	SERTÂNIA	CENTRO	AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES		S/N	56600-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	409
2618575 0	ESCOLA TECNICA ESTADUAL JORNALISTA CYL GALLINDO	BUIQUE	FREI DAMIAO	RUA SAO JORGE		S/N	56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	492

26058430	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DE ALMEIDA MACIEL	PESQUEIRA	Centro	AV ESIO ARAUJO		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	INTEGRAL	514
26047837	ESCOLA PROFESSOR BRASILIANO DONINO DA COSTA LIMA	Pedra	Centro	Rua Jerônimo de Siqueira		20	55.280.000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	243
26049562	ESCOLA ESTADUAL GONÇALO ANTUNES BEZERRA	Alagoinha	Centro	Rua Coronel Antônio Inojosa		127	55260-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	141
26049562	ESCOLA ESTADUAL GONÇALO ANTUNES BEZERRA	Alagoinha	Centro	Rua Coronel Antônio Inojosa		127	55260-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	417
26029243	ESCOLA CORONEL MANOEL DE SOUZA NETO	Manari	Centro	Rua Dom Pedro I		85	56565-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	221
26029243	ESCOLA CORONEL MANOEL DE SOUZA NETO	Manari	Centro	Rua Dom Pedro I		85	56565-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	SEMI INTEGRAL	568
26059088	ESCOLA PROFESSORA MARGARIDA DE LIMA FALCÃO	Pesqueira	Central	Avenida Paulo Antônio Pires		S/N	55200-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	567
26061023	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Sanharó	Centro	Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza		S/N	55.250.000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	457
26045656	ESCOLA SÃO FÉLIX CANTALICE	BUÍQUE	Centro	Rua Rene Barbosa de Lima		S/N	56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	256

26045656	ESCOLA SÃO FÉLIX CANTALICE	BUÍQUE	Centro	Rua Rene Barbosa de Lima		S/N	56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	SEMI INTEGRAL	371
26045435	ESCOLA PEDRO BEZERRA DA SILVA	BUÍQUE		SÍTIO PAU FERRO GROSSO			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	88
26045435	ESCOLA PEDRO BEZERRA DA SILVA	BUÍQUE						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	15
26045540	ESCOLA SATURNINO VIEIRA DE MELO	BUÍQUE		SÍTIO MALHADOR			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	**25**
26045540	ESCOLA SATURNINO VIEIRA DE MELO	BUÍQUE		SÍTIO MALHADOR			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	**111**
26045540_A	ESCOLA SATURNINO VIEIRA DE MELO - ANEXO ESCOLA ANJUKÁ	BUÍQUE		ALDIA COLORAU	POVO KAPINAWÁ		56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	84
26045753	ESCOLA KAPINAWÁ	BUÍQUE	CENTRO	ALDEIA MINA GRANDE			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	**72**
26045753	ESCOLA KAPINAWÁ	BUÍQUE						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	**11**
26046210	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	BUÍQUE		SÍTIO PONTA DA VÁRZEA			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	300
26046210	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	BUÍQUE						SERTÃO MOXOTÓ	PRÉ ESCOLA	25

								IPANEMA 1		
26046210_A	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO - ANEXO MANOEL BENTO	BUÍQUE		ALDEIA BAIXA DA PALMEIRA			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	110
26046130	ESCOLA JUSSARA BARBOSA	BUÍQUE		SÍTIO CALDEIRÃO			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	20
26046130	ESCOLA JUSSARA BARBOSA	BUÍQUE		SÍTIO CALDEIRÃO			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	97
26046130	ESCOLA JUSSARA BARBOSA	BUÍQUE						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	16
26046130_A	ESCOLA JUSSARA BARBOSA - ANEXO JOSÉ FERREIRA	BUÍQUE		ALDEIA BATINGA			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	73
26159422	ESCOLA SÃO MARCOS	BUÍQUE		ALDEIA COQUEIRO			56520-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	41
26027186_A	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ - ANEXO ESCOLA PEREIRA LIMA	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	47
26027186	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	86
26027186	ESCOLA PEDRO	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ	ÍNDIGENA	284

	FERREIRA DE QUEIROZ							IPANEMA 2		
2602718 6	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ	IBIMIRIM						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	28
2618832 5	ESCOLA MARIA CANDIDA DE QUEIROZ	INAJÁ		ALDEIA INGÁ - POVO KAMBIWÁ	APÓS ALDEIA FULNI-Ô - POVO TUXÁ		56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	37
2618832 5	ESCOLA MARIA CANDIDA DE QUEIROZ	INAJÁ						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	14
2602718 6_B	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ - ANEXO ESCOLA SANTA ROSA	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	10
2602757 7	ESCOLA ROZENO VIEIRA	IBIMIRIM		SERRA DO PERIQUITO			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	**30**
2602757 7	ESCOLA ROZENO VIEIRA	IBIMIRIM		SERRA DO PERIQUITO			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	**17**
2602723 2	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IBIMIRIM		SÍTIO PEREIROS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	**15**
2602723 2	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IBIMIRIM		SÍTIO PEREIROS			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	**39**
2602765 8	ESCOLA FIRMINO LARANJEIRA	IBIMIRIM		ALDEIA QUIRIDÁLIO			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	82

26027658	ESCOLA FIRMINO LARANJEIRA	IBIMIRIM		ALDEIA QUIRIDÁLIO			56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	94
26027658	ESCOLA FIRMINO LARANJEIRA	IBIMIRIM						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	15
26024675	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR VITORINO FREIRE	ARCOVERDE	São Cristóvão	Av. Gumercindo Cavalcante		S/N	56512-200	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	387
26178699	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE ARCOVERDE	ARCOVERDE	Boa Vista	R. Arcelino de Brito		200	56519-110	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	687
26185741	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	ARCOVERDE	Cel. Siqueira Campos	BR-424		S/N		SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	479
26026627	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE PEREIRA BURGOS	CUSTODIA	Mandacaru I	RUA Jose Goncalves Florencio		S/N	56640-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	706
26191261	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA FERREIRA MARTINS	ITAIBA	Centro	RUA RIO BRANCO		S/N	56550-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	553
26027828	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO	IBIMIRIM	Centro	R. Severino Francisco da Silva		S/N	56580-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	495

	PEDRO BEZERRA DE MELO									
2602991 0	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLAVO BILAC	SERTANIA	Centro	R. Agamenon Magalhães		703	56600-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	529
2652593 3	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	SERTANIA	Vila Do Ferro Velho	Av. luiz cajueiro de albuquerque		S/N		SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	337
2604833 7	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE EMILIO DE MELO	TUPANATINGA	Centro	R. Santa Clara		SN	56540-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	212
2604833 7	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE EMILIO DE MELO	TUPANATINGA	Centro	R. Santa Clara		SN	56540-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	INTEGRAL	650
2602850 6	ESCOLA AIMBERÊ	INAJÁ		POSTO INDIGENA KAMBIWA			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	25
2602850 6	ESCOLA AIMBERÊ	INAJÁ		POSTO INDIGENA KAMBIWA			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	540
2602850 6	ESCOLA AIMBERÊ	INAJÁ						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	52
E-515.021	ESCOLA AIMBERÊ - ANEXO MARIA JOSÉ DA SILVA	INAJÁ					56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	CRECHE	90

26028506_A	ESCOLA AIMBERÊ - ANEXO ESCOLA JOÃO AMANCIO DA SILVA	INAJÁ		ALDEIA DA BAIXA ALEXANDRA			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	155
26028506_B	ESCOLA AIMBERÊ - ANEXO MARIA OTÍLIA	INAJÁ		JUAZEIRO DOS CANDIDOS			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	23
26028506_C	ESCOLA AIMBERÊ - ANEXO ALTO ALEGRE	INAJÁ		POSTO INDIGENA KAMBIWA			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	9
26028409	ESCOLA MARIA GILDETE ARAÚJO	INAJÁ		SITIO FUNIL			56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	**237**
26028409	ESCOLA MARIA GILDETE ARAÚJO	INAJÁ						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	**20**
26058480	ESCOLA CÔNEGO OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	22
26058480	ESCOLA CÔNEGO OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	32
26058502	ESCOLA IND. NATUREZA SAGRADA (OLAVO BILAC)	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOSÉ			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	9
26058561	ESCOLA IND. CANA BRAVA	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	17
26058596	ESCOLA IND. TERREIRO SAGRADO	PESQUEIRA		SITIO LAGOA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ	ÍNDIGENA	15

	(DAMIAO MONTEIRO)							IPANEMA 1		
26058634	ESCOLA JATOBÁ	PESQUEIRA		ALDEIA JATOBÁ			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	15
26058650	ESCOLA JOSÉ ALVES DE CARVALHO	PESQUEIRA		SITIO BANANEIRAS			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	**20**
26058758	ESCOLA SANTA RITA	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	270
26058758	ESCOLA SANTA RITA	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	16
26058758	ESCOLA SANTA RITA	PESQUEIRA						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	12
26058782	ESCOLA IND. OPIPE (NOSSA SENHORA DO CARMO)	PESQUEIRA		ALDEIA AFETOS			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	9
26058790	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	PESQUEIRA		ALDEIA CAPIM DE PLANTA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	29
26058863	ESCOLA IND. CAP. JUVENAL (VICENCIA DE SOUZA LIMA)	PESQUEIRA		FAZENDA SANTA CLARA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	17
26058880	ESCOLA IND. CALISTÔ (PADRE CÍCERO)	PESQUEIRA		ALDEIA BREJINHO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	**17**
26058898	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ	ÍNDIGENA	29

								IPANEMA 1		
26058898_A	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - ANEXO	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA DE SAÕ SEBASTIÃO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	5
26059002	ESCOLA PEDRO QUINQUIM DE ESPÍNDOLA	PESQUEIRA		ALDEIA CAJUEIRO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	52
26059002	ESCOLA PEDRO QUINQUIM DE ESPÍNDOLA	PESQUEIRA						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	12
26059150	ESCOLA INTERMEDIÁRIA MONS OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA		RUA MAJOR TENÓRIO	DISTRITO DE CIMBRES		55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	**23**
26059150	ESCOLA INTERMEDIÁRIA MONS OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA		RUA MAJOR TENÓRIO	DISTRITO DE CIMBRES		55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	**523**
26059150	ESCOLA INTERMEDIÁRIA MONS OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	**20**
26059177	ESCOLA IND. TOIAN (JOSÉ NOGUEIRA NETO)	PESQUEIRA		ALDEIA CABO DO CAMPO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	37
26059185	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE LIMA	PESQUEIRA		ALDEIA CURRAL VELHO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	6
26059193	ESCOLA SÃO GERALDO	PESQUEIRA		ALDEIA PELADA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ	ÍNDIGENA	5

								IPANEMA 1		
26059207	ESCOLA IND. MÃE TAMAIN (SANTA ÁGUEDA)	PESQUEIRA		ALDEIA CAIPE			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	54
26059207	ESCOLA IND. MÃE TAMAIN (SANTA ÁGUEDA)	PESQUEIRA						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	16
26059207_A	ESCOLA IND. MÃE TAMAIN (SANTA ÁGUEDA) - ANEXO	PESQUEIRA		ALDEIA CAIPE			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	28
26059231	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PESQUEIRA		ALDEIA PAU FERRO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	13
26059363	ESCOLA IND. GUERREIRO DA PAZ (ANTÔNIO FEITOZA CHALEGRE)	PESQUEIRA		ALDEIA MASCARENHAS			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	12
26059371	ESCOLA IND. INDIO TOIOPE (ANTÔNIO MARINHO FALCÃO)	PESQUEIRA		ALDEIA SOZINHA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	34
26059380	ESCOLA ANTÔNIO MONTEIRO LEITE	PESQUEIRA		ALDEIA REZENDE			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	32
26059398	ESCOLA ANTONIO ZUMBA	PESQUEIRA		SITIO PASSAGEM			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	45
26059436	ESCOLA ELIZEU LIBERATO DA SILVA	PESQUEIRA		ALDEIA VIRAÇÃO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	26

26059460	ESCOLA JOAQUIM MOTA VALENÇA	PESQUEIRA		ALDEIA IMBÉ			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	11
26059479	ESCOLA IND. REPRES. LUIS MARTINS (JOSE TIMOTEO DE LIMA)	PESQUEIRA		ALDEIA COURO DANTAS			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	30
26059576	ESCOLA DIONÍSIO BARBOSA DOS SANTOS	PESQUEIRA		ALDEIA CALDEIRÃO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	17
26135387	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PESQUEIRA		ALDEIA GUARDA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	32
26137410	ESCOLA IND. CLARIMEN (ROGERIO CAVALCANTE DE BRITO)	PESQUEIRA		ALDEIA ÁGUA BRANCA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	17
26142813	ESCOLA SÃO JOÃO	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOÃO			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	8
26142830	ESCOLA IND. REI DO ORORUBA (SÃO JOSÉ)	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOSÉ			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	11
26143666	ESCOLA INDÍGENA PROC GERALDO ROLIM MOTA FILHO	PESQUEIRA		ALDEIA PEDRA D\'AGUA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	23
26147190	ESCOLA IND. ORORUBÁ	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	21

26147190	ESCOLA IND. ORORUBÁ	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	326
26147190	ESCOLA IND. ORORUBÁ	PESQUEIRA						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	24
26152541	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PESQUEIRA		SITIO OITI			55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	12
26155176	ESCOLA IND. URIASCAR (JOAO PINHEIRO DE SOUZA/SÍTIO MINAS)	PESQUEIRA		ALDEIA MINAS		S/N	55200000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	9
26060116	GRUPO ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	POÇÃO		ALDEIA PÃO DE AÇÚCAR	ZONA RURAL		56540-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	40
26060116	GRUPO ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	POÇÃO		ALDEIA PÃO DE AÇÚCAR	ZONA RURAL		56540-001	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	11
26048949	ESCOLA TOMAS CALIXTO GOMES	TUPANATINGA		SÍTIO PALMEIRA		ZONA RURAL	56540-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	21
26048949	ESCOLA TOMAS CALIXTO GOMES	TUPANATINGA		SÍTIO PALMEIRA		ZONA RURAL	56540-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	58
26153157	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CLÓVIS GOMES DE SÁ	INAJÁ		SÍTIO PEITUDO	ÁREA INDÍGENA KAMBIWA		56560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	68
26028018	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	INAJÁ		SÍTIO TEAR;	ÁREA INDÍGENA KAMBIWA	S/N	56.560-000	SERTÃO MOXOTÓ	ÍNDIGENA	59

	EMÍDIO PEREIRA DE LIMA							IPANEMA 2		
26028018	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMÍDIO PEREIRA DE LIMA	INAJÁ						SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	PRÉ ESCOLA	20
26027984	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CASTELO BRANCO	INAJÁ		SÍTIO CARAIBEIRINHA	ÁREA INDÍGENA KAMBIWA	S/N	56.560-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	ÍNDIGENA	29
26190095	ESCOLA ESTADUAL IND. MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE	PESQUEIRA		RESERVA IND. XUCURU DE CIMBRES				SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	EJA	93
26190095	ESCOLA ESTADUAL IND. MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE	PESQUEIRA		RESERVA IND. XUCURU DE CIMBRES				SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	ÍNDIGENA	161
26190095	ESCOLA ESTADUAL IND. MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE	PESQUEIRA		RESERVA IND. XUCURU DE CIMBRES				SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 1	PRÉ ESCOLA	18
26181649	Escola Estadual Quilombola Vereadora Alzira Tenório do Amaral	Custódia	Distrito de Quitimbu	Comunidade Quilombola Buenos Aires			56640-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	QUILOMBOLA	430
26181649 -A	Escola Estadual Quilombola Vereadora Alzira Tenório do Amaral	Custódia	Distrito de Quitimbu	Comunidade Quilombola Buenos Aires			56640-000	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	EJA	156

26024780_C	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO ANEXO CASE ARCOVERDE	ARCOVERDE	CENTRO	AV. PEDRO II		SN		SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA 2	FUNASE	23
26050064	ESCOLA FREI CASSIANO COMACCHIO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA AMELIA SOARES PAES		S/N	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	24
26050064	ESCOLA FREI CASSIANO COMACCHIO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA AMELIA SOARES PAES		S/N	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	REGULAR	581
26050137	ESCOLA MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE	BELO JARDIM	JARDIM SANTO ANTONIO	RUA SILVESTRE PACHECO LINS		385	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	108
26050137	ESCOLA MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE	BELO JARDIM	JARDIM SANTO ANTONIO	RUA SILVESTRE PACHECO LINS		385	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	REGULAR	567
26053756	CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY CLUB	CARUARU	MAURICIO DE NASSAU	AVENIDA DOM BOSCO		696	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	150
26055368	ESCOLA IRMÃ SÔNIA	CARUARU	MAURICIO DE NASSAU	AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	194
26055210	ESCOLA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO	CARUARU	DIVINÓPOLIS	RUA ZENEIDE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	229
26055210	ESCOLA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO	CARUARU	DIVINÓPOLIS	RUA ZENEIDE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	809

26055473	ESCOLA PAULINA MONTEIRO	CARUARU	CEDRO	RUA JOSE CARLOS COUTINHO		432	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	187
26055473	ESCOLA PAULINA MONTEIRO	CARUARU	CEDRO	RUA JOSE CARLOS COUTINHO		432	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	520
26054965	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BIONE DE ARAÚJO	CARUARU	SALGADO	RUA ANTONIO CARLOS		136	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	51
26054965	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BIONE DE ARAÚJO	CARUARU	SALGADO	RUA ANTONIO CARLOS		136	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	823
26055040	ESCOLA SANTO AMARO	CARUARU	PRESIDENTE KENNEDY	RUA A5		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	212
26055040	ESCOLA SANTO AMARO	CARUARU	PRESIDENTE KENNEDY	RUA A5		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	876
26179873	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE BELO JARDIM	BELO JARDIM	CENTRO	TRAVESSA SIQUEIRA CAMPOS		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	166
26179873	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE BELO JARDIM	BELO JARDIM	CENTRO	TRAVESSA SIQUEIRA CAMPOS		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	353
26185938	ESCOLA TECNICA ESTADUAL EDSON MORORO MOURA	BELO JARDIM	EUNO ANDRADE DA SILVA	RODOVIA PE 166 KM 5		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	469
26057743	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA	JATAÚBA				S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	227

26057743	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA	JATAÚBA				S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	436
26062410	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AGAMENON MAGALHAES	SÃO CAITANO	CENTRO	AV ANTONIA LINS CORREIA ARAUJO, SN BR232. CENTRO		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	237
26062410	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AGAMENON MAGALHAES	SÃO CAITANO	CENTRO	AV ANTONIA LINS CORREIA ARAUJO, SN BR232. CENTRO		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	579
26063310	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE LEITE BARROS	TACAIMBÓ	CENTRO	RUA INES CARMELITA DE ARAUJO		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	235
26082179	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR FRANCISCO JOAQUIM DE BARROS CORREIA	ALTINHO	CENTRO	RUA BARAO DE CONTENDAS		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	507
26084201	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEMPORAL	CUPIRA	CENTRO	AV AGAMENON MAGALHAES		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	187
26084201	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA	CUPIRA	CENTRO	AV AGAMENON MAGALHAES		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	394

	MARIA DE LOURDES TEMPORAL									
26178656	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE PANELAS	PANELAS	ZONA RURAL	RODOVIA PE 158 , KM O1		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	54
26178656	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE PANELAS	PANELAS	ZONA RURAL	RODOVIA PE 158 , KM O1		S/N	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	657
26064006	ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	RUA PROFESSORA IVANI BATISTA DA SILVA		313	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	121
26064006	ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	RUA PROFESSORA IVANI BATISTA DA SILVA		313	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	1.055
26063280	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS	TACAIMBÓ	CENTRO	RUA MAJOR JOÃO GOMES		S/N	55140-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	340
26063280	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS	TACAIMBÓ	CENTRO	RUA MAJOR JOÃO GOMES		S/N	55140-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	405
26063280_A	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS (anexo Penitenciária de Tacaimbó-PRESÍDIO)	TACAIMBÓ	fone: 3555.1940	BR - 232 - KM 166 - 0 FAZENDA ÁGUA BRANCA		S/N	55140-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	165
26054027	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARNALDO ASSUNCAO	CARUARU	SALGADO	RUA PRUDENTE DE MORAIS		S/N	55020-380	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	151

26054027	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARNALDO ASSUNCAO	CARUARU	SALGADO	RUA PRUDENTE DE MORAIS		S/N	55020-380	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	316
26054043	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	CARUARU	VASSOURAL	RUA DO VASSOURAL		175	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	274
26054043	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	CARUARU	VASSOURAL	RUA DO VASSOURAL		175	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	427
26187051	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MINISTRO FERNANDO LYRA	CARUARU	ALAMEDA	RUA VEREADOR JOAO AVELINO SOBRINHO		S/N	55031-470	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	452
26063905	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ ALVES DA SILVA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ	AV 29 DE DEZEMBRO		145	55198-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	347
26063905	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ ALVES DA SILVA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ	AV 29 DE DEZEMBRO		145	55198-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	286
26176254	ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOSE NIVALDO PEREIRA RAMOS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	CRUZ ALTA	AVENIDA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR		S/N	55195-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	470

26065592	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA	TAQUARITINGA DO NORTE	CENTRO	R. Severino Taváres, 44 - Centro,		44		AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	46
26065592	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA	TAQUARITINGA DO NORTE	CENTRO	R. Severino Taváres, 44 - Centro,		44		AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	275
26065606	ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	TAQUARITINGA DO NORTE	BRASILIA	RUA LUCAS EVANGELISCA		44		AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	88
26065606	ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	TAQUARITINGA DO NORTE	BRASILIA	RUA LUCAS EVANGELISCA		288	55790-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	645
26066181	ESCOLA ESTELITA TIMÓTEO	TORITAMA	CENTRO	RUA ISIAS SOARES		S/N	55125-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	288
26066181	ESCOLA ESTELITA TIMÓTEO	TORITAMA	CENTRO	RUA ISIAS SOARES		S/N	55125-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	REGULAR	729
26182637	ESCOLA GREGÓRIO BEZERRA (PRESIDIO)	CARUARU	VASSOURAL	AV ESPÍRITO SANTO		39	55028-065	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	339
26082020	ESCOLA JOSÉ LINS DE FIGUEIRÊDO	ALTINHO	CENTRO	RUA SIQUEIRA CAMPOS		166	55490-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	97
26082020	ESCOLA JOSÉ LINS DE FIGUEIRÊDO	ALTINHO	CENTRO	RUA SIQUEIRA CAMPOS		166	55490-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	206
26054060	ESCOLA DOM VITAL	CARUARU	DIVINÓPOLIS	PRAÇA DOM VITAL		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	278

26054060	ESCOLA DOM VITAL	CARUARU	DIVINÓPOLIS	PRAÇA DOM VITAL		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	525
26054825	ESCOLA PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA RÊGO	CARUARU	SALGADO	LOTE SÃO JOÃO DA ESCOCIA		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	220
26054825	ESCOLA PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA RÊGO	CARUARU	SALGADO	LOTE SÃO JOÃO DA ESCOCIA		S/N	55016-260	AGRESTE CENTRO NORTE 2	REGULAR	670
26054094	ESCOLA FELISBERTO CARVALHO	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	241
26084040	ESCOLA EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA	CUPIRA	NOVO HORIZONTE	AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO		835	55460-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	102
26084040	ESCOLA EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA	CUPIRA	NOVO HORIZONTE	AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO		835	55460-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	371
26062836	ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DA ROCHA	SÃO CAETANO	CABUGÁ	RUA RODOLFO TORRES		S/N	55130-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	285
26062585	ESCOLA PIO XII	SÃO CAETANO	CENTRO	AVENIDA LUIZ COIMBRA		S/N	55130-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	750
26050200	ESCOLA PROFESSORA MARIA GALVÃO	BELO JARDIM	CENTRO	AV PAULO PESSOA GURRA		S/N	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	183
26050200	ESCOLA PROFESSORA MARIA GALVÃO	BELO JARDIM	CENTRO	AV PAULO PESSOA GURRA		S/N	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	198

26054019	ESCOLA ANTÔNIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CARUARU	SÃO FRANCISCO	RUA MANAUS		S/N	55008-080	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	323
26148447	ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	AVENIDA BRASIL		S/N	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	443
26148447	ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	AVENIDA BRASIL		S/N	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	179
26063999	ESCOLA PADRE ZUZINHA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	CENTRO	AVENIDA 29 DE DEZEMBRO		258	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	874
26148021	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BEZERRA	PANELAS	CENTRO	Trav. João Timóteo de Andrade		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	18
26148021	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BEZERRA	PANELAS	CENTRO	Trav. João Timóteo de Andrade		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	352
26054876	Escola Professor Vicente Monteiro	Caruaru	Centro	Praça Dr. Júlio de Melo		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	162
26054876	Escola Professor Vicente Monteiro	Caruaru	Centro	Praça Dr. Júlio de Melo		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	121
26053853	Escola Nicanor Souto Maior	Caruaru	Indianópolis	Rua Carlos Laet		S/N	55024-050	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	344
26050048	ESCOLA BENTO AMÉRICO	Belo Jardim	Centro	Rua Cel. Antônio Marinho.		163	55.150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	192

26050048	ESCOLA BENTO AMÉRICO	Belo Jardim	Centro	Rua Cel. Antônio Marinho.		163	55.150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	INTEGRAL	123
26054850	ESCOLA PROFESSOR MÁRIO SETTE	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL		30	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	622
26054850	ESCOLA PROFESSOR MÁRIO SETTE	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL		30	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	572
26054884	ESCOLA PROFESSORA ADÉLIA LEAL FERREIRA	CARUARU	PETRÓPOLIS	AVENIDA CICERO JOSE DUTRA		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	152
26054884	ESCOLA PROFESSORA ADÉLIA LEAL FERREIRA	CARUARU	PETRÓPOLIS	AVENIDA CICERO JOSE DUTRA		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	INTEGRAL	175
26050196	ESCOLA PROFESSOR DONINO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA CEL. ANTONIO MARINHO		129	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	147
26050196	ESCOLA PROFESSOR DONINO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA CEL. ANTONIO MARINHO		129	55150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	311
26054949	ESCOLA PROFESSORA ROSILDA MACIEL VIEIRA	CARUARU	AGAMENON MAGALHÃES	RUA GUSTAVO BEZERRA		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	217
26064030	ESCOLA MALAQUIAS CARDOSO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MALAQUIAS	AVENIDA PREFEITO F T FILHO		152	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	218
26052792	ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	CACHOEIRINHA	CENTRO	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY		175	55380-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	711
26063891	ESCOLA JOSÉ FRANCELINO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVO	AVENIDA 29 DE DEZEMBRO		648	55190-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	387

26054914	ESCOLA PROFESSORA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	CARUARU	CAIUCA	RUA CRISTO REDENTOR		S/N	55034-590	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	1.116
26052083	ESCOLA ANDRÉ CORDEIRO	BREJO M. DE DEUS	Centro	Rua Dr. José Nery		219	55.170.000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	193
26052083	ESCOLA ANDRÉ CORDEIRO	BREJO M. DE DEUS	Centro	Rua Dr. José Nery		219	55.170.000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	986
26052776	ESCOLA CORSINA BRAGA	Cachoeirinha	Centro	Prolongamento da Rua Major Tomás		S/N	55.380.000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	166
26052776	ESCOLA CORSINA BRAGA	Cachoeirinha	Centro	Prolongamento da Rua Major Tomás		S/N	55.380.000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	311
26060124	ESCOLA DE REFERENCIA MANOEL BACELAR	Riacho das Almas	Centro	Rua Coronel Joaquim Bezerra		S/N	55.120.000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	141
26060124	ESCOLA DE REFERENCIA MANOEL BACELAR	Riacho das Almas	Centro	Rua Coronel Joaquim Bezerra		S/N	55.120.000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	652
26081849	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO	Agrestina	Centro	Rua João Guilherme		200	55495-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	282
26081849	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO	Agrestina	Centro	Rua João Guilherme		200	55495-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	570
26055082	ESCOLA PROFESSOR LISBOA	Caruaru	Boa Vista	Rua Lagoa do Ouro		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	EJA	394
26055082	ESCOLA PROFESSOR LISBOA	Caruaru	Boa Vista	Rua Lagoa do Ouro		S/N	55000-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	613

26054809	ESCOLA PADRE ZACARIAS TAVARES	Caruaru	Salgado	Rua Rocha Pombos		S/N	55016-155	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	649
26050102	Escola João Monteiro de Melo	Belo Jardim	Santo Antônio	RUA SANTO ANTONIO		S/N	55.150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	178
26050102	Escola João Monteiro de Melo	Belo Jardim	Santo Antônio	RUA SANTO ANTONIO		S/N	55.150-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	188
26084317	Escola Manoel Moreira da Costa	Ibirajuba	Centro	RUA PROFESSOR ALENCAR		S/N	55390-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	EJA	82
26084317	Escola Manoel Moreira da Costa	Ibirajuba	Centro	RUA PROFESSOR ALENCAR		S/N	55390-000	AGRESTE CENTRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	210
26066220	Escola Protázio Soares de Souza	Toritama	Centro	RUA ADALGISA MOURA		S/N	55125-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	595
26053845	Escola Estadual de Caruaru Nelson Barbalho	Caruaru	Maurício de Nassau	Avenida José Marques Pontoes		21	55.026.530	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	402
26054140	Escola Maria Auxiliadora Liberato	Caruaru	COHAB III	Rua Major João Coelho		S/N	55022-221	AGRESTE CENTRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	597
26055210_A	ESCOLA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO ANEXO CASE CARUARU	CARUARU	BOA VISTA II	FAZENDA ALAGOINHA, ZONA RURAL - ESTRADA CARROÇAVEL-SITIO LAGOA DOS PORCOS-BOA VISTA II		SN	56400-000	AGRESTE CENTRO NORTE 2	FUNASE	303
26042754	ESCOLA AGRESTE	TACARATU		ALDEIA AGRESTE			54480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	107

26042754	ESCOLA AGRESTE	TACARATU						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	20
26158990	ESCOLA ALDEIA ESTREITO	CARNAUBEIRA DA PENHA		SÍTIO ESTREITO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	25
26040808	ESCOLA ANA NUNES DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	25
26040603	ESCOLA ANTONIO DUDU	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA SERRA DO JACARÉ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	35
26040603	ESCOLA ANTONIO DUDU	CARNAUBEIRA DA PENHA						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	PRÉ ESCOLA	12
26041014	ESCOLA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	FLORESTA		FAZ CARAIBA			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	11
26041014	ESCOLA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	FLORESTA		FAZ CARAIBA			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	25
0	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIA DAS DORES	FLORESTA	TERRITÓRIO INDÍGENA PIPIPÃ	ALDEIA RIACHO DO OURO	ZONA RURAL	S/N	56.400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	34
0	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	FLORESTA	TERRITÓRIO INDÍGENA PIPIPÃ	ALDEIA RIACHO DO OURO	ZONA RURAL	S/N	56.400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO	ÍNDIGENA	63

	ANTÔNIA DAS DORES							FRANCISCO 1		
26173638	ESCOLA ANTONIO MANOEL DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ANGICO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	22
26173638	ESCOLA ANTONIO MANOEL DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ANGICO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	23
26040310	ESCOLA BOM JESUS DOS AFLITOS	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BOQUEIRÃO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	113
26042797	ESCOLA CABRAL	TACARATU		ALDEIA ESPINHEIRO			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	70
26042797	ESCOLA CABRAL	TACARATU		ALDEIA ESPINHEIRO			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	163
26169746	ESCOLA CACHOEIRA II	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA II			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	24
26169746	ESCOLA CACHOEIRA II	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA II			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	12
26191881	ESCOLA CACIQUE NARCISO PEDRO DOS SANTOS	TACARATU	POVO PANKARARU	ALDEIA ALTINHO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	108

26191881	ESCOLA CACIQUE NARCISO PEDRO DOS SANTOS	TACARATU	POVO PANKARARU	ALDEIA ALTINHO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	195
26191881-A	ESCOLA CACIQUE NARCISO PEDRO DOS SANTOS - ANEXO SANDÁLIA DOS PESCADORES	TACARATU	POVO PANKARARU	ALDEIA ALTINHO			56470-001	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	154
26169754	ESCOLA CAXUÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CAXUÁ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	44
26169754	ESCOLA CAXUÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CAXUÁ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	44
26040220	ESCOLA CELESTINO NUNES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	RIACHO PEQUENO	AV TEN DOMINGOS NOGUEIRA DE SA		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	27
26040220	ESCOLA CELESTINO NUNES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	RIACHO PEQUENO	AV TEN DOMINGOS NOGUEIRA DE SA		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	57
26042053	Escola de Itaparica	Jatobá	Itaparica	Rua Salto da Divisa		S/N	56.470.000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	230
26042037	Escola de Jatobá Ensino	PETROLÂNDIA	Centro	Rua da Matriz		50	56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	309

26042045	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	PETROLÂNDIA	CENTRO	AV. AUSPÍCIO VALGUEIRO BARROS		335	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	200
26042045	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	PETROLÂNDIA	CENTRO	AV. AUSPÍCIO VALGUEIRO BARROS		335	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	375
26040956	Escola Deputado Afonso Ferraz	FLORESTA	Centro	AV. Deputado Aldomar Ferraz		99	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	226
26042711	ESCOLA DO ESPINHEIRO	TACARATU		ALDEIA ESPINHEIRO			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	102
26042711	ESCOLA DO ESPINHEIRO	TACARATU						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	12
26039770	Escola Doutor Alípio Lustosa	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Belo Horizonte	AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIEROF		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	47
26039770	Escola Doutor Alípio Lustosa	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Belo Horizonte	AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIEROF		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	287
26042126	ESCOLA DR CARLOS ESTEVÃO	JATOBÁ		ALDEIA BREJO DOS PADRES			54470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	181
26042126	ESCOLA DR CARLOS ESTEVÃO	JATOBÁ						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO	PRÉ ESCOLA	15

								FRANCISCO 1		
26040646	ESCOLA EMILIANO QUIRINO DE SÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA CACHOEIRA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	45
26040646	ESCOLA EMILIANO QUIRINO DE SÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA CACHOEIRA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	182
26040646-A	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DIOCINA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO LIMEIRA ÂNGELO	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA SERRA DO JACARÉ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	38
26040824	ESCOLA ESPECIOSA BENIGNA DE BARROS	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	43
26040824	ESCOLA ESPECIOSA BENIGNA DE BARROS	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	260
26139120	ESCOLA ESTADUAL HONÓRIO BERNARDES DA SILVA - antigo anexo da Tercina Roriz	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	IBÓ	AV. HONORIO BERNARDO	DISTRITO DE IBÓ	S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	56
26009544	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTONIO HONÓRIO SOBRINHO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA QUIXABA	POVO ATIKUN		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	89

26009544_A	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANTONIO HONÓRIO SOBRINHO - ANEXO IND. PEDRO JOSÉ DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA QUIXABA	POVO ATIKUN		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	38
26040697	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA COSME E DAMIÃO - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA MANOEL JOÃO DE SOUZA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CARQUEJA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	14
26192888	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA	ETNIA ATIKUM	SERRA UMA		SN	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	39
26040727	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BREJO DA GAMA	POVO ATIKUN		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	28
26040727	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BREJO DA GAMA	POVO ATIKUN		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	114
E-1234567	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA SEBASTIÃO FRANCISCO TENÓRIO	JATOBÁ	SITIO CAPTAÇÃO	ALDEIA PANKARARU OPARÁ			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	28

E-1234567	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA SEBASTIÃO FRANCISCO TENÓRIO	JATOBÁ	SITIO CAPTAÇÃO	ALDEIA PANKARARU OPARÁ			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	44
26042487	ESCOLA ESTADUAL RAMIRO DANTAS	JATOBÁ		ALDEIA BEM QUERER DE CIMA		S/N	56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	44
26171600	ESCOLA ESTADUAL RURAL MANOEL GOMES DE SÁ	JATOBÁ	ITAPARICA	AV. ELETROBRAS SUL		S/N	56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	122
26040581	ESCOLA GOV ESTACIO COIMBRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SEDE SERRA UMA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	12
26040581	ESCOLA GOV ESTACIO COIMBRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SEDE SERRA UMA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	192
26154358	ESCOLA ICO MANDANTES	PETROLÂNDIA	AGROVILA	PROJETO IRRIGADO ICÓ-MANDANTES		S/N	56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	53
26154358	ESCOLA ICO MANDANTES	PETROLÂNDIA	AGROVILA	PROJETO IRRIGADO ICÓ-MANDANTES		S/N	56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	392
E-601037	ESCOLA INDÍGENA ACELINA GOSME DE MOURA	FLORESTA	POVO PIPINPÃ	ALDEIA REALENGO DE OURO	ZONA RURAL	BR 316	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	60

E-601037	ESCOLA INDÍGENA ACELINA GOSME DE MOURA	FLORESTA	POVO PIPINPÃ	ALDEIA REALENGO DE OURO	ZONA RURAL	BR 316	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	267
26188643	ESCOLA INDÍGENA ANANIAS DE SENA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA I	Território Povo Atikum	S/Nº	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	95
26155516	ESCOLA INDÍGENA APINAGE	JATOBÁ		ALDEIA CARRAPATEIRA			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	135
26155516	ESCOLA INDÍGENA APINAGE	JATOBÁ						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	15
26042118	ESCOLA INDÍGENA BARRIGUDA	PETROLÂNDIA		ALDEIA BARRIGUDA			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	32
26135060	ESCOLA INDÍGENA CAXIADO	JATOBÁ		SÍTIO CAXIADO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	51
26135060	ESCOLA INDÍGENA CAXIADO	JATOBÁ		SÍTIO CAXIADO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	94
26042428	ESCOLA INDÍGENA DOM JOÃO BOSCO	PETROLÂNDIA		ALDEIA MUNDO NOVO			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	2
26042428	ESCOLA INDÍGENA	PETROLÂNDIA		ALDEIA MUNDO NOVO			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO	ÍNDIGENA	103

	DOM JOÃO BOSCO							FRANCISCO 1		
26042428_A	ESCOLA INDÍGENA DOM JOÃO BOSCO - ANEXO ESC NÓBREGA	TACARATU	ENTRADA DA CIDADE DE TACARATU	FOLHA BRANCA			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	142
26042096	ESCOLA INDÍGENA JOSÉ LUCIANO	JATOBÁ		ALDEIA CALDEIRÃO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	121
26042096	ESCOLA INDÍGENA JOSÉ LUCIANO	JATOBÁ		ALDEIA CALDEIRÃO			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	119
26186411	ESCOLA INDÍGENA JOSEFA ALICE DA CONCEIÇÃO	ITACURUBA		ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS	ZONA RURAL		56430-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	38
26186411	ESCOLA INDÍGENA JOSEFA ALICE DA CONCEIÇÃO	ITACURUBA		ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS	ZONA RURAL		56430-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	152
26042452	ESCOLA INDÍGENA LAGOINHA	PETROLÂNDIA		ALDEIA LAGOINHA			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	40
26042452	ESCOLA INDÍGENA LAGOINHA	PETROLÂNDIA						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	12
26042169	ESCOLA INDÍGENA LOGRADOURO	PETROLÂNDIA		ALDEIA LOGRADOURO			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	13

26042169	ESCOLA INDÍGENA LOGRADOURO	PETROLÂNDIA		ALDEIA LOGRADOURO			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	156
26189526	ESCOLA INDÍGENA LUIZ PEREIRA LEAL	ITACURUBA		ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS		POVO PANKARÁ		SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	256
26189526	ESCOLA INDÍGENA LUIZ PEREIRA LEAL	ITACURUBA		ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS		POVO PANKARÁ		SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	387
26030444	ESCOLA INDÍGENA MANOEL VICENTE DA SILVA - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA OLIMPIO PEREIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MASSAPÊ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	36
26030444	ESCOLA INDÍGENA MANOEL VICENTE DA SILVA - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA OLIMPIO PEREIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MASSAPÊ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	11
26186438	ESCOLA INDÍGENA MESTRE OTAVIANO - ANTIGO ANEXO DA ESC. ANA NUNES DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		Aldeia São Gonçalo	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	23

5050505	ESCOLA INDÍGENA N. SRA DO CARMO	JATOBÁ	POVO PANKARARU	ALDEIA BEM ME QUER DE BAIXO	ZONA RURAL		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	101
5050505	ESCOLA INDÍGENA N. SRA DO CARMO	JATOBÁ	POVO PANKARARU	ALDEIA BEM ME QUER DE BAIXO	ZONA RURAL		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	64
26186420	ESCOLA INDÍGENA NSRA CONCEIÇÃO - ANTIGO ANEXO DA ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA	CARNAUBEIRA DA PENHA		Aldeia Riacho Olho D'água			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	33
26186446	ESCOLA INDÍGENA QUITÉRIA MARIA DE JESUS - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SACO DOS BARROS	PANKARARU		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	109
26186446	ESCOLA INDÍGENA QUITÉRIA MARIA DE JESUS - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SACO DOS BARROS	PANKARARU		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	372
26042339	ESCOLA INDÍGENA SALÃO	PETROLÂNDIA		ALDEIA VILA NOVA			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	20

26042339	ESCOLA INDÍGENA SALÃO	PETROLÂNDIA		ALDEIA VILA NOVA			56.460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	34
26042193	ESCOLA INDÍGENA SÃO JOSÉ	JATOBÁ	POVO PANKARARU	ALDEIA BEM ME QUER DE BAIXO	ZONA RURAL		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	100,00
26042193	ESCOLA INDÍGENA SÃO JOSÉ	JATOBÁ	POVO PANKARARU	ALDEIA BEM ME QUER DE BAIXO	ZONA RURAL		56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	134
26191873	ESCOLA INDÍGENA TERRITÓRIO DO SABER	JATOBÁ	POVO PANKAWKÁ	ALDEIA CRISTO REI			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	36
26191873	ESCOLA INDÍGENA TERRITÓRIO DO SABER	JATOBÁ	POVO PANKAWKÁ	ALDEIA CRISTO REI			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	36
26184710	ESCOLA INDÍGENA VÓ SALÚ - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA EMILIANO QUIRINO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA I		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	40
26040387	ESCOLA JOÃO LIMA	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA AREIA DOS PEDROS			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	19
26040387	ESCOLA JOÃO LIMA	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA AREIA DOS PEDROS			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	152

26139081	ESCOLA JOÃO RODRIGUES LEITE	CARNAUBEIRA DA PENHA		DISTRITO DE BARRA DO SILVA		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	22
26139081	ESCOLA JOÃO RODRIGUES LEITE	CARNAUBEIRA DA PENHA		DISTRITO DE BARRA DO SILVA		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	69
26155435	ESCOLA JOAQUIM ROSENO DOS SANTOS	FLORESTA		TRAVESSÃO DO OURO			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	27
26155435	ESCOLA JOAQUIM ROSENO DOS SANTOS	FLORESTA		TRAVESSÃO DO OURO			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	142
26194309	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CHICO HELENO	FLORESTA	AGROVILA 06 MANDANTES	BR-316	POVO PIPIPÃ PROX A TRANSPOSIÇÃO		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	50
26194309	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CHICO HELENO	FLORESTA	AGROVILA 06 MANDANTES	BR-316	POVO PIPIPÃ PROX A TRANSPOSIÇÃO		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	91
26155435-B	ESCOLA JOAQUIM ROSENO DOS SANTOS-ANEXO RECANTO DOS ENCANTADOS	FLORESTA	POVO PIPIPÂ	TRAVESSÃO DO OURO	espaço cultural da aldeia ao lado da escola Joaquim Roseno.		56400-001	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	21
26419831	ESCOLA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	FLORESTA	o distrito do AIR	PE-360	Entrando no TREVO da Estrada do Airi em prédio de ESCOLA		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	48

					MUNICIPAL.					
26192896	ESCOLA ESTAUAL INDÍGENA PADRE CÍCERO	FLORESTA	SERRA NEGRA	BR 232 - ASSENTAMENTO SERRA NEGRA	ESTRADA DE IBIMIRIM PROX. ALDEIA PIPIPÃ		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	14
26192896	ESCOLA ESTAUAL INDÍGENA PADRE CÍCERO	FLORESTA	SERRA NEGRA	BR 232 - ASSENTAMENTO SERRA NEGRA	ESTRADA DE IBIMIRIM PROX. ALDEIA PIPIPÃ		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	54
26173700	ESCOLA JOSE JERONIMO BARBOSA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MINGU DE CIMA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	8
26149907	ESCOLA JUAZEIRO	TACARATU	BLOCO 3	AGROVILA 9	BLOCO II		56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	176
26043505	ESCOLA JULIA GOMES DE ARAUJO	TACARATU	CENTRO	LARGO PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO		S/N	56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	75
26043505	ESCOLA JULIA GOMES DE ARAUJO	TACARATU	CENTRO	LARGO PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO		S/N	56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	243
26040972	ESCOLA JÚLIO DE MELO	FLORESTA	CENTRO	PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES		S/N	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	62

26040972	ESCOLA JÚLIO DE MELO	FLORESTA	CENTRO	PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES		S/N	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	560
26146991	ESCOLA JULIO JOSÉ DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA RIACHO GRANDE			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	29
26040441	ESCOLA MANOEL JOÃO DE SOUZA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA TRAVESSA DA PEDRA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	8
26040786	ESCOLA MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO - ANTIGO ANEXO ESCOLA QUINTINO DE MENEZES	CARNAUBEIRA DA PENHA		QUILOMBO INDÍGENA TIRIRICA		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	24
26043203	ESCOLA MARECHAL RODON	TACARATU		ALDEIA SERRINHA			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	18
26041529	ESCOLA MENINO JESUS	FLORESTA		FAZ CAPOEIRA DO BARRO			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	36
26041529	ESCOLA MENINO JESUS	FLORESTA		FAZ CAPOEIRA DO BARRO			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	171
26040743	ESCOLA MILTON PEREIRA NETO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA OITI			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	16

E-603.013	**ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**	ITACURUBA	ZONA RURAL	ALDEIA TUXÁ CAMPOS	Terra Indígena do Povo Tuxá Campos	S/N	56430-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	65
26194813	**ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MARIA TEREZA**	CARNAUBEIRA DA PENHA	ZONA RURAL	ALDEIA BAIXA DA COBRA		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	49
26194880	**ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔ JOÃO MARIANO**	CARNAUBEIRA DA PENHA	ZONA RURAL	ALDEIA TUPÃ	Território Povo Atikum - Umãs	S/N	56.420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	16
26039702	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TERCINA RORIZ	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	CENTRO	Av. Cel. Caribe		132	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	202
26134213	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA EMÍLIA CANTARELLI	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	CENTRO	R. profa Martina Souza Pinto		231	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	139
26041910	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	ITACURUBA	Centro	R. Antônio Cabral Campos		120	56430-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	171
26041910	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA DE	ITACURUBA	Centro	R. Antônio Cabral Campos		120	56430-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	123

	MENEZES GUIMARAES									
26038935	ESCOLA MONSENHOR JOÃO PIRES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	NOVO HORIZONTE	RUA AGMENON MAGALHÃES		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	279
26038935	ESCOLA MONSENHOR JOÃO PIRES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	NOVO HORIZONTE	RUA AGMENON MAGALHÃES		S/N	56440-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	138
26040751	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA OITICICA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	33
26040751	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA OITICICA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	34
26042525	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	JATOBÁ	VILA DE JATOBÁ	RUA BUÍQUE		S/N	56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	117
26042525	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	JATOBÁ	VILA DE JATOBÁ	RUA BUÍQUE		S/N	56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	148
26173697	ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA APARECIDA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA LADEIRA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	59
26040794	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	4

26040760	ESCOLA ODILON NUNES	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA POÇO DO MATO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	20
26040468	ESCOLA OLHO D'AGUA DO PADRE	CARNAUBEIRA DA PENHA		POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PADRE			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	141
26040468	ESCOLA OLHO D'AGUA DO PADRE	CARNAUBEIRA DA PENHA						SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	PRÉ ESCOLA	20
26040476	ESCOLA OLIMPIO PEREIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MINGU			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	14
26043076	ESCOLA PAKARARUS EZEQUIEL DOS SANTOS	TACARATU		BREJO DOS PADRES			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	15
26043076	ESCOLA PAKARARUS EZEQUIEL DOS SANTOS	TACARATU		BREJO DOS PADRES			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	205
26183293	ESCOLA PANKAIWKA - antigo anexo da Escola Pricesa Izabel Tacaratu	JATOBÁ		FAZENDA CRISTO REI	PRÓX. A VOLTA DO MOXOTÓ		56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	167
26042479	ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SACO DOS BARROS			56470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	9
26042479	ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SACO DOS BARROS			56470-000	SERTÃO SUBMÉDI	ÍNDIGENA	83

								O SÃO FRANCISCO 1		
26040948	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CAPITÃO NESTOR VALGUEIRO DE CARVALHO	FLORESTA	Centro	Av. Audomar Ferraz		231	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	242
26040948	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CAPITÃO NESTOR VALGUEIRO DE CARVALHO	FLORESTA	Centro	Av. Audomar Ferraz		231	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	221
26042070	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA CAVALCANTI NUNES	PETROLÂNDIA	CENTRO	R. Cap. José de Souza Ferraz	Petrolândia	17	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	530
26043335	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO BATISTA DE VASCONCELOS - TACARATU	TACARATU		Tv. Cônego Frederico		S/N	56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	316
26042134	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ELVIRA PEREIRA	PETROLÂNDIA		ALDEIA BREJINHO DA SERRA	ETNIA TABOA PANKARARU	S/N	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	41
26042320	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA COSTA E SILVA	PETROLÂNDIA		ALDEIA BREJINHO DE FORA	ETNIA TABOA PANKARARU	S/N	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	16

26147092	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANDÁLIAS DO PESCADOR	PETROLÂNDIA		ALDEIA SERRA VERMELHA	ETNIA TABOA PANKARARU	S/N	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	39
E-607.017	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FUTURO BRILHANTE	JATOBÁ	DISTRITO DE VOLTA DO MOXOTÓ	RUA DA TORRE	ALDEIA MOXOTÓ, TERRA IND. DO POVO DE MOXOTÓ	S/N	56.475-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	80
E-607.017	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FUTURO BRILHANTE	JATOBÁ	DISTRITO DE VOLTA DO MOXOTÓ	RUA DA TORRE	ALDEIA MOXOTÓ, TERRA IND. DO POVO DE MOXOTÓ	S/N	56.475-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	CRECHE	14
E-607.017	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FUTURO BRILHANTE	JATOBÁ	DISTRITO DE VOLTA DO MOXOTÓ	RUA DA TORRE	ALDEIA MOXOTÓ, TERRA IND. DO POVO DE MOXOTÓ	S/N	56.475-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	9
E-607.019	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KARIRA	JATOBÁ		ALDEIA KARIRA	ALDEIA KARIRA, Terra Indígena do Povo Pankararu	S/N	56.470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	34
E-607.019	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KARIRA	JATOBÁ		ALDEIA KARIRA	ALDEIA KARIRA, Terra Indígena do Povo Pankararu	S/N	56.470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	CRECHE	58
E-607.019	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KARIRA	JATOBÁ		ALDEIA KARIRA	ALDEIA KARIRA, Terra Indígena do Povo Pankararu	S/N	56.470-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	9
26043408	ESCOLA PRINCESA IZABEL	TACARATU		ALDEIA CARRAPATEIRA			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO	EJA	15

								FRANCISCO 1		
26043408	ESCOLA PRINCESA IZABEL	TACARATU		ALDEIA CARRAPATEIRA			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	294
26043408_A	ESCOLA PRINCESA IZABEL - anexo BOM JESUS	TACARATU		ALDEIA OLHO D'ÁGUA DO JULIÃO		POVO PANKARARUS	56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	54
26040280	Escola Professor Aureliano Gonçalves dos Santos	CARNAUBEIRA DA PENHA	Centro	Rua Major Pedro Lins		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	73
26040280	Escola Professor Aureliano Gonçalves dos Santos	CARNAUBEIRA DA PENHA	Centro	Rua Major Pedro Lins		S/N	56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	147
26040506	ESCOLA QUINTINO DE MENEZES	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CASA NOVA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	5
26040506	ESCOLA QUINTINO DE MENEZES	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CASA NOVA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	38
26040301	ESCOLA ROSILDA SABAS DE SOUZA (BENJAMIM CONSTANT)	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA ARAPUA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	14
26040522	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENJEITADO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	19

26040522	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENJEITADO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	82
26040522_A	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA - ESC ANEXO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENJEITADO			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	11
26040549	ESCOLA SANTA ANA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BAIXÃO ETINIA ETIKUM			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	28
26040549	ESCOLA SANTA ANA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BAIXÃO ETINIA ETIKUM			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	10
26043009	ESCOLA SANTA CLARA	TACARATU		SÍTIO BARROCÃO			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	14
26043009	ESCOLA SANTA CLARA	TACARATU		SÍTIO BARROCÃO			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	139
26043017	ESCOLA SANTA INES DA TAPERA	TACARATU		ALDEIA TAPERA			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	60
26043017	ESCOLA SANTA INES DA TAPERA	TACARATU		ALDEIA TAPERA			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	87
26043017_A	ESCOLA SANTA INES	TACARATU		ALDEIA JITÓ			56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO	ÍNDIGENA	83

	DA TAPERA - ANEXO JITÓ							FRANCISCO 1		
26169738	ESCOLA SANTA MADALENA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA JATOBÁ - SERRA UMÃ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	25
26169738	ESCOLA SANTA MADALENA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA JATOBÁ - SERRA UMÃ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	28
26173689	ESCOLA SANTO EXPEDITO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA PITOMBEIRA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	8
26042312	ESCOLA SAO FRANCISCO	PETROLÂNDIA	ZONA RURAL	PROJETO APOLÔNIO SALES		S/N	56460-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	175
26169762	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ATIKUM			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	18
26169762	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ATIKUM			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	13
26043130	ESCOLA SERGIO MAGALHAES	TACARATU	CENTRO	RUA DA MATRIZ		63	56480-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	343
26158582	ESCOLA SIMÃO CÍCERO DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	ZONA RURAL		56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	13

26419823	ESCOLA TEREZINHA DE SOUZA LIRA	FLORESTA	NAZARÉ DO PICO	ESTRADA DE SERRA TALHADA	POVOADO DE FLORESTA		56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	68
26040530	ESCOLA TIA AMÉLIA CAXIADO (SÍTIO LAGOA)	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA DO ARAPUA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	19
26040530	ESCOLA TIA AMÉLIA CAXIADO (SÍTIO LAGOA)	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA DO ARAPUA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	77
26040530_A	ESCOLA TIA AMÉLIA CAXIADO (SÍTIO LAGOA) - ANEXO MATINHA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA DO ARAPUA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	15
26041570	ESCOLA TIBURCIO LIMA	FLORESTA		FAZENDA FAVELEIRA			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	12
26041570	ESCOLA TIBURCIO LIMA	FLORESTA		FAZENDA FAVELEIRA			56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	58
26041200	ESCOLA TRES MARIAS	FLORESTA	COHAB	RUA 07		S/N	56400-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	455
26040557	ESCOLA VICENTE MUNIZ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA OLHO D'ÁGUA DO MUNIZ			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	25

26173719	ESCOLA VÓ OLINDINA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACARIA			56420-000	SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO 2	ÍNDIGENA	7
26044412	ESCOLA JOÃO RODRIGUES CARDOSO	ÁGUAS BELAS	CENTRO	AVENIDA CORONEL ALFREDO DUARTE		S/N	55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	139
26044412	ESCOLA JOÃO RODRIGUES CARDOSO	ÁGUAS BELAS	CENTRO	AVENIDA CORONEL ALFREDO DUARTE		S/N	55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	1.354
26074362	ESCOLA PADRE ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR	CANHOTINHO	CENTRO	RUA ALTO DA PARAZITA		208	55420-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	146
26074362	ESCOLA PADRE ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR	CANHOTINHO	CENTRO	RUA ALTO DA PARAZITA		208	55420-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	REGULAR	400
26074923	ESCOLA PROFESSORA CLARICE GODOY ENS. FUND. E MÉDIO	CORRENTES	CENTRO	RUA JOAQUIM NABUCO		183	55315-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	176
26074923	ESCOLA PROFESSORA CLARICE GODOY ENS. FUND. E MÉDIO	CORRENTES	CENTRO	RUA JOAQUIM NABUCO		183	55315-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	629
26133753	CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL LIONS CLUBE	GARANHUNS	HELIOPOLIS	AVENIDA JÚLIO BRASILEIRO		924	55290-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	225

26075733	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	GARANHUNS	VILA DO QUARTEL	RUA CAETÉS		S/N	55297-250	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	61
26075733	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	GARANHUNS	VILA DO QUARTEL	RUA CAETÉS		S/N	55297-250	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	350
26075911	ESCOLA PROFESSORA ELISA COELHO	GARANHUNS	SÃO JOSE	RUA MANOEL OURO PRETO		14	55295-260	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	177
26075911	ESCOLA PROFESSORA ELISA COELHO	GARANHUNS	SÃO JOSE	RUA MANOEL OURO PRETO		14	55295-260	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	731
26076047	ESCOLA SIMOA GOMES	GARANHUNS	COHAB II	RUA JOSÉ DILETIERI		S/N	55291-190	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	328
26076047	ESCOLA SIMOA GOMES	GARANHUNS	COHAB II	RUA JOSÉ DILETIERI		S/N	55291-190	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	951
26072637	ESCOLA MESTRA BEATRIZ	BOM CONSELHO	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO		351	55330-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	285
26078872	ESCOLA JORNALISTA MANOEL AMARAL	LAJEDO	CENTRO	AVENIDA 19 DE MAIO		353	55385-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	632
26078872	ESCOLA JORNALISTA MANOEL AMARAL	LAJEDO	CENTRO	AVENIDA 19 DE MAIO		353	55385-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	REGULAR	724
26061724	ESCOLA ELPIDIO BARBOSA MACIEL	SÃO BENTO DO UNA	CENTRO	AV. BENTO CRESPO		S/N	55370-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	299

26061724	ESCOLA ELPIDIO BARBOSA MACIEL	SÃO BENTO DO UNA	CENTRO	AV. BENTO CRESPO		S/N	55370-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	REGULAR	422
26132230	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFª IVONITA ALVES GUERRA	GARANHUNS	SÃO JOSE	RUA CAITAO PEDRO RODRIGUES		105	55370-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	520
26182173	ESCOLA MONSENHOR ADEMAR DA MOTA VALENÇA (PRESÍDIO)	CANHOTINHO	ZONA RURAL	FAZENDA NASCIMENTO		S/N	55420-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	1.062
26182173	ESCOLA MONSENHOR ADEMAR DA MOTA VALENÇA (PRESÍDIO)	CANHOTINHO	ZONA RURAL	FAZENDA NASCIMENTO		S/N	55420-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	REGULAR	616
26075920	ESCOLA PROFESSORA ELVIRA VIANA ENSINO FUNDAMENTAL	GARANHUNS	HELIOPOLIS	RUA SANTA QUITÉRIA		S/N	55298-140	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	358
26044862	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CORONEL NICOLAU SIQUEIRA	AGUAS BELAS	CENTRO	RUA DA ALEGRIA		60	55340000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	234
26080516	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOAO MARQUES	SALOÁ	COHAB	LOTEAMENTO JOSE ALVES BEZERRA		S/N	55350000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	143

26080516	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOAO MARQUES	SALOÁ	COHAB	LOTEAMENTO JOSE ALVES BEZERRA		S/N	55350000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	543
26072254	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FREI CAETANO DE MESSINA	BOM CONSELHO	CENTRO	PRACA FREI CAETANO DE MESSINA		S/N	55330000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	570
26188554	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	BOM CONSELHO	RODOVIA	RODOVIA PE 218 KM14		S/N	55330000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	580
26074907	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO AUGUSTO LUCIO DA SILVA	CORRENTES	BAIA	RUA EMIDIO TENORIO		77	55315000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	293
26075903	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR JERONIMO GUEIROS	GARANHUNS	SAO JOSE	RUA CORONEL ANTONIO VICTOR		359	55295270	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	361
26188538	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARIANO VILAR SUASSUNA - GARANHUNS	GARANHUNS	BOA VISTA	AVENIDA BOM PASTOR		S/N	55292272	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	782
26076357	ESCOLA INSTITUTO PRESBITERIANO DE HELIÓPOLIS	GARANHUNS	Heliopolis	AVENIDA FREI CANECA		320	55290-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	409

26075997	ESCOLA SENADOR ADERBAL JUREMA	GARANHUNS	Heliopolis	RUA PADRE AGOBAR VALENÇA		S/N	55297-400	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	179
26075997	ESCOLA SENADOR ADERBAL JUREMA	GARANHUNS	Heliopolis	RUA PADRE AGOBAR VALENÇA		S/N	55297-400	AGRESTE MERIDIONAL 2	REGULAR	628
26072149	ESCOLA CORONEL JOSÉ ABÍLIO	BOM CONSELHO	CENTRO	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO		S/N	55330-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	236
26072149	ESCOLA CORONEL JOSÉ ABÍLIO	BOM CONSELHO	CENTRO	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO		S/N	55330-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	387
26075768	ESCOLA HENRIQUE DIAS ENSINO FUNDAMENTAL	GARANHUNS	Heliopolis	RUA PEDRO ROCHA		296	55295-470	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	110
26075768	ESCOLA HENRIQUE DIAS ENSINO FUNDAMENTAL	GARANHUNS	Heliopolis	RUA PEDRO ROCHA		296	55295-470	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	248
26076250	Escola Virgem do Socorro Ensino Fund. e Médio	GARANHUNS	Heliopolis	Rua Professor Jaime Alves Pinheiro		255	55290-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	256
26076250	Escola Virgem do Socorro Ensino Fund. e Médio	GARANHUNS	Heliopolis	Rua Professor Jaime Alves Pinheiro		255	55290-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	INTEGRAL	203
26174464	Escola Henrique Justino de Melo Ensino Médio	Jucati	Centro	Rua Joaquim Nabuco		10	55398000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	187
26174464	Escola Henrique Justino de Melo Ensino Médio	Jucati	Centro	Rua Joaquim Nabuco		10	55398000	AGRESTE MERIDIONAL 1	INTEGRAL	432

26079739	Escola Narciso Correia	Paranatama	Centro	AVENIDA RUI BARBOSA		227	55355-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	140
26079739	Escola Narciso Correia	Paranatama	Centro	AVENIDA RUI BARBOSA		227	55355-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	INTEGRAL	458
26079593_A	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO REGINA PACIS (ANEXO)	Palmeirina	Centro	RUA DOM LUIZ DE BRITO		150	55310-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	104
26074079	ESCOLA AUGUSTA CORDEIRO DE MELO	Calçado	Centro	lArgo da Emancipação		126	55375-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	70
26074079	ESCOLA AUGUSTA CORDEIRO DE MELO	Calçado	Centro	lArgo da Emancipação		126	55375-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	355
26079593	ESCOLA REGINA PACIS	Palmeirina	Centro	RUA DOM LUIZ DE BRITO		150	55310-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	59
26079593	ESCOLA REGINA PACIS	Palmeirina	Centro	RUA DOM LUIZ DE BRITO		150	55310-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	279
26061643	ESCOLA RODOLFO PAIVA ENSINO FUNDAMENTAL	São Bento do Una	Centro	RUA JOÃO PESSOA		S/N	55370-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	483
26081180	ESCOLA MONSENHOR ALFREDO DAMASCO	Terezinha	Centro	RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS		S/N	55305-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	77
26081180	ESCOLA MONSENHOR ALFREDO DAMASCO	Terezinha	Centro	RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS		S/N	55305-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	221

26073102	Escola Professora Ismênia Lemos Wanderley	Brejão	Centro	Avenida da Sé		S/N	55.325.000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	167
26073102	Escola Professora Ismênia Lemos Wanderley	Brejão	Centro	Avenida da Sé		S/N	55.325.000	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	312
26073498	Escola Luiz Pereira Junior	CAETÉS	Centro	Rua Miriam Souto Maior		45	55.360.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	120
26073498	Escola Luiz Pereira Junior	CAETÉS	Centro	Rua Miriam Souto Maior		45	55.360.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	1.062
26076780	Escola Francisco Pereira da Costa	Iati	Centro	Avenida Sete de Setembro		S/N	55.345.000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	145
26076780	Escola Francisco Pereira da Costa	Iati	Centro	Avenida Sete de Setembro		S/N	55.345.000	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	713
26077825	Escola Sebastião Tiago de Oliveira	Jupi	Coqueiro	Rua Tenente Pedro Lins		92	55.395.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	131
26077825	Escola Sebastião Tiago de Oliveira	Jupi	Coqueiro	Rua Tenente Pedro Lins		92	55.395.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	523
26075687	Escola Dom João da Mata Amaral	GARANHUNS	Boa Vista	Av. Julia Brasileiro Vila Nova		S/N	55.292.250	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	143
26075687	Escola Dom João da Mata Amaral	GARANHUNS	Boa Vista	Av. Julia Brasileiro Vila Nova		S/N	55.292.250	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	695
26133920	Escola Padre Antônio	Jurema	Centro	Rua 1º de Janeiro		S/N	55.480.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	176

	Barbosa Júnior									
26133920	Escola Padre Antônio Barbosa Júnior	Jurema	Centro	Rua 1º de Janeiro		S/N	55.480.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	489
26071924	Escola Aazarias Salgado	Angelim	Centro	Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas		105	55430-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	178
26071924	Escola Aazarias Salgado	Angelim	Centro	Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas		105	55430-000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	331
26078562	Escola Abílio Monteiro	Lagoa do Ouro	Centro	Rua João Monteiro		S/N	55320-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	292
26078562	Escola Abílio Monteiro	Lagoa do Ouro	Centro	Rua João Monteiro		S/N	55320-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	397
26053608	Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Capoeiras	Cohab	Praça Padre Cícero		S/N	55.365.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	159
26053608	Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Capoeiras	Cohab	Praça Padre Cícero		S/N	55.365.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	629
26081059	Escola João Fernandes da Silva	São João	Centro	Av. Joaquim Pereira dos Santos		S/N	55.435.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	EJA	205
26081059	Escola João Fernandes da Silva	São João	Centro	Av. Joaquim Pereira dos Santos		S/N	55.435.000	AGRESTE MERIDIONAL 1	SEMI INTEGRAL	839
26074311	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JERONIMO GUEIROS	CANHOTINHO	CENTRO	RUA QUINTINO BOCAIUVA		S/N	55420000	AGRESTE MERIDIONAL 1	INTEGRAL	360

2607880 5	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DEOLINDA AMARAL	LAJEDO	CENTRO	AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHES		309	553850 00	AGRESTE MERIDIO NAL 1	INTEGRA L	390
2618210 6	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ANTONIO DOURADO CAVALCANTI	LAJEDO	LOTEAMENTO FREI DAMIAO	RUA PROJETADA		S/N	553850 00	AGRESTE MERIDIO NAL 1	INTEGRA L	351
2618566 0	ESCOLA TECNICA ESTADUAL GOVERNADO R EDUARDO CAMPOS - SAO BENTO DO UNA - GARANHUNS	SÃO BENTO DO UNA	CENTRO	RUA PROJETADA Nº01 PARQUE DE EXPOSICAO ELADIO PORFIRIO DE MACEDO		1	553700 00	AGRESTE MERIDIO NAL 1	INTEGRA L	468
2636661 4	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DO PATROCINIO MOTA	SÃO BENTO DO UNA	CENTRO	RUA LENITA CINTRA		S/N	553709 70	AGRESTE MERIDIO NAL 1	INTEGRA L	323
2607538 5	Escola Francisco Madeiros	GARANHU NS	Magano	Rua Julião Cavalcanti		S/N	55.294. 211	AGRESTE MERIDIO NAL 1	EJA	141
2607538 5	Escola Francisco Madeiros	GARANHU NS	Magano	Rua Julião Cavalcanti		S/N	55.294. 211	AGRESTE MERIDIO NAL 1	SEMI INTEGRA L	464
2607570 9	ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO	GARANHU NS	HELIOPOLIS	RUA PEDRO ROCHA		105	55293- 240	AGRESTE MERIDIO NAL 1	EJA	54
2607570 9	ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO	GARANHU NS	HELIOPOLIS	RUA PEDRO ROCHA		105	55293- 240	AGRESTE MERIDIO NAL 1	SEMI INTEGRA L	414
2607597 0	ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	GARANHU NS	HELIOPOLIS	RUA DA LIBERDADE		S/N	55296- 450	AGRESTE MERIDIO NAL 2	EJA	94

26075970	ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	GARANHUNS	HELIOPOLIS	RUA DA LIBERDADE		S/N	55296-450	AGRESTE MERIDIONAL 2	SEMI INTEGRAL	304
26044404	ESCOLA BILÍNGUE INDÍGENA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô		ALDEIA FULNI-Ô	55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	76
26044404	ESCOLA BILÍNGUE INDÍGENA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô		ALDEIA FULNI-Ô	55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	343
26044404_A	ESCOLA BILÍNGUE INDÍGENA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA (ANEXO)	ÁGUAS BELAS						AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	240
26044447	ESCOLA INDIGENA MARECHAL RODON	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô		ALDEIA FULNI-Ô	55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	655
26044447	ESCOLA INDIGENA MARECHAL RODON	ÁGUAS BELAS						AGRESTE MERIDIONAL 2	PRÉ ESCOLA	87
26044447_A	ESCOLA INDIGENA MARECHAL RONDON - ESC ANEXO	ÁGUAS BELAS	,	ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô		ALDEIA FULNI-Ô		AGRESTE MERIDIONAL 2	EJA	140
26044447_A	ESCOLA INDIGENA MARECHAL RONDON - ESC ANEXO	ÁGUAS BELAS	,	ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô		ALDEIA FULNI-Ô		AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	1.323
26043548	ESCOLA INDIGENA AMBROSIO	ÁGUAS BELAS		SÍTIO CIPRIANO			55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	27

	PEREIRA JUNIOR									
26043548	ESCOLA INDIGENA AMBROSIO PEREIRA JUNIOR	ÁGUAS BELAS		SÍTIO CIPRIANO			55340-000	AGRESTE MERIDIONAL 2	ÍNDIGENA	75
26075890_B	ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO ANEXO CASE GARANHUNS	GARANHUNS	BOA VISTA	Av. Bom Pastor, s/n, Boa Vista – Garanhuns, (Após o CAIC)		1507		AGRESTE MERIDIONAL 2	FUNASE	35
26069202	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO LIMOEIRO	LIMOEIRO	LOT. LADEIRA VERMELHA	ESTRADA CUMBI		S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	REGULAR	44
26525879	ESCOLA PAULO FREIRE (PRESÍDIO)	LIMOEIRO		PE 90, KM 23	PENITENCIÁRIA DR. PESSOA	S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	1.081
26063522	ESCOLA TEÓFILO SEVERINO DE ARRUDA	Frei Miguelinho	Centro	POVOADO - LAGOA DE JOÃO CARLOS		S/N	55780-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	98
26063522	ESCOLA TEÓFILO SEVERINO DE ARRUDA	Frei Miguelinho	Centro	POVOADO - LAGOA DE JOÃO CARLOS		S/N	55780-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	REGULAR	214
26069555	ESCOLA SERÁFICO RICARDO	Limoeiro	Centro	RUA DOUTOR JOSÉ CORDEIRO		S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	111
26069555	ESCOLA SERÁFICO RICARDO	Limoeiro	Centro	RUA DOUTOR JOSÉ CORDEIRO		S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	REGULAR	399
26135400	ESCOLA PROFESSORA MARIZA JOSÉ DA SILVA	Passira	Zona Rural	VILA BENGALAS		S/N	55650-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	REGULAR	218

26070618_A	ESCOLA PROF ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR - ANEXO VILA MATINADA	Orobó	VILA MATINADAS	RUA GOVERNADOR NILO COELHO	ZONA RURAL	S/N	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	REGULAR	150
26068508	ESCOLA ANTÔNIO INÁCIO	FEIRA NOVA	CENTRO	RUA SEBASTIÃO DA ROCHA		S/N	55715-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	68
26068508	ESCOLA ANTÔNIO INÁCIO	FEIRA NOVA	CENTRO	RUA SEBASTIÃO DA ROCHA		S/N	55715-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	368
26070618	ESCOLA PROF ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR	Orobó	VILA MATINADAS	RUA GOVERNADOR NILO COELHO	ZONA RURAL	S/N	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	67
26070618	ESCOLA PROF ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR	Orobó	VILA MATINADAS	RUA GOVERNADOR NILO COELHO	ZONA RURAL	S/N	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	115
26067552	ESCOLA RAIMUNDO HONÓRIO	Bom Jardim	Centro	RUA ALTO DO CARMO		S/N	55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	40
26067552	ESCOLA RAIMUNDO HONÓRIO	Bom Jardim	Centro	RUA ALTO DO CARMO		S/N	55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	213
26064294	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO DAVID DE SOUZA	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	CENTRO	R DR AGRIPINO ALMEIDA		261	55765-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	68
26064294	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO DAVID DE SOUZA	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	CENTRO	R DR AGRIPINO ALMEIDA		261	55765-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	SEMI INTEGRAL	386
26145677	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JUSTA	VERTENTE DO LÉRIO		R. Idelfonso José de Sales		99	55760-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	49

	BARBOSA DE SALES									
26145677	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JUSTA BARBOSA DE SALES	VERTENTE DO LÉRIO		R. Idelfonso José de Sales		99	55760-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	241
26066572	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GIL RODRIGUES	VERTENTE	CENTRO	Rua Coronel Braz Bezerra		188	55770-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	120
26066572	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GIL RODRIGUES	VERTENTE	CENTRO	Rua Coronel Braz Bezerra		188	55770-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	429
26067137	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR MOTA SILVEIRA	BOM JARDIM	Noelandia	Av. Presidente Castelo Branco			55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	43
26067137	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR MOTA SILVEIRA	BOM JARDIM	Noelandia	Av. Presidente Castelo Branco			55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	434
26067382	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JUSTULINO FERREIRA GOMES	BOM JARDIM	Umari	Rua José Felipe			55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	10
26067382	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JUSTULINO	BOM JARDIM	Umari	Rua José Felipe			55730-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	SEMI INTEGRAL	336

	FERREIRA GOMES									
26070260	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO DE SOUZA BARBOSA	OROBO	Centro	R. Manoel Silvestre M. Ribeiro		s/n	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	491
26070880	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MANOEL GUILHERME DA SILVA	PASSIRA	Alto da Esperança	R. Alto São José		331	55650-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	148
26070880	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MANOEL GUILHERME DA SILVA	PASSIRA	Alto da Esperança	R. Alto São José		331	55650-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	408
26064618	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NATALICIA MARIA FIGUEIROA DA SILVA	SURUBIM	SANTO ANTONIO	VILA COHAB 2		S/N	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	349
26064626	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO FARIAS	SURUBIM	Lot. da Exposicao	Av. Severino Clemente de Arruda		307	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	464
26525836	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	SURUBIM	Centro	Avenida Antonio Heraclio do Rego			55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	479

26070782	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE		S/N	55650-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	92
26070782	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE		S/N	55650-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	344
26068877	Escola Nossa Senhora Auxiliadora	João Alfredo	Manoel Vidal	Rua Doutor Severino Apúlio Cavalcanti		S/N	55720-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	128
26068877	Escola Nossa Senhora Auxiliadora	João Alfredo	Manoel Vidal	Rua Doutor Severino Apúlio Cavalcanti		S/N	55720-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	346
26069652	GINÁSIO DE LIMOEIRO ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA	LIMOEIRO	CENTRO	RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO		732	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	73
26069652	GINÁSIO DE LIMOEIRO ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA	LIMOEIRO	CENTRO	RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO		732	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	568
26065568	Escola Estadual João XXIII	Casinhas		Rua João XXIII			55755000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	317
26065569	Escola Estadual João XXIII	Casinhas		Rua João XXIII			55755001	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	45
26067803	Escola Manoel Gonçalves de Lima	Cumaru	Centro	Rua João de Moura Borba		306	55.655.000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	123
26067803	Escola Manoel Gonçalves de Lima	Cumaru	Centro	Rua João de Moura Borba		306	55.655.000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	450

26065401	ESCOLA ANA FAUSTINA	Surubim	Centro	Agamenon Magalhães		279	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	322
26065401	ESCOLA ANA FAUSTINA	Surubim	Centro	Agamenon Magalhães		279	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	447
26068427	Profª Marilene Chaves de Santana - Antiga Pontes de Miranda	Feira Nova	Centro	Avenida Manoel Almeida		S/N	55715-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	108
26068427	Profª Marilene Chaves de Santana - Antiga Pontes de Miranda	Feira Nova	Centro	Avenida Manoel Almeida		S/N	55715-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	321
26305615	Escola Estadual Carlos Soares da Silva	Salgadinho	Centro	Av. Engenheiro Doutor José Pedrosa de Oliveira		653	55675-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	123
26305615	Escola Estadual Carlos Soares da Silva	Salgadinho	Centro	Av. Engenheiro Doutor José Pedrosa de Oliveira		653	55675-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	209
26069210	Escola Professora Jandira de Andrade Lima	Limoeiro	Centro	Loteamento Santo Antônio		1165	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	393
26068729	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JARINA MAIA	JOÃO ALFREDO	Boa Vista	R. Maria Eliete Soares			55720-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	90
26068729	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JARINA MAIA	JOÃO ALFREDO	Boa Vista	R. Maria Eliete Soares			55720-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	SEMI INTEGRAL	533

26069318	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR SEBASTIAO DE VASCONCELOS GALVAO	LIMOEIRO	Jose Fernandes Salsa	R Prof Rivaldavia Bernardes de Paula		83	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	420
26525801	ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	LIMOEIRO	Coqueiros	Rodovia PE 90, Km 24		s/n	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	473
26069288	Escola Austro Costa	Limoeiro		Rua São Sebastião		1071	55.700.000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	128
26069288	Escola Austro Costa	Limoeiro		Rua São Sebastião		1071	55.700.000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	359
26070090	Escola Severino de Andrade Guerra	Machados	Centro	Rua Aantônio Albuquerque		251	55740-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	91
26070090	Escola Severino de Andrade Guerra	Machados	Centro	Rua Aantônio Albuquerque		251	55740-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	419
26090309	Escola Tristão Ferreira Bessa	Lagoa de Itaenga	Centro	RUA ADEL PEDROSO		188	55840-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	215
26090309	Escola Tristão Ferreira Bessa	Lagoa de Itaenga	Centro	RUA ADEL PEDROSO		188	55840-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	702
26070456	Escola Professora Rita Maria da Conceição	Orobó	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃES		26	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	322
26070456	Escola Professora	Orobó	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃES		26	55745-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	83

	Rita Maria da Conceição									
26063530	Escola São José	Frei Miguelinho	Centro	Avenida Bela Vista		S/N	55.780.000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	61
26063530	Escola São José	Frei Miguelinho	Centro	Avenida Bela Vista		S/N	55.780.000	VALE DO CAPIBARIBE 1	INTEGRAL	283
26140187	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUZEL GALIZA	LIMOEIRO	SÃO SEBASTIÃO	TRAVESSA AUSTRO COSTA		S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	EJA	83
26140187	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUZEL GALIZA	LIMOEIRO	SÃO SEBASTIÃO	TRAVESSA AUSTRO COSTA		S/N	55700-000	VALE DO CAPIBARIBE 2	INTEGRAL	178
26064642	ESCOLA MARIA CECÍLIA BARBOSA LEAL	SURUBIM	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO		S/N	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	EJA	109
26064642	ESCOLA MARIA CECÍLIA BARBOSA LEAL	SURUBIM	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO		S/N	55750-000	VALE DO CAPIBARIBE 1	SEMI INTEGRAL	561
26107104	ESCOLA DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	MATINHA	RUA CEDRO	COHAB	S/N	53560-410	METRO NORTE 1	EJA	126
26107104	ESCOLA DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	MATINHA	RUA CEDRO	COHAB	S/N	53560-410	METRO NORTE 1	REGULAR	310
26106582	ESCOLA GENERAL ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CENTRO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		660	53510-050	METRO NORTE 1	EJA	347
26106582	ESCOLA GENERAL ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CENTRO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		660	53510-050	METRO NORTE 1	REGULAR	509

26106612	ESCOLA MARECHAL COSTA E SILVA	ABREU E LIMA	CAETES	AV. MARECHAL COSTA E SILVA		207	53550-020	METRO NORTE 1	EJA	349
26106612	ESCOLA MARECHAL COSTA E SILVA	ABREU E LIMA	CAETES	AV. MARECHAL COSTA E SILVA		207	53550-020	METRO NORTE 1	REGULAR	488
26106698	ESCOLA ORFANATO ESTRELA DE BETHEL	ABREU E LIMA	PLANALTO	RUA MISSIONÁRIA SIGNER CARLISON		S/N	53520-720	METRO NORTE 1	REGULAR	569
26105187	ESCOLA BARÃO DE VERA CRUZ	IGARASSU	CRUZ DE REBOUÇAS	PRIMEIRA TRAVESSA JACOB PINTO FREITAS		S/N	53630-330	METRO NORTE 1	EJA	190
26105187	ESCOLA BARÃO DE VERA CRUZ	IGARASSU	CRUZ DE REBOUÇAS	PRIMEIRA TRAVESSA JACOB PINTO FREITAS		S/N	53630-330	METRO NORTE 1	REGULAR	606
26105730	ESCOLA PROFESSOR ADERBAL JUREMA	IGARASSU	CENTRO	RUA JOSÉ LACERDA LEITE		S/N	53610-430	METRO NORTE 1	EJA	69
26105730	ESCOLA PROFESSOR ADERBAL JUREMA	IGARASSU	CENTRO	RUA JOSÉ LACERDA LEITE		S/N	53610-430	METRO NORTE 1	REGULAR	259
26106213	ESCOLA DE JAGUARIBE	ITAMARACÁ	JAGUARIBE	RUA ERNESTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE		258	53900-000	METRO NORTE 1	REGULAR	243
26134839	ESCOLA JUIZ ANTONIO LUIS LINS DE BARROS (PRESÍDIO)	ITAMARACÁ	ENGENHO SAO JOAO	RUA ENGENHO SÃO JOÃO		S/N	53900-000	METRO NORTE 1	EJA	609
26134857	ESCOLA MEDICO RUY DO REGO BARROS (COTEL-PRESÍDIO)	ABREU E LIMA	CAETÉS II	AVENIDA A - próximo ao CREED		S/N	54540-010	METRO NORTE 1	EJA	127

26134847	ESCOLA POETA OLEGARIO MARIANO (PRESÍDIO)	ITAMARACÁ	ENGENHO MACAXEIRA	RUA ENGENHO MACAXEIRA		S/N	53900-000	METRO NORTE 1	EJA	432
26106159	ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	ITAMARACÁ	PILAR	AV. JOÃO PESSOA GUERRA		S/N	53900-000	METRO NORTE 1	EJA	327
26106159	ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	ITAMARACÁ	PILAR	AV. JOÃO PESSOA GUERRA		S/N	53900-000	METRO NORTE 1	REGULAR	979
26106159_A	ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA - Anexo	ITAMARACÁ	PILAR	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	em frente ao Mercadinho Atacarejo Sto Antonio	230	53900-000	METRO NORTE 1	REGULAR	389
26113198	ESCOLA ANTONIO SOUTO FILHO	OLINDA	RIO DOCE	PRAÇA DO MERCADO		S/N	53150-511	METRO NORTE 2	EJA	250
26113198	ESCOLA ANTONIO SOUTO FILHO	OLINDA	RIO DOCE	PRAÇA DO MERCADO		S/N	53150-511	METRO NORTE 2	REGULAR	420
26114488	ESCOLA CAPITÃO ANDRÉ PEREIRA TEMUDO	OLINDA	OURO PRETO	RUA GOLFINHO	QUADRA B 20	S/N	53250-000	METRO NORTE 2	REGULAR	186
26113260	ESCOLA CARLOS GONÇALVES	OLINDA	SALGADINHO	AV. PROFESSOR ANDRADE BEZERRA		998	53110-110	METRO NORTE 2	EJA	98
26113260	ESCOLA CARLOS GONÇALVES	OLINDA	SALGADINHO	AV. PROFESSOR ANDRADE BEZERRA		998	53110-110	METRO NORTE 2	REGULAR	330
26113333	ESCOLA CONEGO	OLINDA	AGUAZINHA	LOTEAMENTO TAMANDARÉ		S/N	53150-000	METRO NORTE 2	EJA	263

	JONAS TAURINO									
26113333	ESCOLA CONEGO JONAS TAURINO	OLINDA	AGUAZINHA	LOTEAMENTO TAMANDARÉ		S/N	53150-000	METRO NORTE 2	REGULAR	602
26115050	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	OLINDA	SÃO BENEDITO	AV. PRESIDENTE KENEDY		55	53010-120	METRO NORTE 2	EJA	73
26115050	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	OLINDA	SÃO BENEDITO	AV. PRESIDENTE KENEDY		55	53010-120	METRO NORTE 2	REGULAR	436
26113660	ESCOLA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	OLINDA	OURO PRETO	RUA A	VILA COHAB 7 RO	S/N	53250-000	METRO NORTE 2	EJA	209
26113660	ESCOLA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	OLINDA	OURO PRETO	RUA A	VILA COHAB 7 RO	S/N	53250-000	METRO NORTE 2	REGULAR	358
26115069	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO	OLINDA	BEBERIBE	ESTRADA DO CAENGA		23	53210-460	METRO NORTE 2	REGULAR	225
26113872	ESCOLA PROFESSORA DEANNA CLARCK XAVIER	OLINDA	SAPUCAIA DE DENTRO	RUA PAQUETA		S/N	53280-400	METRO NORTE 2	REGULAR	449
26113880	ESCOLA PROFESSORA INÊS BORBA	OLINDA	RIO DOCE	RUA SANTANA	ILHA DO RATO	S/N	53150-590	METRO NORTE 2	EJA	41
26113880	ESCOLA PROFESSORA INÊS BORBA	OLINDA	RIO DOCE	RUA SANTANA	ILHA DO RATO	S/N	53150-590	METRO NORTE 2	REGULAR	480
26113929	ESCOLA RAIMUNDO DINIZ	OLINDA	ÁGUAS COMPRIDAS	ESTRADA DE ÁGUA COMPRIDA		S/N	53170-780	METRO NORTE 2	EJA	1.220

26113929	ESCOLA RAIMUNDO DINIZ	OLINDA	ÁGUAS COMPRIDAS	ESTRADA DE ÁGUA COMPRIDA		S/N	53170-780	METRO NORTE 2	REGULAR	1.001
26114054	ESCOLA SÃO LUCAS	OLINDA	CASA CAIADA	RUA CATARINA BATISTA DE ALENCAR		791	53130-020	METRO NORTE 2	REGULAR	236
26115085	ESCOLA THEMISTOCLES DE ANDRADE	OLINDA	ROSARIO	BARREIRA DO ROSÁRIO		S/N	53240-470	METRO NORTE 2	EJA	107
26115085	ESCOLA THEMISTOCLES DE ANDRADE	OLINDA	ROSARIO	BARREIRA DO ROSÁRIO		S/N	53240-470	METRO NORTE 2	REGULAR	199
26117010	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	PAULISTA	JANGA	AVENIDA DA FLORESTA		130	53430-720	METRO NORTE 2	EJA	191
26117010	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	PAULISTA	JANGA	AVENIDA DA FLORESTA		130	53430-720	METRO NORTE 2	REGULAR	286
26115964	ESCOLA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN II	RUA SERRA TALHADA		S/N	53417-610	METRO NORTE 2	EJA	80
26115964	ESCOLA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN II	RUA SERRA TALHADA		S/N	53417-610	METRO NORTE 2	REGULAR	328
26115972	ESCOLA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA	PAULISTA	JARDIM MARANGUAPE	AV BRASIL	CONJ. HABITACIONAL	S/N	53400-000	METRO NORTE 2	EJA	130
26115972	ESCOLA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA	PAULISTA	JARDIM MARANGUAPE	AV BRASIL	CONJ. HABITACIONAL	S/N	53400-000	METRO NORTE 2	REGULAR	191

26117274	ESCOLA MANUEL BASTOS TIGRE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN I	AVENIDA PALMARES		S/N	53413-350	METRO NORTE 2	EJA	82
26117274	ESCOLA MANUEL BASTOS TIGRE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN I	AVENIDA PALMARES		S/N	53413-350	METRO NORTE 2	REGULAR	262
26116359	ESCOLA PROF. JOSE BRASILEIRO VILA NOVA	PAULISTA	JANGA	RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ		S/N	53435-550	METRO NORTE 2	EJA	343
26116359	ESCOLA PROF. JOSE BRASILEIRO VILA NOVA	PAULISTA	JANGA	RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ		S/N	53435-550	METRO NORTE 2	REGULAR	999
26116367	ESCOLA PROFESSORA GENEROSA GIL PERES	PAULISTA	PAU AMARELO	RUA TENENTE AGNALDO LIMA		S/N	53407-430	METRO NORTE 2	EJA	240
26116367	ESCOLA PROFESSORA GENEROSA GIL PERES	PAULISTA	PAU AMARELO	RUA TENENTE AGNALDO LIMA		S/N	53407-430	METRO NORTE 2	REGULAR	801
26116383	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	PAULISTA	MARANGUAPE II	RUA 91		S/N	53421-460	METRO NORTE 2	EJA	321
26116383	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	PAULISTA	MARANGUAPE II	RUA 91		S/N	53421-460	METRO NORTE 2	REGULAR	644
26116391	ESCOLA PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 29		S/N	53409-760	METRO NORTE 2	EJA	208
26116391	ESCOLA PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 29		S/N	53409-760	METRO NORTE 2	REGULAR	540

26117088	ESCOLA WALFRIDO ADVÍNCULA	PAULISTA	MIRUEIRA	SÍTIO DE SANTA CASA DA MISERICORDIA		S/N	53405-600	METRO NORTE 2	REGULAR	369
26117088-A	ESCOLA WALFRIDO ADVÍNCULA	PAULISTA	MIRUEIRA	SÍTIO DE SANTA CASA DA MISERICORDIA		S/N	53405-600	METRO NORTE 2	EJA	52
26437724	ESCOLA DOM HELDER CAMARA (PRESÍDIO)	IGARASSU	TABATINGA	BR 101 KM 32,5		S/N	53405-600	METRO NORTE 1	EJA	652
26186713	ESCOLA IRMÃ DULCE ANTIGO ANEXO DA EREM LUÍS RODOLFO - Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima	ABREU E LIMA	CAETÉS II	RUA RIVALDO PINHO ALVES	COLÔNIA PENAL FEMININA DE ABREU E LIMA	50	53540-170	METRO NORTE 1	EJA	431
26107082	ESCOLA PROFESSORA ISAURA DE FRANÇA	ABREU E LIMA	CAETES I	RUA 176-QUADRA 198		S/N	53530-452	METRO NORTE 1	EJA	213
26107082	ESCOLA PROFESSORA ISAURA DE FRANÇA	ABREU E LIMA	CAETES I	RUA 176-QUADRA 198		S/N	53530-452	METRO NORTE 1	REGULAR	628
26113392	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	OLINDA	Jardim Brasil I	R. Paraná		S/N	53230-510	METRO NORTE 2	INTEGRAL	362
26114720	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR	OLINDA	RIO DOCE	R. Prof. Ênio C de Albuquerque		133	53080-000	METRO NORTE 2	INTEGRAL	353

	ERNESTO SILVA									
26136455	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	OLINDA	Ouro Preto	Rua Quimera Qd D 32 lote 8		S/N	53370-290	METRO NORTE 2	INTEGRAL	319
26136460	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTA ANA	OLINDA	Jardim Atlântico	R. Santana		S/N	53040-160	METRO NORTE 2	EJA	72
26136460	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTA ANA	OLINDA	Jardim Atlântico	R. Santana		S/N	53040-160	METRO NORTE 2	INTEGRAL	626
26190737	ESCOLA TECNICA ESTADUAL CHICO SCIENCE	OLINDA	Loteamento, I/II - Avenida Brasil	Av. Rio Doce, Etapa, Lote C-2		S/N	53150-470	METRO NORTE 2	INTEGRAL	1.072
26115883	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE PAULISTA	PAULISTA	Vila Torres Galvão	Rua Frei Caneca		S/N	53443-100	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	964
26116316	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA AMARINA SIMOES	PAULISTA	NOBRE	Rua do Imperador		2621	53.401-810	METRO NORTE 2	EJA	154
26116316	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA AMARINA SIMOES	PAULISTA	NOBRE	Rua do Imperador		2621	53.401-810	METRO NORTE 2	INTEGRAL	320

26136489	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ESCRITOR JOSE DE ALENCAR	PAULISTA	Maranguape I	R. Cinqüenta e Dois		510	53441-220	METRO NORTE 2	EJA	150
26136489	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ESCRITOR JOSE DE ALENCAR	PAULISTA	Maranguape I	R. Cinqüenta e Dois		510	53441-220	METRO NORTE 2	INTEGRAL	364
26113210	ESCOLA ARGENTINA CASTELO BRANCO	Olinda	JATOBÁ	AV. DR. JOAQUIM NABUCO		S/N	53020-310	METRO NORTE 2	EJA	303
26113210	ESCOLA ARGENTINA CASTELO BRANCO	Olinda	JATOBÁ	AV. DR. JOAQUIM NABUCO		S/N	53020-310	METRO NORTE 2	REGULAR	528
26113279	ESCOLA CEL VALERIANO EUGÊNIO DE MELO	Olinda	Caixa D água	RUA FRANCISCO GOMES		S/N	53210-230	METRO NORTE 2	EJA	333
26113279	ESCOLA CEL VALERIANO EUGÊNIO DE MELO	Olinda	Caixa D água	RUA FRANCISCO GOMES		S/N	53210-230	METRO NORTE 2	REGULAR	465
26178435	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA VIEIRA MULITERNO	ABREU E LIMA	centro	Rua Alto da Bela Vista		S/N	53.510-430	METRO NORTE 1	EJA	48
26178435	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA VIEIRA MULITERNO	ABREU E LIMA	centro	Rua Alto da Bela Vista		S/N	53.510-430	METRO NORTE 1	INTEGRAL	453

26189585	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES	ABREU E LIMA	Centro	R. Alto da Bela Vista		355	53515-005	METRO NORTE 1	INTEGRAL	441
26105195	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BRASILINO JOSE DE CARVALHO	IGARASSU	Loteamento Bonfim 1	Rua: Bodocó		S/N		METRO NORTE 1	EJA	277
26105195	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BRASILINO JOSE DE CARVALHO	IGARASSU	Loteamento Bonfim 1	Rua: Bodocó		S/N		METRO NORTE 1	INTEGRAL	323
26105250	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EURICO PFISTERER	IGARASSU	Cruz de Rebouças	R. Jacob Pinto de Freitas		209	53625-222	METRO NORTE 1	EJA	56
26105250	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EURICO PFISTERER	IGARASSU	Cruz de Rebouças	R. Jacob Pinto de Freitas		209	53625-222	METRO NORTE 1	INTEGRAL	387
26187825	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JURANDIR BEZERRA LINS	IGARASSU		Avenida Antonio Vicente Novelino	Rodovia Br 101 Norte Encanto	S/N	53620-048	METRO NORTE 1	INTEGRAL	471
26106060	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALBERTO AUGUSTO DE	ILHA DE ITAMARACÁ	PILAR	R. Santino Alves de Sá	Ilha de Itamaracá	S/N	53900-000	METRO NORTE 1	INTEGRAL	386

	MORAIS PRADINES									
2610638 8	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EURIDICE CADAVAL	ITAPISSUM A	Centro	Avenida Frei Serafim		262		METRO NORTE 1	INTEGRA L	445
2610708 2_A	ESCOLA PROFESSORA ISAURA DE FRANÇA - ATLETAS (PROJETO)	ABREU E LIMA	CAETES I	RUA 176-QUADRA 198		S/N	53530-452	METRO NORTE 1	INTEGRA L	703
2610633 7	ESCOLA EREM PROFESSORA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ITAPISSUM A	CENTRO	RUA SÃO JOÃO		27	53700-000	METRO NORTE 1	EJA	236
2610633 7	ESCOLA EREM PROFESSORA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ITAPISSUM A	CENTRO	RUA SÃO JOÃO		27	53700-000	METRO NORTE 1	INTEGRA L	365
2611344 9	ESCOLA DOM PEDRO BANDEIRA DE MELO	OLINDA	RIO DOCE	RUA DO PÊSSEGO	III ETAPA	S/N	53080-500	METRO NORTE 2	EJA	161
2611344 9	ESCOLA DOM PEDRO BANDEIRA DE MELO	OLINDA	RIO DOCE	RUA DO PÊSSEGO	III ETAPA	S/N	53080-500	METRO NORTE 2	INTEGRA L	332
2611460 7	ESCOLA JOÃO MATOS GUIMARÃES	OLINDA	RIO DOCE	AVENIDA DAS GARÇAS - COHAB	4ª ETAPA	S/N	53080-800	METRO NORTE 2	EJA	63
2611460 7	ESCOLA JOÃO MATOS GUIMARÃES	OLINDA	RIO DOCE	AVENIDA DAS GARÇAS - COHAB	4ª ETAPA	S/N	53080-800	METRO NORTE 2	INTEGRA L	369
2611486 0	ESCOLA TABAJARA	OLINDA	Cidade Tabajara	AV. TABAJARA		149	53350-300	METRO NORTE 2	EJA	31

26114860	ESCOLA TABAJARA	OLINDA	Cidade Tabajara	AV. TABAJARA		149	53350-300	METRO NORTE 2	INTEGRAL	604
26113813	ESCOLA COMPOSITOR ANTÔNIO MARIA	OLINDA	RIO DOCE	AV. DA ACÁCIAS	III ETAPA	S/N	53070-100	METRO NORTE 2	INTEGRAL	708
26105837	Escola Maria Gayão Pessoa Guerra	Araçoiaba	Centro	Praça João Pessoa Guerra		S/N	53690-000	METRO NORTE 1	INTEGRAL	264
26105837-A	Escola Maria Gayão Pessoa Guerra	Araçoiaba	Centro	Praça João Pessoa Guerra		S/N	53690-000	METRO NORTE 1	EJA	801
26113805	ESCOLA PINTOR MANOEL BANDEIRA	Olinda	Bairro Novo	RUA FRANCISCO AMBROSIO DE BARROS LEITE		S/N	53030-230	METRO NORTE 2	EJA	74
26113805	ESCOLA PINTOR MANOEL BANDEIRA	Olinda	Bairro Novo	RUA FRANCISCO AMBROSIO DE BARROS LEITE		S/N	53030-230	METRO NORTE 2	INTEGRAL	261
26105888	ESCOLA NOVA CRUZ	IGARASSU	NOVA CRUZ	RUA ANITA FONSECA		S/N	53600-000	METRO NORTE 1	INTEGRAL	406
26105888-A	ESCOLA NOVA CRUZ - ANEXO JOÃO DE QUEIROZ	IGARASSU	CENTRO	AV BEIRA MAR L		S/N		METRO NORTE 1	EJA	22
26105888-B	ESCOLA NOVA CRUZ - ANEXO MIGUEL ARRAES - ESC. PROF. JOSÉ ERONIDES	IGARASSU	TABATINGA	AV VALDEMAR LUIS DO NASCIMENTO		S/N		METRO NORTE 1	EJA	59
26105888-C	ESCOLA NOVA CRUZ - ANEXO ESCOLA SÃO MARCOS	IGARASSU	SÍTIO DOS MARCOS	RUA SANTA RITA		S/N		METRO NORTE 1	EJA	39
26105888-D	ESCOLA NOVA CRUZ - ESCOLA FRANCISCO	IGARASSU	ALTO DO CÉU	RUA OIAPOQUE		S/N		METRO NORTE 1	EJA	68

	SIMÕES DA COSTA									
26105390 - D	ESCOLA NOVA CRUZ - ANEXO ESCOLA TRÊS LADEIRAS	IGARASSU	TRÊS LADEIRAS	RUA SANTA CRUZ		S/N		METRO NORTE 1	EJA	39
26106647 - E	ESCOLA NOVA CRUZ - ESCOLA ENGENHO NOVO	ABREU E LIMA	ENGENHO NOVO	ESTRADA DO INCRA		S/N		METRO NORTE 1	EJA	22
26105519	ESCOLA SANTOS COSME E DAMIÃO	IGARASSU	CENTRO	RUA JOQUIM NABUCO		222	53610-070	METRO NORTE 1	EJA	404
26105519	ESCOLA SANTOS COSME E DAMIÃO	IGARASSU	CENTRO	RUA JOQUIM NABUCO		222	53610-070	METRO NORTE 1	INTEGRAL	887
26135555	ESCOLA ESCRITOR PAULO CAVALCANTI	OLINDA	RIO DOCE	RUA DEZESSEIS	V ETAPA	140	53080-260	METRO NORTE 2	EJA	147
26135555	ESCOLA ESCRITOR PAULO CAVALCANTI	OLINDA	RIO DOCE	RUA DEZESSEIS	V ETAPA	140	53080-260	METRO NORTE 2	INTEGRAL	136
26113856	ESCOLA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO	OLINDA	AGUAZINHA	RUA DÉBORA REGIS DE CARVALHO		S/N	53260-380	METRO NORTE 2	EJA	114
26113856	ESCOLA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO	OLINDA	AGUAZINHA	RUA DÉBORA REGIS DE CARVALHO		S/N	53260-380	METRO NORTE 2	INTEGRAL	377
26116413	ESCOLA RADIALISTA LUIZ QUEIROGA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 98		S/N	53407-090	METRO NORTE 2	EJA	143
26116413	ESCOLA RADIALISTA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 98		S/N	53407-090	METRO NORTE 2	INTEGRAL	342

	LUIZ QUEIROGA									
26117045	ESCOLA DANTAS BARRETO	PAULISTA	CENTRO	RUA CORTE LARGO		S/N	53401-530	METRO NORTE 2	INTEGRAL	650
26115913	ESCOLA DOUTOR LUIZ CABRAL DE MELO	Paulista	Maranguape II	RUA 27		S/N	53413-350	METRO NORTE 2	EJA	288
26115913	ESCOLA DOUTOR LUIZ CABRAL DE MELO	Paulista	Maranguape II	RUA 27		S/N	53413-350	METRO NORTE 2	INTEGRAL	357
26113783	Escola Padre Francisco Carneiro	Olinda	São Benedito	Rua Alta Macedo		S/N	53270-730	METRO NORTE 2	INTEGRAL	753
26113538	Escola Guedes Alcoforado	Olinda	Varadouro	AV. JOAQUIM NABUCO		838	53020-310	METRO NORTE 2	INTEGRAL	361
26113236	ESCOLA AUREA DE MOURA CAVALCANTI	OLINDA	OURO PRETO	AV. JOAQUIM NABUCO		S/N	53320-640	METRO NORTE 2	EJA	468
26113236	ESCOLA AUREA DE MOURA CAVALCANTI	OLINDA	OURO PRETO	AV. JOAQUIM NABUCO		S/N	53320-640	METRO NORTE 2	INTEGRAL	398
26106353	ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS	ITAPISSUMA	CENTRO	AGROVILA BOTAFOGO		S/N	53700-000	METRO NORTE 1	EJA	170
26106353	ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS	ITAPISSUMA	CENTRO	AGROVILA BOTAFOGO		S/N	53700-000	METRO NORTE 1	INTEGRAL	179
26106728	ESCOLA POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CENTRO	PRAÇA DA BANDEIRA		S/N	53510-470	METRO NORTE 1	EJA	70
26106728	ESCOLA POLIVALENTE	ABREU E LIMA	CENTRO	PRAÇA DA BANDEIRA		S/N	53510-470	METRO NORTE 1	INTEGRAL	807

	DE ABREU E LIMA									
26113325	ESCOLA CLÍDIO DE LIMA NIGRO	Olinda	Salgadinho	RUA DO CACIMBÃO		S/N	53110-420	METRO NORTE 2	INTEGRAL	234
26116014	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MAESTRO NELSON FERREIRA	PAULISTA	ENGENHO MARANGUAPE	RUA ANDRE E CARINA ESTRADA DA POTY PROLONGAMENTO DO KM 6		S/N	53110-420	METRO NORTE 2	INTEGRAL	259
26117290	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE OSMAR NOVAES	PAULISTA	PARATIBE	RUA DOUTOR JOSE MARIANO		S/N	53110-420	METRO NORTE 2	INTEGRAL	657
26181282	ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA	PAULISTA	Janga	Rua João Francisco Batista		S/N	53110-420	METRO NORTE 2	INTEGRAL	460
26106701	ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA	ABREU E LIMA	CAETES II	RUA SETE		S/N	53520-720	METRO NORTE 1	EJA	109
26106701	ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA	ABREU E LIMA	CAETES II	RUA SETE		S/N	53520-720	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	358
26107074	ESCOLA PROFESSORA AZINETE RAMOS CARNEIRO	ABREU E LIMA	CAETES III	RUA QUARENTA E TRÊS	QUADRA 59	S/N	53510-040	METRO NORTE 1	EJA	199
26107074	ESCOLA PROFESSORA AZINETE RAMOS CARNEIRO	ABREU E LIMA	CAETES III	RUA QUARENTA E TRÊS	QUADRA 59	S/N	53510-040	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	275

26137149	ESCOLA STELA MARIA DOS SANTOS P BARROS	ABREU E LIMA	CENTRO	RUA LUIZ CARLOS ANASTÁCIO		30	53.525-600	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	788
26105225	ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	IGARASSU	LOTEAMENTO REDENÇÃO	RUA CARLOS PAES BARRETO		S/N	53610-430	METRO NORTE 1	EJA	35
26105225	ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	IGARASSU	LOTEAMENTO REDENÇÃO	RUA CARLOS PAES BARRETO		S/N	53610-430	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	254
26113562	ESCOLA JERONIMO ALBUQUERQUE	OLINDA	RIO DOCE	AV. NAPOLES	IV ETAPA	S/N	53120-390	METRO NORTE 2	EJA	152
26113562	ESCOLA JERONIMO ALBUQUERQUE	OLINDA	RIO DOCE	AV. NAPOLES	IV ETAPA	S/N	53120-390	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	336
26113635	ESCOLA MARIA EMÍLIA ROMEIRO ESTELITA	OLINDA	OURO PRETO	RUA CAMOMILA	QUADRA B11	S/N	53370-450	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	372
26113830	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO PESSOA	OLINDA	PEIXINHOS	RUA LAURO DINIZ		S/N	53230-320	METRO NORTE 2	EJA	764
26113830	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO PESSOA	OLINDA	PEIXINHOS	RUA LAURO DINIZ		S/N	53230-320	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	270
26150131	ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE	OLINDA	JARDIM FRAGOSO	AV. CEL. JOÃO DE MELO MORAIS		S/N	53210-900	METRO NORTE 2	EJA	25
26150131	ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE	OLINDA	JARDIM FRAGOSO	AV. CEL. JOÃO DE MELO MORAIS		S/N	53210-900	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	249

26114135	ESCOLA SANTO INÁCIO DE LOYOLA	OLINDA	SÃO BENEDITO	ESTRADA DE ITAENGA		294	53050-110	METRO NORTE 2	EJA	518
26114135	ESCOLA SANTO INÁCIO DE LOYOLA	OLINDA	SÃO BENEDITO	ESTRADA DE ITAENGA		294	53050-110	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	570
26116308	ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PAULISTA	MIRUEIRA	AVENIDA JOÃO PAULO II		S/N	53405-190	METRO NORTE 2	EJA	50
26116308	ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PAULISTA	MIRUEIRA	AVENIDA JOÃO PAULO II		S/N	53405-190	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	636
26114852	ESCOLA SIGISMUNDO GONÇALVES	Olinda	Carmo	AV. SIGISMUNDO GONÇALVES		514	53010-240	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	243
26113724	ESCOLA MONSENHOR ARRUDA CAMARA	OLINDA	PEIXINHOS	AV. NACIONAL		S/N	53220-460	METRO NORTE 2	EJA	251
26113724	ESCOLA MONSENHOR ARRUDA CAMARA	OLINDA	PEIXINHOS	AV. NACIONAL		S/N	53220-460	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	297
26117258	ESCOLA CUSTÓDIO PESSOA	Paulista	Paratibe	RUA LINDOLFO COLLOR		S/N	53413-150	METRO NORTE 2	EJA	261
26117258	ESCOLA CUSTÓDIO PESSOA	Paulista	Paratibe	RUA LINDOLFO COLLOR		S/N	53413-150	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	509
26113953	Escola Costa Azevedo	Olinda	Peixinhos	Av. Antônio da Costa Azevedo		1039	53300-390	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	596
26115999	Escola José Manoel de Queiroz	Paulista	JANGA	Rua Rui Barbosa		158	53439-360	METRO NORTE 2	EJA	129

26115999	Escola José Manoel de Queiroz	Paulista	JANGA	Rua Rui Barbosa		158	53439-360	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	441
26112701	Escola Estadual de Olinda	Olinda	Carmo	Rua do Bonfim		S/N	53120-090	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	300
26106957	Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior	ABREU E LIMA	CAETES I	AV. Pastor Amaro de Sena - COHAB		S/N	53530-442	METRO NORTE 1	EJA	118
26106957	Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior	ABREU E LIMA	CAETES I	AV. Pastor Amaro de Sena - COHAB		S/N	53530-442	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	440
26116634	Escola Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro	Paulista	Jardim Paulista	Rua 108			53407-270	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	560
26105314	Escola João Pessoa Guerra	IGARASSU	Centro	AVENIDA DRº ALFREDO BANDEIRA DE MELO		S/N	53620-270	METRO NORTE 1	EJA	277
26105314	Escola João Pessoa Guerra	IGARASSU	Centro	AVENIDA DRº ALFREDO BANDEIRA DE MELO		S/N	53620-270	METRO NORTE 1	SEMI INTEGRAL	323
26114496	Escola Capitão Luiz Reis	Olinda	Águas Compridas	RUA DA LINHA		S/N	53170-000	METRO NORTE 2	EJA	140
26114496	Escola Capitão Luiz Reis	Olinda	Águas Compridas	RUA DA LINHA		S/N	53170-000	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	247
26116324	Escola Professor Arnaldo Carneiro Leão	Paulista	Maranguape I	Rua 126		S/N	53.441.570	METRO NORTE 2	EJA	152
26116324	Escola Professor Arnaldo Carneiro Leão	Paulista	Maranguape I	Rua 126		S/N	53.441.570	METRO NORTE 2	SEMI INTEGRAL	379
26178079	ESCOLA FERNANDO SOARES LYRA	CABO DE SANTO	GAIBU	RODOV. PE 28 KM 17		S/N	54500-992	METRO SUL 1	EJA	229

	(Antiga Escola de Gaibu)	AGOSTINHO								
26178079	ESCOLA FERNANDO SOARES LYRA (Antiga Escola de Gaibu)	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GAIBU	RODOV. PE 28 KM 17		S/N	54500-992	METRO SUL 1	REGULAR	751
26153742	ESCOLA ESTADUAL MADRE IVA BEZERRA DE ARAÚJO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	RUA TENENTE MANOEL B. DA SILVA		S/N	54500-000	METRO SUL 1	EJA	381
26153742	ESCOLA ESTADUAL MADRE IVA BEZERRA DE ARAÚJO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	RUA TENENTE MANOEL B. DA SILVA		S/N	54500-000	METRO SUL 1	REGULAR	1.037
26130319	ESCOLA PROFESSOR NATANAEL BARBOSA MEDRADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CHARNECA	LOTEAMENTO ROSA DOS VENTOS		S/N	54510-610	METRO SUL 1	EJA	234
26130319	ESCOLA PROFESSOR NATANAEL BARBOSA MEDRADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CHARNECA	LOTEAMENTO ROSA DOS VENTOS		S/N	54510-610	METRO SUL 1	REGULAR	539
26184699	ESCOLA ESTADUAL DE JUSSARAL - Escola COLETTE CATTA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	JUSSARAL	ESTRADA DA VITÓRIA		S/N	54570-000	METRO SUL 1	EJA	58
26184699	ESCOLA ESTADUAL DE JUSSARAL - Escola COLETTE CATTA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	JUSSARAL	ESTRADA DA VITÓRIA		S/N	54570-000	METRO SUL 1	REGULAR	96
26107627	ESCOLA JOAQUIM AMAZONAS	CAMARAGIBE	NOVO CARMELO	RUA TEÓFILO DE MELO		S/N	54762-300	METRO SUL 2	EJA	108

26107627	ESCOLA JOAQUIM AMAZONAS	CAMARAGIBE	NOVO CARMELO	RUA TEÓFILO DE MELO		S/N	54762-300	METRO SUL 2	REGULAR	495
26108046	ESCOLA MAJOR LÉLIO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CAMARAGIBE	PAU FERRO	ESTRADA DE ALDEIA	KM - 07	S/N	54792-000	METRO SUL 2	EJA	391
26108046	ESCOLA MAJOR LÉLIO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CAMARAGIBE	PAU FERRO	ESTRADA DE ALDEIA	KM - 07	S/N	54792-000	METRO SUL 2	REGULAR	391
26174570	ESCOLA PIO XII	CAMARAGIBE	BAIRRO NOVO	RUA PIO XII		555	54762-620	METRO SUL 2	REGULAR	454
26107961	ESCOLA PROFESSOR NELSON CHAVES	CAMARAGIBE	TABATINGA	AV LUIZA DE MEDEIROS DOS SANTOS		600	54756-770	METRO SUL 2	EJA	61
26107961	ESCOLA PROFESSOR NELSON CHAVES	CAMARAGIBE	TABATINGA	AV LUIZA DE MEDEIROS DOS SANTOS		600	54756-770	METRO SUL 2	REGULAR	847
26165112	ESCOLA SANTA SOFIA	CAMARAGIBE	CENTRO	AV. BELMIRO CORREIA		513	54750-330	METRO SUL 2	EJA	169
26165112	ESCOLA SANTA SOFIA	CAMARAGIBE	CENTRO	AV. BELMIRO CORREIA		513	54750-330	METRO SUL 2	REGULAR	655
26108240	ESCOLA TIMBI	CAMARAGIBE	TIMBI	RUA OSCAR DE ALBUQUERQUE		154	54765-380	METRO SUL 2	REGULAR	1.045
26131668	ESCOLA ANÍBAL CARDOSO	IPOJUCA	N. S. do Ó	Rua Secundino Hermínio da Silva		S/N	55592-000	METRO SUL 1	EJA	519
26131668	ESCOLA ANÍBAL CARDOSO	IPOJUCA	N. S. do Ó	Rua Secundino Hermínio da Silva		S/N	55592-000	METRO SUL 1	REGULAR	800
26130947	ESCOLA DOMINGOS ALBUQUERQUE	IPOJUCA	CENTRO	RUA JOÃO PESSOA		S/N	55590-000	METRO SUL 1	EJA	301

26130947	ESCOLA DOMINGOS ALBUQUERQUE	IPOJUCA	CENTRO	RUA JOÃO PESSOA		S/N	55590-000	METRO SUL 1	REGULAR	952
26110148	ESCOLA ALFREDO TENÓRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAVALEIRO	TRAVESSA BERNADINO FONSECA LIMA		S/N	54210-340	METRO SUL 1	REGULAR	232
26110849	ESCOLA ALTO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	AV. BARRETO DE MENEZES		S/N	54325-000	METRO SUL 1	EJA	293
26110849	ESCOLA ALTO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	AV. BARRETO DE MENEZES		S/N	54325-000	METRO SUL 1	REGULAR	676
26110857	ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREUEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAJUEIRO SECO	RUA ONZE		S/N	54490-215	METRO SUL 1	EJA	255
26110857	ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREUEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAJUEIRO SECO	RUA ONZE		S/N	54490-215	METRO SUL 1	REGULAR	1.040
26111411	ESCOLA AMOR DIVINO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JARDIM JORDÃO	RUA SÃO BENTO		835	54310-000	METRO SUL 1	EJA	192
26111411	ESCOLA AMOR DIVINO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JARDIM JORDÃO	RUA SÃO BENTO		835	54310-000	METRO SUL 1	REGULAR	581
26109506	ESCOLA HENRIQUETA DE OLIVEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SANTO ALEIXO	ESTRADA DA LUZ		S/N	54120-052	METRO SUL 1	EJA	155
26109506	ESCOLA HENRIQUETA DE OLIVEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SANTO ALEIXO	ESTRADA DA LUZ		S/N	54120-052	METRO SUL 1	REGULAR	349

26111268	ESCOLA JOÃO PAULO I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	1ª TRAVESSA FABIO MARANHÃO		108	54325-250	METRO SUL 1	EJA	52
26111268	ESCOLA JOÃO PAULO I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	1ª TRAVESSA FABIO MARANHÃO		108	54325-250	METRO SUL 1	REGULAR	638
26111268_A	ESCOLA JOÃO PAULO I - Anexo Travessia Esc. Mun. Rural Augusto de Castro	JABOATÃO DOS GUARARAPES	COMPORTA	ENGENHO SÃO BARTOLOMEU	COMPORTA	S/N	54325-250	METRO SUL 1	REGULAR	49
26111071	ESCOLA JOSÉ GLICÉRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO		S/N	54325-160	METRO SUL 1	EJA	68
26111071	ESCOLA JOSÉ GLICÉRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO		S/N	54325-160	METRO SUL 1	REGULAR	499
26111071_A	ESCOLA JOSÉ GLICÉRIO - Anexo Travessia Escola Mun. Antonio Januário	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO		S/N	54325-160	METRO SUL 1	REGULAR	75
26111195	ESCOLA PEDRO BARROS FILHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	ROSINE ROOSEVELT ALBUQUERQUE		S/N	54410-310	METRO SUL 1	EJA	251
26111195	ESCOLA PEDRO BARROS FILHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	ROSINE ROOSEVELT ALBUQUERQUE		S/N	54410-310	METRO SUL 1	REGULAR	654
26111284	ESCOLA VILA JOÃO DE DEUS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	RUA 03	VILA JOÃO DE DEUS	S/N	54340-430	METRO SUL 1	EJA	187

26111284	ESCOLA VILA JOÃO DE DEUS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	RUA 03	VILA JOÃO DE DEUS	S/N	54340-430	METRO SUL 1	REGULAR	550
26111357	ESCOLA ZEQUINHA BARRETO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	CONJUNTO RESIDENCIAL DON HELDER CÂMARA		S/N	54430-320	METRO SUL 1	EJA	185
26111357	ESCOLA ZEQUINHA BARRETO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	CONJUNTO RESIDENCIAL DON HELDER CÂMARA		S/N	54430-320	METRO SUL 1	REGULAR	758
26111853	ESCOLA ARTHUR MENDONÇA	MORENO	CENTRO	RUA DJALMA MONTENEGRO		140	54800-000	METRO SUL 1	EJA	146
26111853	ESCOLA ARTHUR MENDONÇA	MORENO	CENTRO	RUA DJALMA MONTENEGRO		140	54800-000	METRO SUL 1	REGULAR	626
26129566	ESCOLA 10 DE AGOSTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	CENTRO	RUA ARMANDO BRAGA		100	54730-190	METRO SUL 2	EJA	253
26129566	ESCOLA 10 DE AGOSTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	CENTRO	RUA ARMANDO BRAGA		100	54730-190	METRO SUL 2	REGULAR	247
26129124	ESCOLA DONA LEONOR PORTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	PARQUE CAPIBARIBE	AVENIDA 1º RUA 37 A		8-A	54735-440	METRO SUL 2	EJA	225
26129124	ESCOLA DONA LEONOR PORTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	PARQUE CAPIBARIBE	AVENIDA 1º RUA 37 A		8-A	54735-440	METRO SUL 2	REGULAR	867
26129132	ESCOLA DOUTOR LEÔNCIO GOMES DE ARAÚJO	SÃO LOURENÇO DA MATA	LOTEAMENTO BELA VISTA	RUA FELINTO ALVES		S/N	54705-790	METRO SUL 2	REGULAR	271
26183030	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - Antigo anexo da Professor	SÃO LOURENÇO DA MATA	MATRIZ DA LUZ	RUA DAS PEDREIRAS		S/N	50.000-700	METRO SUL 2	EJA	81

	Agamenon Magalhães									
26183030	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - Antigo anexo da Professor Agamenon Magalhães	SÃO LOURENÇO DA MATA	MATRIZ DA LUZ	RUA DAS PEDREIRAS		S/N	50.000-700	METRO SUL 2	REGULAR	247
26183030_A	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - Anexo Esc. Mun. Senador José Hermínio de Morais	SÃO LOURENÇO DA MATA	TIÚMA	RODOVIA PE 05, KM 105		S/N	50.000-700	METRO SUL 2	REGULAR	21
26183030_B	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - Anexo Esc. Mun. Ministro Apolônio Sales	SÃO LOURENÇO DA MATA	LAJES	RUA JOVENTINO FERREIRA DE LIMA	POVOADO DE TAPEMA		50.000-700	METRO SUL 2	REGULAR	21
26129590	ESCOLA VÁRZEA FRIA	SÃO LOURENÇO DA MATA	VÁRZEA FRIA	RUA TABELIÃO JOÃO LAGO		S/N	54710-710	METRO SUL 2	EJA	303
26129590	ESCOLA VÁRZEA FRIA	SÃO LOURENÇO DA MATA	VÁRZEA FRIA	RUA TABELIÃO JOÃO LAGO		S/N	54710-710	METRO SUL 2	REGULAR	517
26107996	ESCOLA VALE DAS PEDREIRAS	Camaragibe	Vale das Pedreiras	RUA PÉROLA		S/N	54753-790	METRO SUL 2	EJA	77
26107996	ESCOLA VALE DAS PEDREIRAS	Camaragibe	Vale das Pedreiras	RUA PÉROLA		S/N	54753-790	METRO SUL 2	REGULAR	398
26107678	ESCOLA MINISTRO JARBAS PASSARINHO	Camaragibe	Centro	Rua dos Jasmins		20	54759-150	METRO SUL 2	EJA	163

26107678	ESCOLA MINISTRO JARBAS PASSARINHO	Camaragibe	Centro	Rua dos Jasmins		20	54759-150	METRO SUL 2	REGULAR	1.098
26109115	ESCOLA SOUZA BRANDÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CENTRO	AV. GENERAL MANUEL RABELO		1	54160-000	METRO SUL 1	EJA	386
26109115	ESCOLA SOUZA BRANDÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CENTRO	AV. GENERAL MANUEL RABELO		1	54160-000	METRO SUL 1	REGULAR	588
26130386	ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	COHAB	RUA 52		S/N	54525-600	METRO SUL 1	EJA	106
26130386	ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	COHAB	RUA 52		S/N	54525-600	METRO SUL 1	INTEGRAL	766
26107600	ESCOLA FREI CANECA	CAMARAGIBE	BAIRRO NOVO	AV. BELMIRO CORREIA		S/N	54750-330	METRO SUL 2	INTEGRAL	911
26109360	ESCOLA BERNARDO VIEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CENTRO	RUA BARÃO DE LUCENA		422	54110-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	588
26110229	ESCOLA PROFESSORA ODETE ANTUNES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAVALEIRO	RUA LAGOA DO ABRIGO		1	54250-040	METRO SUL 1	INTEGRAL	471
26110237	ESCOLA SENADOR PETRÔNIO PORTELA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SUCUPIRA	LOTEAMENTO GRANDE RECIFE		S/N	54280-480	METRO SUL 1	EJA	159
26110237	ESCOLA SENADOR PETRÔNIO PORTELA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SUCUPIRA	LOTEAMENTO GRANDE RECIFE		S/N	54280-480	METRO SUL 1	INTEGRAL	397
26111349	ESCOLA SUPERVISORA	JABOATÃO DOS	JARDIM PRAZERES	1ª PARALELA JULIO MARANHÃO		S/N	54325-621	METRO SUL 1	INTEGRAL	654

	MIRIAM SEIXAS	GUARARAPES								
26107945	Escola Prof. Carlos Frederico do Rego Maciel	Camaragibe	Timbi	Rua Oscar André de Albuquerque		118	54.765.380	METRO SUL 2	INTEGRAL	441
26129922	ESCOLA LUÍSA GUERRA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	AV. HISTORIADOR PEREIRA COSTA		250	54510-360	METRO SUL 1	EJA	204
26129922	ESCOLA LUÍSA GUERRA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	AV. HISTORIADOR PEREIRA COSTA		250	54510-360	METRO SUL 1	INTEGRAL	411
26111241	ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO	Jaboatão dos Guararapes	PRAZERES	RUA 10	VILA SOCIAL	S/N	54330-010	METRO SUL 1	EJA	189
26111241	ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO	Jaboatão dos Guararapes	PRAZERES	RUA 10	VILA SOCIAL	S/N	54330-010	METRO SUL 1	INTEGRAL	250
26108801	ESCOLA FREI ROMEU PEREA	Jaboatão dos Guararapes	CURADO I	RUA 14		S/N	54240-140	METRO SUL 1	INTEGRAL	488
26129817	ESCOLA DES. ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pontezinha	AV ERNESTINA BATISTA		S/N	54530-000	METRO SUL 1	EJA	97
26129817	ESCOLA DES. ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pontezinha	AV ERNESTINA BATISTA		S/N	54530-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	387
26107937	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ANTONIO CARNEIRO LEAO	CAMARAGIBE	CENTRO	RUA TEOFILA DE MELO		S/N		METRO SUL 2	EJA	626

26107937	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ANTONIO CARNEIRO LEAO	CAMARAGIBE	CENTRO	RUA TEOFILA DE MELO		S/N		METRO SUL 2	INTEGRAL	391
26108038	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMARAGIBE	ARACA	ESTRADA DE ALDEIA		S/N		METRO SUL 2	INTEGRAL	416
26176246	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	CAMARAGIBE	PE 27	AVENIDA GENERAL NEWTON CAVALCANTI		S/N		METRO SUL 2	INTEGRAL	446
26131692	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE MARIO ALVES DA SILVA	IPOJUCA	CENTRO	PRAIA PORTO DE GALINHAS		S/N		METRO SUL 1	EJA	287
26131692	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE MARIO ALVES DA SILVA	IPOJUCA	CENTRO	PRAIA PORTO DE GALINHAS		S/N		METRO SUL 1	INTEGRAL	349
26185768	ESCOLA TECNICA ESTADUAL LUIZ ALVES LACERDA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	RODOVIA BR-101 SUL		2194		METRO SUL 1	INTEGRAL	485
26111870	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CARDEAL DOM JAIME CAMARA	MORENO	CENTRO	RUA 1º DE MAIO				METRO SUL 1	EJA	238

26111870	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CARDEAL DOM JAIME CAMARA	MORENO	CENTRO	RUA 1º DE MAIO				METRO SUL 1	INTEGRAL	209
26129086	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONDE CORREA DE ARAUJO	SÃO LOURENÇO DA MATA	VILA DO REINADO	RUA JOSE DE ALENCAR				METRO SUL 2	EJA	24
26129086	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONDE CORREA DE ARAUJO	SÃO LOURENÇO DA MATA	VILA DO REINADO	RUA JOSE DE ALENCAR				METRO SUL 2	INTEGRAL	583
26110997	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Muribeca	Rua Dois				METRO SUL 1	EJA	121
26110997	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Muribeca	Rua Dois				METRO SUL 1	INTEGRAL	370
26110199	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MURILO BRAGA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAVALEIRO	AV AGAMENON MAGALHAES				METRO SUL 1	EJA	200
26110199	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO	JABOATÃO DOS	CAVALEIRO	AV AGAMENON MAGALHAES				METRO SUL 1	INTEGRAL	321

	MURILO BRAGA	GUARARAPES								
26129388	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR AGAMENOM MAGALHAES	SÃO LOURENÇO DA MATA	CAPIBARIBE	RUA DR MARCOS PESSOA GUERRA				METRO SUL 2	INTEGRAL	459
26111209	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR BENEDITO CUNHA MELO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	BARRA DE JANGADA	CONJ RESID PRAIA DO SOL				METRO SUL 1	EJA	295
26111209	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR BENEDITO CUNHA MELO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	BARRA DE JANGADA	CONJ RESID PRAIA DO SOL				METRO SUL 1	INTEGRAL	483
26185946	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ADVOGADO JOSE DAVI GIL RODRIGUES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Jardim Jordão	Rodovia BR-101 - Sul - KM 78				METRO SUL 1	INTEGRAL	482
26185806	ESCOLA TECNICA ESTADUAL GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	SÃO LOURENÇO DA MATA	Centro	Rua Doutor Pedro Augusto Correia de Araújo 127				METRO SUL 2	INTEGRAL	453
26129868	ESCOLA TECNICA ESTADUAL EPITACIO PESSOA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Cabo de Santo Agostinho	Av. Histo. Pereira da Costa		820	54510-360	METRO SUL 1	INTEGRAL	464
26178087	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CABO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pte. dos Carvalhos	R. Luís Pereira da Paz			54580-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	502

	DE SANTO AGOSTINHO									
26178028	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE IPOJUCA	IPOJUCA	IPOJUCA	R. do Colégio			55590-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	433
26109468	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO VILA RICA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Vila Rica	Av. Um		s/n	54090-470	METRO SUL 1	INTEGRAL	302
26110881	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AUGUSTO SEVERO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	RUA COSMORAMA		s/n	54410-670	METRO SUL 1	EJA	27
26110881	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AUGUSTO SEVERO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEDADE	RUA COSMORAMA		s/n	54410-670	METRO SUL 1	INTEGRAL	548
26525828	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Engenho Velho	Av. Gen. Manoel Rabelo		s/n	54160-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	476
26111012	Escola Felipe Camarão	Jaboatão dos Guararapes	Prazeres	RUA MARIA DO CARMO CRUZ		221	54315-270	METRO SUL 1	INTEGRAL	286
26111926	Escola Maria do Céu Bandeira	Moreno	Bonança	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES		193	54800-000	METRO SUL 1	EJA	222
26111926	Escola Maria do Céu Bandeira	Moreno	Bonança	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES		193	54800-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	292
26111314	Escola Saturnino de Brito	Jaboatão dos Guararapes	Prazeres	AVENIDA DA BATALHA		S/N	54315-010	METRO SUL 1	INTEGRAL	330

26107597	ESCOLA FRANCISCO DE PAULA CORREIA DE ARAÚJO	Camaragibe	Timbo	RUA TEODORO BORGES		150	54768-090	METRO SUL 2	INTEGRAL	902
26110016	ESCOLA FREI JABOATÃO	Jaboatão dos Guararapes	VISTA ALEGRE	RUA FREI JABOATÃO		S/N	54080-490	METRO SUL 1	EJA	39
26110016	ESCOLA FREI JABOATÃO	Jaboatão dos Guararapes	VISTA ALEGRE	RUA FREI JABOATÃO		S/N	54080-490	METRO SUL 1	INTEGRAL	141
26130149	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA PETRONILO CAPISTRANO DOS SANTOS		90	54580-000	METRO SUL 1	EJA	351
26130149	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA PETRONILO CAPISTRANO DOS SANTOS		90	54580-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	418
26112108	Escola Sofrônio Portela	Moreno	Centro	Rua Educadora Brandina Rocha		S/N	54.800.000	METRO SUL 1	INTEGRAL	297
26130203	Escola Senador Francisco Pessoa de Queiroz	CABO DE SANTO AGOSTINHO	VILA COHAB	RUA 27		S/N	54520-580	METRO SUL 1	EJA	96
26130203	Escola Senador Francisco Pessoa de Queiroz	CABO DE SANTO AGOSTINHO	VILA COHAB	RUA 27		S/N	54520-580	METRO SUL 1	INTEGRAL	416
26111403	Escola Adelaide Pessoa Câmara	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca II	AV.Barreto de Menezes - Conj.Marcos Freire		S/N	54330-000	METRO SUL 1	INTEGRAL	397

26171198	ESCOLA MARIA EUGÊNIA LOPES GOMES	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA PETRINILO CAPSTRANO DOS SANTOS		S/N	54580-000	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	754
26107546	ESCOLA ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO	CAMARAGIBE	ESTADOS	AV. PERNAMBUCO		82	54762-720	METRO SUL 2	EJA	108
26107546	ESCOLA ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO	CAMARAGIBE	ESTADOS	AV. PERNAMBUCO		82	54762-720	METRO SUL 2	SEMI INTEGRAL	495
26107562	ESCOLA CONSELHEIRO SAMUEL MACDOWEL	CAMARAGIBE	JARDIM PRIMAVERA	AV. TIRADENTES		455	54753-460	METRO SUL 2	EJA	20
26107562	ESCOLA CONSELHEIRO SAMUEL MACDOWEL	CAMARAGIBE	JARDIM PRIMAVERA	AV. TIRADENTES		455	54753-460	METRO SUL 2	SEMI INTEGRAL	809
26413817	ESCOLA TORQUATO DE CASTRO	CAMARAGIBE	VERA CRUZ	RUA PEDRO LESSA	ALDEIA	252	54783-010	METRO SUL 2	SEMI INTEGRAL	389
26108925	ESCOLA NESTOR GOMES DE MOURA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VILA RICA	RUA BOA ESPERANÇA		S/N	54090-470	METRO SUL 1	EJA	185
26108925	ESCOLA NESTOR GOMES DE MOURA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VILA RICA	RUA BOA ESPERANÇA		S/N	54090-470	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	455
26110970	ESCOLA EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA	Jaboatão dos Guararapes	Curado IV	AV. 08 QUADRA 23		S/N	54270-070	METRO SUL 1	EJA	179
26110970	ESCOLA EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA	Jaboatão dos Guararapes	Curado IV	AV. 08 QUADRA 23		S/N	54270-070	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	355

26131528	Escola Albertina da Costa Soares	Ipojuca	Distrito de Camela	Estrada Engenho São Pedro		S/N	55.595.000	METRO SUL 1	EJA	227
26131528	Escola Albertina da Costa Soares	Ipojuca	Distrito de Camela	Estrada Engenho São Pedro		S/N	55.595.000	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	474
26109107	Escola Simon Bolivar	Jaboatão dos Guararapes	Curado II	Rua Leonardo Vinci			54.220.000	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	327
26108984	Escola Poeta Mauro Mota	Jaboatão dos Guararapes	Socorro	Rua Artur Xavier			54.245.210	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	364
26110270	Escola Professor Moacyr de Albuquerque	Jaboatão dos Guararapes	Cavaleiro	Rua Joaquim Tenório		S/N	54.250.310	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	486
26109042	Escola Professor Rodolfo Aureliano	Jaboatão dos Guararapes	CENTRO	Praça Nossa Senhora do Rosário		665	54.110.130	METRO SUL 1	EJA	267
26109042	Escola Professor Rodolfo Aureliano	Jaboatão dos Guararapes	CENTRO	Praça Nossa Senhora do Rosário		665	54.110.130	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	487
26129094	Escola Conde Pereira Carneiro	SÃO LOURENÇO DA MATA	Centro	Avenida 8 de Maio		223	54.735.001	METRO SUL 2	EJA	254
26129094	Escola Conde Pereira Carneiro	SÃO LOURENÇO DA MATA	Centro	Avenida 8 de Maio		223	54.735.001	METRO SUL 2	SEMI INTEGRAL	568
26111225	Escola Professor Epitácio André Dias	Jaboatão dos Guararapes	Cajueiro Seco	AV. Santo Elias		S/N	54330-230	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	668
26111020	Escola Humberto Lins Barrada	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca	Rua Riacho da Prata		S/N	54325-240	METRO SUL 1	EJA	122
26111020	Escola Humberto Lins Barrada	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca	Rua Riacho da Prata		S/N	54325-240	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	361

26130521	Escola Zumbi dos Palmares	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Ponte dos Carvalho	Rua 17 - Loteamento da Ilha		S/N	54580-000	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	288
26107570	Escola Deputado Oscar Carneiro	Camaragibe	VILA DA FÁBRICA	RUA LUIZ CARLOS DE ARAÚJO		S/N	54756-740	METRO SUL 2	EJA	78
26107570	Escola Deputado Oscar Carneiro	Camaragibe	VILA DA FÁBRICA	RUA LUIZ CARLOS DE ARAÚJO		S/N	54756-740	METRO SUL 2	SEMI INTEGRAL	352
26109441	Escola Desportista Rubem Rodrigues Moreira	Jaboatão dos Guararapes	CAJUEIRO SECO	Travessa. Drº Júlio Maranhão		S/N	54325-622	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	395
26110245	Escola Senador Aderbal Jurema	Jaboatão dos Guararapes	CURADO IV	RUA SETE		S/N	54270-060	METRO SUL 1	EJA	294
26110245	Escola Senador Aderbal Jurema	Jaboatão dos Guararapes	CURADO IV	RUA SETE		S/N	54270-060	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	329
26130114	Escola Pastor José Florêncio Rodrigues	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Cabo	Vila Santo Inácio		S/N	54.505.550	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	516
26131684	Escola Frei Otto	Ipojuca	N. S. do Ó	Rua Secundino Hermínio da Silva		S/N	55.592.000	METRO SUL 1	SEMI INTEGRAL	535
2613031 9_A	ESCOLA PROFESSOR NATANAEL MEDRADO ANEXO CASE PIRAPAMA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CHARNECA	ESTRADA DE PIRAPAMA.km 2 (Ao lado do CASE CABO)				METRO SUL 1	FUNASE	72
2613038 6_C	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CHARNECA	ESTRADA DE PIRAPAMA.km 2		S/N		METRO SUL 1	FUNASE	95

	CARVALHO ANEXO CASE CABO DE SANTO AGOSTINHO									
26110016_A	ESCOLA FREI JABOATÃO ANEXO CASE Jaboatão do Guararapes	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VISTA ALEGRE	RUA PITININGA		S/N		METRO SUL 1	FUNASE	45
26088037	ESCOLA PAULA FRASSINETTI	CARPINA	BAIRRO NOVO	RUA JOSÉ NAZÁRIO COUTINHO		100	55819-250	MATA NORTE 1	REGULAR	334
26088533	ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA	CONDADO	CENTRO	RUA JOSÉ GAIÃO		232	55940-000	MATA NORTE 2	EJA	276
26088533	ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA	CONDADO	CENTRO	RUA JOSÉ GAIÃO		232	55940-000	MATA NORTE 2	REGULAR	488
26089238	ESCOLA CORONEL JOSÉ PINTO DE ABREU	GOIANA	CENTRO	AVENIDA NUNES MACHADO		S/N	55900-000	MATA NORTE 2	EJA	240
26089238	ESCOLA CORONEL JOSÉ PINTO DE ABREU	GOIANA	CENTRO	AVENIDA NUNES MACHADO		S/N	55900-000	MATA NORTE 2	REGULAR	485
26089947	ESCOLA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA	ITAQUITINGA	CENTRO	AV ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA		36	55920-000	MATA NORTE 2	EJA	92
26089947	ESCOLA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA	ITAQUITINGA	CENTRO	AV ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA		36	55920-000	MATA NORTE 2	REGULAR	638
26090856	ESCOLA CAPITÃO PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	NAZARÉ DA MATA	JUÁ	RUA JOÃO ANTÔNIO PESSOA GUERRA		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	EJA	20

26090856	ESCOLA CAPITÃO PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	NAZARÉ DA MATA	JUÁ	RUA JOÃO ANTÔNIO PESSOA GUERRA		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	REGULAR	256
26090864	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA BARÃO DE TAMANDARÉ		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	REGULAR	682
26090864	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA BARÃO DE TAMANDARÉ		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	EJA	169
26090899	ESCOLA DOM RICARDO VILELA	NAZARÉ DA MATA	SERTÃOZINHO	RUA ODILON ESTEVÃO DA PAZ		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	EJA	123
26090899	ESCOLA DOM RICARDO VILELA	NAZARÉ DA MATA	SERTÃOZINHO	RUA ODILON ESTEVÃO DA PAZ		S/N	55800-000	MATA NORTE 1	REGULAR	210
26091542	ESCOLA JOÃO CAVALCANTI PETRIBÚ	PAUDALHO	ALTO DO CRUZEIRO	TRAVESSA DOIS IRMÃOS-A		68	55825-000	MATA NORTE 1	EJA	163
26091542	ESCOLA JOÃO CAVALCANTI PETRIBÚ	PAUDALHO	ALTO DO CRUZEIRO	TRAVESSA DOIS IRMÃOS-A		68	55825-000	MATA NORTE 1	REGULAR	484
26169975	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES	PAUDALHO	CHÃ DA CRUZ	RUA PILOTO AYRTON SENNA		S/N	55825-000	MATA NORTE 1	EJA	196
26169975	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES	PAUDALHO	CHÃ DA CRUZ	RUA PILOTO AYRTON SENNA		S/N	55825-000	MATA NORTE 1	REGULAR	463
26087030	ESCOLA DOM BOSCO	ALIANÇA	CENTRO	RUA JOÃO HILÁRIO		93	55890-000	MATA NORTE 2	EJA	217
26087030	ESCOLA DOM BOSCO	ALIANÇA	CENTRO	RUA JOÃO HILÁRIO		93	55890-000	MATA NORTE 2	REGULAR	477
26088258	ESCOLA ALUÍSIO GERMANO	CARPINA	TEXACO	VILA DA UFRPE	RUA 1	6	55810-000	MATA NORTE 1	REGULAR	710
26088134	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARPINA	SANTO ANTONIO	AV. FRANCISCO		6	55810-000	MATA NORTE 1	EJA	187

				MONTENEGRO						
26088134	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARPINA	SANTO ANTONIO	AV. FRANCISCO MONTENEGRO		6	55810-000	MATA NORTE 1	REGULAR	286
26086905	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUINA LIRA	ALIANÇA	CENTRO	Rua Cleto Campelo		S/N	55890-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	578
26088410	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	CONDADO	CENTRO	Av 15 De Novembro			55940-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	395
26088851	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AUGUSTO GONDIM	GOIANA	NOVA GOIANA	Loteamento Coracao De Jesus			55900-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	543
26088894	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BENIGNO PESSOA DE ARAUJO	GOIANA	CIDADE NOVA	Av Dr Djalma Raposo			55900-000	MATA NORTE 2	EJA	342
26088894	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BENIGNO PESSOA DE ARAUJO	GOIANA	CIDADE NOVA	Av Dr Djalma Raposo			55900-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	470
26525798	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ADERICO	GOIANA	CENTRO	Rodovia Pe-32	Loteamento Coracao De Jesus		55900-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	453

	ALVES DE VASCONCELOS									
26089505	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FREI ORLANDO	ITAMBÉ	CENTRO	Rua Ademar Correia De Melo			55920-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	507
26525852	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR DENIVAL JOSE RODRIGUES DE MELO	ITAQUITINGA	CENTRO	Agrovila Matary - CAIC				MATA NORTE 2	INTEGRAL	219
26091720	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JORNALISTA JADER DE ANDRADE	TIMBAÚBA	BARRO	Av.Maria Emilia Cavalcanti		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	494
26091828	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR JOSE MENDES DA SILVA	TIMBAÚBA	CENTRO	Rua Sete De Setembro		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	388
26178176	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE TIMBAUBA PROFESSOR ANTONIO JOSE BARBOZA DOS SANTOS	TIMBAÚBA	CENTRO	Rua Manoel Xavier De Andrade			55870-000	MATA NORTE 2	INTEGRAL	613
26525810	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MIGUEL	TIMBAÚBA	LOTE CAPUCAIA	Rodovia Pe-82				MATA NORTE 2	INTEGRAL	461

	ARRAES DE ALENCAR									
26089530	ESCOLA ARRUDA CÂMARA	ITAMBÉ	CENTRO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS		25	55920-000	MATA NORTE 2	EJA	289
26089530	ESCOLA ARRUDA CÂMARA	ITAMBÉ	CENTRO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS		25	55920-000	MATA NORTE 2	REGULAR	606
26090970	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA PROFESSOR AMÉRICO BRANDÃO		43	55800-000	MATA NORTE 1	REGULAR	605
26071673	ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE FERRER	CENTRO	RUA JOÃO DE ARAÚJO		S/N	55860-000	MATA NORTE 1	EJA	96
26071673	ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE FERRER	CENTRO	RUA JOÃO DE ARAÚJO		S/N	55860-000	MATA NORTE 1	REGULAR	268
26091836	ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA	Timbaúba	Centro	RUA DOUTOR JOÃO VEIGA		48	55870-000	MATA NORTE 2	REGULAR	300
26091836	ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA	Timbaúba	Centro	RUA DOUTOR JOÃO VEIGA		48	55870-000	MATA NORTE 2	EJA	467
26191270	ESCOLA PAULO FREIRE (presídio)	ITAQUITINGA	ZONA RUAL	FAZENDA ENGENHO ITAPIREMA DO MEIO		S/N	55000-000	MATA NORTE 2	EJA	340
26087928	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DE LIMA JUNIOR	CARPINA	São José	Av Agamenon Magalhaes		S/N	55815-060	MATA NORTE 1	EJA	286

26087928	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE DE LIMA JUNIOR	CARPINA	São José	Av Agamenon Magalhaes		S/N	55815-060	MATA NORTE 1	INTEGRAL	406
26088282	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO	CARPINA	São José	Av Getulio Vargas		S/N	55819-810	MATA NORTE 1	INTEGRAL	527
26525720	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	CARPINA	São José	Av Padre Rocha		S/N	55815-140	MATA NORTE 1	INTEGRAL	461
26408643	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA BENEDITA DE MORAIS GUERRA	MACAPARANA	Macapazinho	Rua José Inácio De Andrade		S/N	55865-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	445
26090902	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DON VIEIRA	NAZARE	JUÁ	Rua Coelho Neto		S/N	55865-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	468
26090910	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MACIEL MONTEIRO	NAZARE	CENTRO	RUA BOM JESUS		S/N	55865-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	283
26091259	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONFEDERAC	PAUDALHO	Alto Dois Irmãos	Av Confederacao Do Equador		1030	55825-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	454

	AO DO EQUADOR									
26091267	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO HERCULANO BANDEIRA	PAUDALHO	Centro	Av. Marechal Deodoro		780	55825-000	MATA NORTE 1	EJA	233
26091267	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO HERCULANO BANDEIRA	PAUDALHO	Centro	Av. Marechal Deodoro		780	55825-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	335
26186004	ESCOLA TECNICA ESTADUAL SENADOR WILSON CAMPOS	PAUDALHO	Chã de Capoeira	Rodovia Br 408, Km 78		s/n	55825-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	472
26092301	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO	TRACUNHAÉM	NOVO	Av Severino Lopes De Albuquerque			55805-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	332
26092786	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE GUEDES	VICÊNCIA	Centro	Rua Dr. Manoel Borba		S/N	55865-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	478
26087529	ESCOLA LAURINDO GOMES	BUENOS AIRES	CENTRO	AV. CARLOS GOMES PEREIRA		S/N	55845-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	244
26087880	ESCOLA DEPUTADO JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA E	VILA DA COHAB	S/N	55810-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	200
26087910	ESCOLA EREM JOÃO	Carpina	Cajá	Rua Agostinho Bezerra,		s/n	55813-350	MATA NORTE 1	EJA	48

	CAVALCANTI PETRIBÚ									
26087910	ESCOLA EREM JOÃO CAVALCANTI PETRIBÚ	Carpina	Cajá	Rua Agostinho Bezerra,		s/n	55813-350	MATA NORTE 1	INTEGRAL	593
26092492	ESCOLA DOUTOR JOAQUIM CORREIA	VICÊNCIA	CENTRO	AVENIDA ESTEFANIA CARNEIRO		S/N	55850-000	MATA NORTE 1	EJA	189
26092492	ESCOLA DOUTOR JOAQUIM CORREIA	VICÊNCIA	CENTRO	AVENIDA ESTEFANIA CARNEIRO		S/N	55850-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	545
26090406	Escola Creusa de Freitas Cavalcante	Macaparana	Centro	AVENIDA JOSÉ LEITÃO DE MELO		135	55865-000	MATA NORTE 1	EJA	94
26090406	Escola Creusa de Freitas Cavalcante	Macaparana	Centro	AVENIDA JOSÉ LEITÃO DE MELO		135	55865-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	435
26091291	Escola Monsenhor Landelino Barreto Lins	Paudalho	VILA ASA BRANCA	RUA 04		10	55825-000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	164
26071606	Escola Coronel João Francisco	São Vicente Ferrer	CENTRO	Rua Alcedo Marrocos		S/N	55.860.000	MATA NORTE 1	INTEGRAL	342
26088053	ESCOLA LIONS CLUBE DE CARPINA	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA JOSÉ MACHADO FERREIRA		S/N	55810-000	MATA NORTE 1	EJA	175
26088053	ESCOLA LIONS CLUBE DE CARPINA	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA JOSÉ MACHADO FERREIRA		S/N	55810-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	166
26089190	ESCOLA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO	GOIANA	CENTRO	AVENIDA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS		S/N	55900-000	MATA NORTE 2	EJA	65
26089190	ESCOLA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO	GOIANA	CENTRO	AVENIDA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS		S/N	55900-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	396

26090767	ESCOLA ANTÔNIO COUTINHO	MACAPARANA	CENTRO	RUA DOUTOR MANOEL COUTINHO	POVOADO PIRAUA	S/N	55865-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	177
26090759	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MACAPARANA	CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO		131	55865-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	333
26091771	ESCOLA MARIANA FERREIRA LIMA	TIMBAÚBA	CENTRO	RUA ZULMIRA DE ANDRADE BORBA		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	271
26087022	ESCOLA CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELO	ALIANÇA	USINA ALIANÇA	AUTO SANTA LUZIA		S/N	55890-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	84
26087022 -A	ESCOLA CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELO	ALIANÇA	USINA ALIANÇA	AUTO SANTA LUZIA		S/N	55890-000	MATA NORTE 2	EJA	443
26089718	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE MENEZES	ITAMBÉ	CENTRO	RUA SÃO PEDRO		266	55920-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	299
26091879	ESCOLA ANA EUFRÁSIA CABRAL DE MOURA	TIMBAÚBA	CENTRO	AVENIDA DOUTOR FERREIRA LIMA		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	EJA	37
26091879	ESCOLA ANA EUFRÁSIA CABRAL DE MOURA	TIMBAÚBA	CENTRO	AVENIDA DOUTOR FERREIRA LIMA		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	356
26091658	ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL CLÓVIS SALGADO	TIMBAÚBA	JARDIM GUARANI	RUA PROFº DIONIZIO DIAS DE OLIVEIRA		S/N	55870-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	329
26092298	ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES	TRACUNHAÉM	CENTRO	RUA JOAQUIM PEREIRA BORBA		S/N	55805-000	MATA NORTE 1	EJA	66

26092298	ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES	TRACUNHAÉM	CENTRO	RUA JOAQUIM PEREIRA BORBA		S/N	55805-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	303
26088886	ESCOLA DOUTOR JOÃO ALFREDO	GOIANA	CENTRO	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS		772	55900-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	487
26087715	ESCOLA PEDRO TAVARES	Camutanga	Centro	Rua Agamenon Magalhães		152	55930-000	MATA NORTE 2	EJA	103
26087715	ESCOLA PEDRO TAVARES	Camutanga	Centro	Rua Agamenon Magalhães		152	55930-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	258
26087375	ESCOLA PROFESSOR JAIME COELHO	Buenos Aires	Vila São Luiz	AV. JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO		S/N	55845-000	MATA NORTE 1	EJA	79
26087375	ESCOLA PROFESSOR JAIME COELHO	Buenos Aires	Vila São Luiz	AV. JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO		S/N	55845-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	418
26088606	ESCOLA EMILIANO PEREIRA BORGES	Ferreiros	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃOES		35	55880-000	MATA NORTE 2	EJA	128
26088606	ESCOLA EMILIANO PEREIRA BORGES	Ferreiros	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃOES		35	55880-000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	275
26090058	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO SIQUEIRA DA CUNHA	Lagoa do Carro	Multirão	RUA JORNALISTA EDSON REGIS		S/N	55820-000	MATA NORTE 1	EJA	267
26090058	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO SIQUEIRA DA CUNHA	Lagoa do Carro	Multirão	RUA JORNALISTA EDSON REGIS		S/N	55820-000	MATA NORTE 1	SEMI INTEGRAL	410

26089424	Escola Frei Campo Mayor	Goiana	CENTRO	Rua da Gameleira (Pontas de Pedra)		S/N	55.908.000	MATA NORTE 2	SEMI INTEGRAL	424
26091879_A	ESCOLA ANA EUFRÁSIA CABRAL DE MOURA - ANEXO CASE TIMBAÚBA	TIMBAÚBA	CENTRO	AVENIDA DOUTOR FERREIRA LIMA		48		MATA NORTE 2	FUNASE	40
26101610	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PALMARES	CENTRO	RUA CORONEL IZACIO - referência : Unina Norte Sul		S/N	55540-000	MATA SUL 1	EJA	149
26101610	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PALMARES	CENTRO	RUA CORONEL IZACIO - referência : Unina Norte Sul		S/N	55540-000	MATA SUL 1	REGULAR	272
26097982_A	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Anexo Esc. Mun. Mª José da Silva - Batateira	BELÉM DE MARIA	SOMBRA DA BARRA	PE 123	BATATEIRA	S/N	55440000	MATA SUL 1	REGULAR	188
26181665	ESCOLA PADRE ANDRÉ ALBERT COOPMAN - Presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão	PALMARES		PE 96 KM 01		S/N	55540-000	MATA SUL 1	EJA	566
26182084	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DE BARROS - Mestre Zuza	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	DISTRITO DE VÁRZEA DO UMA	RUA CAJUEIRO		S/N	55565-000	MATA SUL 2	EJA	76
26182084	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	DISTRITO DE VÁRZEA DO UMA	RUA CAJUEIRO		S/N	55565-000	MATA SUL 2	REGULAR	102

	RODRIGUES DE BARROS - Mestre Zuza									
26103834_A	ESCOLA EREM DE TAMANDARÉ - Anexo Escola Munic.Luiz Bezerra de Melo	TAMANDARÉ	DISTRITO DE SAUÉ	RUA DO SOL		S/N	55572-000	MATA SUL 2	REGULAR	60
26097370	ESCOLA HÉLIO SANTIAGO RAMOS	BARREIROS	ITAPERIBU	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		192	55560-000	MATA SUL 2	EJA	48
26097370	ESCOLA HÉLIO SANTIAGO RAMOS	BARREIROS	ITAPERIBU	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		192	55560-000	MATA SUL 2	REGULAR	279
26169223	ESCOLA ESTADUAL DR. CAETANO MONTEIRO	RIO FORMOSO	USINA CUCAÚ	RUA PROF. QUIRINO NICÉAS		21	55565-000	MATA SUL 2	EJA	186
26169223	ESCOLA ESTADUAL DR. CAETANO MONTEIRO	RIO FORMOSO	USINA CUCAÚ	RUA PROF. QUIRINO NICÉAS		21	55565-000	MATA SUL 2	REGULAR	278
26169193	ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO CORREIA DA SILVA	SIRINHAÉM	CENTRO	RUA DO COMÉRCIO		S/N	55530-000	MATA SUL 2	EJA	92
26169193	ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO CORREIA DA SILVA	SIRINHAÉM	CENTRO	RUA DO COMÉRCIO		S/N	55530-000	MATA SUL 2	REGULAR	137
26101599	ESCOLA PROFESSOR ELISEU PEREIRA DE MELO	PALMARES	São José	RUA MANOEL LEANDRO		477	55540-000	MATA SUL 1	EJA	118
26101599	ESCOLA PROFESSOR ELISEU	PALMARES	São José	RUA MANOEL LEANDRO		477	55540-000	MATA SUL 1	REGULAR	1

	PEREIRA DE MELO									
26167158	ESCOLA PROFESSORA GALTEMIR LINS	PALMARES	CENTRO	TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOURDES		145	55540-000	MATA SUL 1	EJA	149
26167158	ESCOLA PROFESSORA GALTEMIR LINS	PALMARES	CENTRO	TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOURDES		145	55540-000	MATA SUL 1	REGULAR	469
26181320	ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL ARRAES	SIRINHAÉM	DISTRITO DE SANTO AMARO	RUA CARDOSO DA FONTE		S/N	55580-000	MATA SUL 2	EJA	108
26181320	ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL ARRAES	SIRINHAÉM	DISTRITO DE SANTO AMARO	RUA CARDOSO DA FONTE		S/N	55580-000	MATA SUL 2	REGULAR	231
26097117	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANTONIO ALVES DE ARAUJO	AMARAJI	Bairro das Graças	Rua Samuel Coelho		S/N	55515-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	420
26097257	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	BARREIROS	Tibiri	Engenho Tibiri		S/N	55560-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	492
26104229	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CARLOS JOSE DIAS DA SILVA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Centro	Rua Inaldo de Morais Acioli		51	55570-000	MATA SUL 2	EJA	66
26104229	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Centro	Rua Inaldo de Morais Acioli		51	55570-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	476

	PROFESSOR CARLOS JOSE DIAS DA SILVA									
26104920	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR EURICO CHAVES	SIRINHAÉM	Centro	Rua Marques de Olinda		s/n	55580-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	577
26182092	ESCOLA ESTADUAL ESCRITOR MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	SIRINHAÉM	COHAB - ao lado da Clínica Diamantina - em frente à Oficina de Tiziu	RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA		85	55580-000	MATA SUL 2	EJA	136
26182092	ESCOLA ESTADUAL ESCRITOR MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	SIRINHAÉM	COHAB - ao lado da Clínica Diamantina - em frente à Oficina de Tiziu	RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA		85	55580-000	MATA SUL 2	REGULAR	303
26096072	ESCOLA MINIMA MIRANDOLINA PESSOA DE QUEIROZ	XEXÉU	CENTRO	AV. LUIS DOMINGOS		S/N	55540-000	MATA SUL 1	EJA	72
26096072	ESCOLA MINIMA MIRANDOLINA PESSOA DE QUEIROZ	XEXÉU	CENTRO	AV. LUIS DOMINGOS		S/N	55540-000	MATA SUL 1	REGULAR	161
26097982	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BELÉM DE MARIA	Sombra da Barra	PE 126		S/N	55400-000	MATA SUL 1	EJA	194
26097982	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PRESIDENTE	BELÉM DE MARIA	Sombra da Barra	PE 126		S/N	55400-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	378

	TANCREDO NEVES									
26101602	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DA FRATERNIDADE PALMARENSE	PALMARES		Fazenda Nova Esperança	Quadra 5, Quilombo II	S/N	55540-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	104
26101653	ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE PALMARES	PALMARES	Santa Rosa	Margem BR 101, Km 185			55540-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	399
26084791	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR MANOEL EDMUNDO	LAGOA DOS GATOS	CENTRO	Rua São Sebastião		S/N	55450-000	MATA SUL 1	EJA	103
26084791	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR MANOEL EDMUNDO	LAGOA DOS GATOS	CENTRO	Rua São Sebastião		S/N	55450-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	413
26178222	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOS PALMARES DOM ACACIO RODRIGUES ALVES	PALMARES	CENTRO	Rua Agamenon Magalhães		S/N	55540-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	429
26096358	ESCOLA JOÃO VICENTE DE QUEIROZ	ÁGUA PRETA	ENTRONCAMENTO	RUA DA PRAÇA	USINA TEREZINHA	S/N	55450-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	503
26097249	ESCOLA DOM LUIZ DE BRITO	AMARAJI		PRAÇA DOM LIUZ DE BRITO		S/N	55515-000	MATA SUL 2	EJA	117
26097249	ESCOLA DOM LUIZ DE BRITO	AMARAJI		PRAÇA DOM LIUZ DE BRITO		S/N	55515-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	213

26098210	ESCOLA ATHAYDE ACCIOLY LINS	CATENDE	NOVA CATENDE	AV. PRES J. KUBITSCHEK DE OLIVEIRA			55515000	MATA SUL 1	EJA	174
26098210	ESCOLA ATHAYDE ACCIOLY LINS	CATENDE	NOVA CATENDE	AV. PRES J. KUBITSCHEK DE OLIVEIRA			55515000	MATA SUL 1	INTEGRAL	250
26098504	ESCOLA TOBIAS BARRETO	CATENDE	CATENDE	RUA DA BALANÇA		S/N	55400-000	MATA SUL 1	EJA	16
26098504	ESCOLA TOBIAS BARRETO	CATENDE	CATENDE	RUA DA BALANÇA		S/N	55400-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	127
26097117	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANTONIO ALVES DE ARAUJO	AMARAJI	Bairro das Graças	Rua Samuel Coelho		S/N	55515-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	418
26097257	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	BARREIROS	Tibiri	Engenho Tibiri		S/N	55560-000	MATA SUL 2	EJA	165
26097257	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	BARREIROS	Tibiri	Engenho Tibiri		S/N	55560-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	492
26097710	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CENTRAL DE BARREIROS	BARREIROS	Engenho Baité	Gleba D - Quadra C	Massa Falida	S/N	55560-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	315
26103745	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO WILSON DE	RIO FORMOSO	Campo	Praça Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto		S/N	55570-000	MATA SUL 2	EJA	84

	ANDRADE BARRETO									
26103745	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO WILSON DE ANDRADE BARRETO	RIO FORMOSO	Campo	Praça Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto		S/N	55570-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	369
26104229	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CARLOS JOSE DIAS DA SILVA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Centro	Rua Inaldo de Morais Acioli		51	55570-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	516
26104920	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR EURICO CHAVES	SIRINHAÉM	Centro	Rua Marques de Olinda		s/n	55580-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	603
26103834	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TAMANDARE	TAMANDARÉ		Avenida Doutor Leopoldo Lins		635	55578-000	MATA SUL 2	EJA	541
26103834	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TAMANDARE	TAMANDARÉ		Avenida Doutor Leopoldo Lins		635	55578-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	824
26165783	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA	GAMELEIRA	GAMELEIRA	RUA JOSÉ BARRADAS		124	55570-000	MATA SUL 2	EJA	118
26165783	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA	GAMELEIRA	GAMELEIRA	RUA JOSÉ BARRADAS		124	55570-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	257

26097591	ESCOLA PROFESSOR JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	BARREIROS	Centro	Rua Manoel Nogueira Mendes		S/N	55560-000	MATA SUL 2	EJA	250
26097591	ESCOLA PROFESSOR JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	BARREIROS	Centro	Rua Manoel Nogueira Mendes		S/N	55560-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	342
26104245	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	CENTRO	BAIRRO LÍVIO TENÓRIO		S/N	55580-000	MATA SUL 2	EJA	67
26104245	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	CENTRO	BAIRRO LÍVIO TENÓRIO		S/N	55580-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	167
26098415	ESCOLA SOFIA FEIJÓ SAMPAIO	CATENDE	Nova Catende	AV. JOÃO CLEMENTINO		S/N	55400-000	MATA SUL 1	EJA	106
26098415	ESCOLA SOFIA FEIJÓ SAMPAIO	CATENDE	Nova Catende	AV. JOÃO CLEMENTINO		S/N	55400-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	482
26102633	ESCOLA PADRE AMÉRICO NOVAIS	Ribeirão	Centro	RUA JOAQUIM NABUCO		S/N	55520-000	MATA SUL 2	EJA	222
26102633	ESCOLA PADRE AMÉRICO NOVAIS	Ribeirão	Centro	RUA JOAQUIM NABUCO		S/N	55520-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	366
26098270	Escola Costa Azevedo	Catende	Sombra da Barra	PRAÇA DO CINQUENTENARIO		S/N	55440-000	MATA SUL 1	EJA	16
26098270	Escola Costa Azevedo	Catende	Sombra da Barra	PRAÇA DO CINQUENTENARIO		S/N	55440-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	180
26101203	ESCOLA DOUTOR PEDRO	PALMARES	SANTA ROSA	AV. JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA		S/N	55540-000	MATA SUL 1	INTEGRAL	269

	AFONSO DE MEDEIROS									
26104601	ESCOLA BARRA DE SIRINHAÉM	SIRINHAÉM		RUA ANTONIO RIBEIRO		S/N	55580-000	MATA SUL 2	EJA	116
26104601	ESCOLA BARRA DE SIRINHAÉM	SIRINHAÉM		RUA ANTONIO RIBEIRO		S/N	55580-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	275
26098482	Escola Mendo Sampaio	Catende	Centro	Praça Ana Malta		S/N	55.400.000	MATA SUL 1	EJA	111
26098482	Escola Mendo Sampaio	Catende	Centro	Praça Ana Malta		S/N	55.400.000	MATA SUL 1	INTEGRAL	445
26103052	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	RIBEIRÃO	CENTRO	RUA DA IGREJA		S/N	55520-000	MATA SUL 2	EJA	50
26103052	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	RIBEIRÃO	CENTRO	RUA DA IGREJA		S/N	55520-000	MATA SUL 2	INTEGRAL	380
26102552	Escola João Lopes de Siqueira Santos	Ribeirão	Vila da Cohab	Avenida Mário Domingues		S/N	55.520.000	MATA SUL 2	INTEGRAL	437
26098822	Escola Professora Abigail Guerra	Cortes	CENTRO	Largo da Emancipação		S/N	55.520.000	MATA SUL 2	EJA	153
26098822	Escola Professora Abigail Guerra	Cortes	CENTRO	Largo da Emancipação		S/N	55.520.000	MATA SUL 2	INTEGRAL	401
26097354	ESCOLA CRISTIANO BARBOSA E SILVA	BARREIROS	LOTES	PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA		S/N	55560-000	MATA SUL 2	SEMI INTEGRAL	400
26103370	ESCOLA JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	RIO FORMOSO	CENTRO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO		S/N	55570-000	MATA SUL 2	EJA	115
26103370	ESCOLA JOAQUIM	RIO FORMOSO	CENTRO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO		S/N	55570-000	MATA SUL 2	SEMI INTEGRAL	203

	SILVERIO PIMENTEL									
26096030	Escola João Vicente de Queiroz	ÁGUA PRETA	Centro	Praça Marcionilo Pedrosa		S/N	55.550.000	MATA SUL 1	EJA	134
26096030	Escola João Vicente de Queiroz	ÁGUA PRETA	Centro	Praça Marcionilo Pedrosa		S/N	55.550.000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	503
26101084	Escola Monsenhor Abílio Américo Galvão	PALMARES	Jaqueira	Avenida José Américo de Miranda		S/N	55.540.000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	291
26102250	Escola Dr. Fernando Pessoa de Melo	Quipapá		Travessia Rio Branco		S/N	55.415.000	MATA SUL 1	EJA	194
26102250	Escola Dr. Fernando Pessoa de Melo	Quipapá		Travessia Rio Branco		S/N	55.415.000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	656
26100940	Escola Miguel Pellegrino	Jaqueira	Mendo Sampaio	Av. Dourinha Rodrigues		79	55400-000	MATA SUL 1	EJA	227
26100940	Escola Miguel Pellegrino	Jaqueira	Mendo Sampaio	Av. Dourinha Rodrigues		79	55400-000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	359
26102153	Escola Estadual Elisa Marques de Assis	Primavera	Centro	PCA Marechal Castelo Branco		S/N	55510-000	MATA SUL 2	EJA	100
26102153	Escola Estadual Elisa Marques de Assis	Primavera	Centro	PCA Marechal Castelo Branco		S/N	55510-000	MATA SUL 2	SEMI INTEGRAL	343
26100525	Escola Governador Eduardo Campos	Joaquim Nabuco	Centro	Av. Manoel José da Costa Filho		S/N	55535-000	MATA SUL 1	EJA	208

26100525	Escola Governador Eduardo Campos	Joaquim Nabuco	Centro	Av. Manoel José da Costa Filho		S/N	55535-000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	427
26100614	EREM Fábio da Silveira Barros	Maraial	Centro	RUA 11 DE NOVEMBRO		145	55405-000	MATA SUL 1	EJA	149
26100614	EREM Fábio da Silveira Barros	Maraial	Centro	RUA 11 DE NOVEMBRO		145	55405-000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	305
26104083	Escola Eloy Malta de Alencar	São Benedito do Sul	Centro	RUA DO FUTURO		131	55555-000	MATA SUL 1	EJA	87
26104083	Escola Eloy Malta de Alencar	São Benedito do Sul	Centro	RUA DO FUTURO		131	55555-000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	311
26105101	Escola João Pereira Sobrinho	Xexéu	Centro	RUA TRAVESSA DO IPIRANGA		74	55520-000	MATA SUL 1	EJA	235
26105101	Escola João Pereira Sobrinho	Xexéu	Centro	RUA TRAVESSA DO IPIRANGA		74	55520-000	MATA SUL 1	SEMI INTEGRAL	317
26099853	Escola Doutor Jaime Monteiro	Gameleira	Centro	AVENIDA LUIZ RODOLFO		S/N	55530-000	MATA SUL 2	SEMI INTEGRAL	124
26099853	Escola Doutor Jaime Monteiro	Gameleira	Centro	AVENIDA LUIZ RODOLFO		S/N	55530-000	MATA SUL 2	EJA	252
26032082	ESCOLA MINISTRO MARCOS FREIRE	CABROBÓ	CENTRO	RUA MARIA DO CARMO NOVAES	COHAB	S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	424
26032082 -A	ESCOLA MINISTRO MARCOS FREIRE	CABROBÓ	CENTRO	RUA MARIA DO CARMO NOVAES	COHAB	S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	181
26033089	ESCOLA NOSSA	DORMENTES		POVOADO DE LAGOAS			56355-000	SERTÃO MÉDIO SÃO	EJA	19

	SENHORA DAS GRAÇAS							FRANCISCO 2		
26033089	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	DORMENTES		POVOADO DE LAGOAS			56355-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	165
26155567	ESCOLA PROFESSORA JOSEFINA GOMES ARAUJO	LAGOA GRANDE		RUA DA PISTA		S/N	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	39
26155567	ESCOLA PROFESSORA JOSEFINA GOMES ARAUJO	LAGOA GRANDE		RUA DA PISTA		S/N	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	163
26037700	ESCOLA SANTA MARIA	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA DOS ESTUDANTES		188	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	127
26037700	ESCOLA SANTA MARIA	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA DOS ESTUDANTES		188	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	434
26033836	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO BARRACÃO	PETROLINA		AV DA INTEGRACAO KM2		KM 2	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	1.522
26033836	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO BARRACÃO	PETROLINA		AV DA INTEGRACAO KM2		KM 2	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	578
26138875	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE	PETROLINA	VILA EDUARDO	ESTRADA DAS PEDRINHAS		130	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO	REGULAR	460

	PERNAMBUCO							FRANCISCO 2		
26155567_A	ESCOLA JOSEFINA GOMES DE ARAUJO - Anexo Mun. Eng. Alfredo A Coelho	PETROLINA	POVOADO DE CRISTÁLIA	AVENIDA CENTRAL		S/N	56340-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	134
26177790_A	ESCOLA BENTO XVI - Anexo Penitenciária Feminina / Colonial Penal	PETROLINA	HENRIQUE LEITE	AV. JATOBÁ	COLONIA PENAL FEMININA	640	65336-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	575
26213800_A	ESCOLA MANOEL MESSIAS BARBOSA - Anexo Esc. Mun. Eduardo Coelho	PETROLINA	POVOADO DE URUÁS			S/N	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	426
26035502	ESCOLA ANTONIO NUNES DOS SANTOS	PETROLINA	VILA NS 1	PROJETO DE IRRIGACAO DE BEBEDOURO		S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	414
26177790	ESCOLA BENTO XVI - Presídio Dr. Edvaldo Gomes	PETROLINA	HENRIQUE LEITE	AV. JATOBÁ		640	65336-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	495
26034344	ESCOLA DR. DIEGO REGO BARROS	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO C2		S/N	53330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	28
26034344	ESCOLA DR. DIEGO REGO BARROS	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO C2		S/N	53330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	350

26034379_A	ESCOLA EDUARDO COELHO-ANEXO Esc.Mun. Sta Terezinha	PETROLINA	DOM AVELAR	RUA DA HARMONIA	AO LADO DA QUADRA NOVA	Nº 01	56323-660	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	375
26036207	ESCOLA ERICA THAYNARA DA SILVA LEITE	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM8	S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	46
26036207	ESCOLA ERICA THAYNARA DA SILVA LEITE	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM8	S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	417
26034310	ESCOLA ESTADUAL DE ALTERNÂNCIA (dos Pequenos Trabalhadores de Petrolina)	PETROLINA	GESSINO COELHO	ESTRADA DAS PEDRINHAS,KM 20	PROJETO PROTEJA	S/N	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	43
26034310	ESCOLA ESTADUAL DE ALTERNÂNCIA (dos Pequenos Trabalhadores de Petrolina)	PETROLINA	GESSINO COELHO	ESTRADA DAS PEDRINHAS,KM 20	PROJETO PROTEJA	S/N	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	271
26035251	ESCOLA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PETROLINA	CENTRO	RUA B - PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM 1	S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	42
26035251	ESCOLA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PETROLINA	CENTRO	RUA B - PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM 1	S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	350
26036169	ESCOLA MANOEL MARINHO	PETROLINA	NILO COELHO	PERÍMETRO IRRIGADO SENADOR NILO COELHO		S/N	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO	REGULAR	446

								FRANCISCO 2		
26036169_A	ESCOLA MANOEL MARINHO - Anexo Esc. Mun. Joaquim Francisco da Costa	PETROLINA	PONTA DA SERRA				56312-690	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	472
26213800	ESCOLA MANOEL MESSIAS BARBOSA	PETROLINA		AGROVILA MASSANGANO		S/N	56300-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	315
26036215	ESCOLA NM 9	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	466
26036177	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 6	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56303-304	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	525
26036193	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 7	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	55
26036193	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 7	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	466
26036010	ESCOLA POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO	PETROLINA	VALE DO GRANDE RIO	AVENIDA DEZESSETE		S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	198
26036010	ESCOLA POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO	PETROLINA	VALE DO GRANDE RIO	AVENIDA DEZESSETE		S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO	REGULAR	570

								FRANCISCO 2		
26036010_A	ESCOLA POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO - Anexo	PETROLINA	AREIA BRANCA	RUA DA UMBURANA		115	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	771
26036037	ESCOLA PROFESSOR SIMÃO AMORIM DURANDO	PETROLINA	RIO CORRENTE	AVENIDA 2		S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	1.266
26035138	ESCOLA PROFESSORA WILMA WZELY C. COELHO AMORIM	PETROLINA	CENTRO	PROJETO IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	NM5	S/N	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	508
26036266	ESCOLA SÃO JOSÉ	PETROLINA	NM2	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	277
26177927_A	ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - Anexo Esc. Mun. José Cícero de Amorim	PETROLINA	CENTRO	RUA MARIA COELHO	POVOADO DE RAJADA (ao lado da Lindomóveis)	S/N	56345-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	192
26177927_B	ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - Anexo Esc. Mun. Nsra das Graças	PETROLINA	POVOADO DE CAITITU	AV. PRINCIPAL	POVOADO DE CAITITU	S/N	56345-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	68
26037599	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS	SANTA MARIA DA BOA VISTA	COHAB	VILA DA COHAB		S/N	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	1.122

26037599_A	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS - ESC. MUN. GABRIELA PÉRSICO	SANTA MARIA DA BOA VISTA		FAZENDA MILANO		S/N	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	184
26037599_F	ESCOLA PROF JUDITH GOMES DE BARROS- ANEXO Esc.Munic.Maria da Purificação	SANTA MARIA DA BOA VISTA	POVOADO DE CARAÍBAS	AGROVILA 29	zona rural			SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	70
26037599_C	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS - ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA	**SANTA MARIA DA BOA VISTA**	**PROJETO CARAÍBAS**	**AGROVILA 29**	**zona rural (entrada em frente ao Projeto Fulgêncio).**			SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	533
26037599_B	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS - ANEXO ESC. MUN. GERCINO PONTES	SANTA MARIA DA BOA VISTA	POVOADO DO URIMAMÃ					SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	218
26037653	ESCOLAS REUNIDAS PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	SANTA MARIA DA BOA VISTA	CENTRO	RUA PREFEITO ELESDÃO COELHO AMORIM		144	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	352
26187566	ESCOLA ESTADUAL CLAUDIO RODRIGUES GALINDO (Antigo anexo da Escola Antônio Cavalcanti Filho).	AFRANIO	ZONA RURAL	Rua Principal	Povoado de Cachoeira do Roberto	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	36

26187566	ESCOLA ESTADUAL CLAUDIO RODRIGUES GALINDO (Antigo anexo da Escola Antônio Cavalcanti Filho).	AFRANIO	ZONA RURAL	Rua Principal	Povoado de Cachoeira do Roberto	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	80
26030950	ESCOLA ANTONIO CAVALCANTI FILHO	AFRANIO	CENTRO	AV. FRANCISCO RODRIGUES		S/N	56360-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	110
26030950	ESCOLA ANTONIO CAVALCANTI FILHO	AFRANIO	CENTRO	AV. FRANCISCO RODRIGUES		S/N	56360-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	434
26146967	ESCOLA BEM-TE-VI	OROCÓ	ZONA RURAL	PROJETO BRIGIDA-AGROVILA 04			56170000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	37
26146967	ESCOLA BEM-TE-VI	OROCÓ	ZONA RURAL	PROJETO BRIGIDA-AGROVILA 04			56170000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	310
26146967_E	ESCOLA BEM-TE-VI - ANEXO Esc. Luciene Maria de Jesus Oliveira - Travessia Fundamental	OROCÓ	PROJETO BRIGIDA	AGROVILA 10				SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	1.161
26146967_A	ESCOLA BEM-TE-VI - Anexo Escola Águas do Velho chico	OROCÓ	ZONA RURAL	PROJETO BRIGIDA-AGROVILA 04			56170000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	REGULAR	1.111

26035073	ESCOLA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - NM 10	PETROLINA	NILO COELHO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM10	S/N	56302-900	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	35
26035073-A	ESCOLA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - NM 10	PETROLINA	NILO COELHO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	NM10	S/N	56302-900	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	691
26035146	ESCOLA PROFESSORA ADELINA ALMEIDA	PETROLINA	AREIA BRANCA	AV MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO		S/N	56328-905	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	1.091
26035561	ESCOLA DOM ANTONIO CAMPELO	Petrolina	QUATI I	AV. 03		S/N	56302-900	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	158
26035561	ESCOLA DOM ANTONIO CAMPELO	Petrolina	QUATI I	AV. 03		S/N	56302-900	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	932
26035553	ESCOLA DE APLIC. PROFª. VANDE SOUZA FERREIRA	PETROLINA	VILA EDUARDO	BR 203 KM 2 CAMPUS UNIVERSITÁRIO		S/N	56306-550	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	608
26177927	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - SEDE	PETROLINA	POVOADO DE ATALHO	AV. PRINCIPAL		S/N	56345-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	41
26177927	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - SEDE	PETROLINA	POVOADO DE ATALHO	AV. PRINCIPAL		S/N	56345-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	REGULAR	507

26034360	ESCOLA EDSON NOLASCO	PETROLINA		PROJETO SENADOR NILO COELHO		S/N	56303-340	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	449
26034328	ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	PETROLINA	VILA C03	PROJETO SENADOR NILO COELHO		S/N	56303-340	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	464
26034328 -A	ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	PETROLINA	VILA C03	PROJETO SENADOR NILO COELHO		S/N	56303-340	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	187
26036045	ESCOLA PROFESSOR HUMBERTO SOARES	PETROLINA	COHAB VI	QUADRA 88		S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	231
26034441	ESCOLA MARECHAL ANTONIO ALVES FILHO	Petrolina	Gercino Coelho	AV. Honorato Viana		1294	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	242
26037904	ESCOLA PADRE MAURILIO SAMPAIO	Santa Maria da Boa Vista	Centro	AV. DR. OSCAR SAMPAIO		421	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	117
26037904	ESCOLA PADRE MAURILIO SAMPAIO	Santa Maria da Boa Vista	Centro	AV. DR. OSCAR SAMPAIO		421	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	397
26034336	Escola Dom Malam	Petrolina	Centro	AV. CARDOSO DE SÁ		S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	252
26140144	Escola Estadual Pau Brasil	Santa Maria da Boa Vista	Zona Rural	PROJETO CARAÍBAS		S/N	56380-000	SERTÃO MÉDIO SÃO	INTEGRAL	343

								FRANCISCO 1		
26031914	ESCOLA SENADOR PAULO GUERRA	CABROBÓ	Centro	AV. DONA BRÍGIDA DE ALENCAR		S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	79
26031914	ESCOLA SENADOR PAULO GUERRA	CABROBÓ	Centro	AV. DONA BRÍGIDA DE ALENCAR		S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	287
26034298	ESCOLA ANTÔNIO PADILHA	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AVENIDA PROJETADA		S/N	56314-700	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	225
26034298	ESCOLA ANTÔNIO PADILHA	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AVENIDA PROJETADA		S/N	56314-700	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	408
26034425	ESCOLA JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AV. FRANCISCO COELHO DE AMORIM		S/N	56320-440	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	1.067
26037726	ESCOLA ANTÔNIO DE AMORIM COELHO	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA VASCO DA GAMA		S/N	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	45
26037726	ESCOLA ANTÔNIO DE AMORIM COELHO	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA VASCO DA GAMA		S/N	56395-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	SEMI INTEGRAL	500
26035340	ESCOLA ANTÔNIO CASSIMIRO	PETROLINA	CENTRO	RUA 05	ANTÔNIO CASSIMIRO	S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	522

26034379	ESCOLA EDUARDO COELHO	PETROLINA	SÃO JOSÉ	RUA PROFESSORA ZELIA MATIAS		108	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	254
26034379	ESCOLA EDUARDO COELHO	PETROLINA	SÃO JOSÉ	RUA PROFESSORA ZELIA MATIAS		108	56330-130	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	586
26540720	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA IRENE MARIA RAMOS COELHO	AFRANIO	Mª Auxiliadora	Rua Irene Mª R. Coelho		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	268
26033356	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR NILO COELHO	DORMENTES	Lot. Novo Dormentes	Rua Jacob Vieira	Petrolina	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	27
26033356	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR NILO COELHO	DORMENTES	Lot. Novo Dormentes	Rua Jacob Vieira	Petrolina	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	513
26033879	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OTACILIO NUNES DE SOUZA	PETROLINA	Areia Branca	Rua Tchecoslováquia		500		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	541
26035049	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	PETROLINA	Jardim Amazonas	Rua 10		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	404

26035120	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA OSA SANTANA DE CARVALHO	PETROLINA	Coahb Massangano	Rua 18		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	287
26035600	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GERCINO COELHO	PETROLINA		Horto Florestal	KM2	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	352
26036118	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JESUINO ANTONIO DAVILA	PETROLINA	J. de Deus	Rua Domingos Almeida		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	110
26036118	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JESUINO ANTONIO DAVILA	PETROLINA	J. de Deus	Rua Domingos Almeida		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	552
26178095	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLEMENTINO COELHO	PETROLINA	J. Maravilha	Av. da Integração		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	702
26187965	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA WILZA BARROS DE MIRANDA	PETROLINA	Lot. Bella Vista João de Deus	Rua Natália Joana Alves	Lot. Bella Vista João de Deus	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	353

26187973	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSORA EVANIRA DE SOUZA DIAS	PETROLINA	São Gonçalo	Rua Sizisnandes Dias Fernandes	Loteamento Rio Claro II	S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	INTEGRAL	399
26140179	ESCOLA ENEIDE COELHO PAIXÃO CAVALCANTI	PETROLINA	JOÃO DE DEUS	RUA PROJETADA		S/N	56306-110	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	181
26140179	ESCOLA ENEIDE COELHO PAIXÃO CAVALCANTI	PETROLINA	JOÃO DE DEUS	RUA PROJETADA		S/N	56306-110	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	721
26034476	ESCOLA MOYSES BARBOSA	PETROLINA	AREIA BRANCA	AV. SÃO FRANCISCO	COHAB 2	S/N	56330-095	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	671
26036223	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56306-550	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	84
26036223	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56306-550	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	655
26036134	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 11	PETROLINA	NILO COELHO	RUA A - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO		S/N	56306-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	486
26035111	ESCOLA PROF. MANOEL XAVIER PAES BARRETO	PETROLINA	GERCINO COELHO	TRAV. MAURÍCIO DE NASSAU		S/N	56302-900	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	520

26035979	ESCOLA PADRE LUIZ CASSIANO	PETROLINA	LOTEAMENTO RECIFE	RUA 26		S/N	56320-740	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	898
26034832	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - Antigo Anexo da Esc. NM11	PETROLINA	DISTRITO DE IZACOLANDIA				56306-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	629
26035316	Escola Jornalista João Ferreira Gomes	Petrolina	Cohab VI	Rua D Tomaz - 3 A		S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	EJA	289
26035316	Escola Jornalista João Ferreira Gomes	Petrolina	Cohab VI	Rua D Tomaz - 3 A		S/N	56328-902	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	346
26034352	Escola Dr. Pacífico da Luz	Petrolina	Vila Eduardo	Rua Cabrobó		S/N	56.328.180	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	SEMI INTEGRAL	372
26031272	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE CALDAS CAVALCANTI	CABROBO		Av. 11 de Setembro		647		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	65
26031272	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE CALDAS CAVALCANTI	CABROBO		Av. 11 de Setembro		647		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	485
26191229	ESCOLA TÉCNICA PROFESSORA MARIA AMÉLIA DE	CABROBO	COHAB	Aguinelo Gonçalves dos Santos		95		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	72

	FREITAS ARAÚJO									
26155559	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM HELDER CAMARA	LAGOA GRANDE	Vermelhos	Av. Principal		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	EJA	108
26155559	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM HELDER CAMARA	LAGOA GRANDE	Vermelhos	Av. Principal		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	402
26033364	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JACOB ANTONIO DE OLIVEIRA	OROCO		Av. Pref. Ulisses de Novaes		517		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	275
26179997	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA EDITE MATOS	SANTA MARIA DA BOA VISTA	Lot. José Lustosa	Rua da Indep.		S/N		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	INTEGRAL	375
26031302	ESCOLA ANTONIO CIRILO DOS SANTOS (AGRONOMO JAIR MEIRELES)	CABROBÓ		TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	78
26031302	ESCOLA ANTONIO CIRILO DOS SANTOS (AGRONOMO JAIR MEIRELES)	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	18
26031400	ESCOLA HERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS	CABROBÓ		ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO	ÍNDIGENA	136

	(DR EUCLIDES PINTO)							FRANCISCO 1		
26031400	ESCOLA HERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS (DR EUCLIDES PINTO)	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	22
26031469	ESCOLA JOÃO ALBERTO MACIEL	CABROBÓ	ALDEIA ALTO DO GAVIÃO	ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	96
E-7654321	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA FELIPE JHONES MACIEL	CABROBÓ	ALDEIA ALTO DO GAVIÃO	ILHA DA ASSUNÇÃO				SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	165
26031833	ESCOLA IND. ROSA Mª DA CONCEIÇÃO (EDIER GONZAGA JUNIOR	CABROBÓ		ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	26
26031841	ESCOLA IND. Mª ROSA DO ESPIRITO SANTO (LUIZ DE LIMA BIONE)	CABROBÓ		ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	75
26031841	ESCOLA IND. Mª ROSA DO ESPIRITO SANTO (LUIZ DE LIMA BIONE)	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	20
26031850	ESCOLA MANOEL DEODATO DOS SANTOS (PAULINO DO NASCIMENTO)	CABROBÓ		TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	55

26031892	ESCOLA MILITÃO PRIMO DOS SANTOS	CABROBÓ		FAZENDA JIBÓIA			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	118
26031892	ESCOLA MILITÃO PRIMO DOS SANTOS	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	21
26031884	ESCOLA IND. MARTILIANO RIBEIRO DE SOUZA	CABROBÓ		FAZENDA UMBUZEIRO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	57
26032066	ESCOLA Mª ANTONIA DA CONCEIÇÃO PRAÇA (MUNICIPAL PEDRO ALVES DE AS)	CABROBÓ		FAZENDA ILHA DE ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	9
26032090	ESCOLA INDIGENA ACILON CIRIACO DA LUZ (TRUKA)	CABROBÓ		TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	299
26032090	ESCOLA INDIGENA ACILON CIRIACO DA LUZ (TRUKA)	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	32
26032325	ESCOLA INDIGENA BERTO CIRILO DOS SANTOS (ALVARO FERREIRA GOMES)	CABROBÓ		FAZENDA ILHA DO POMBOZINHO			56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	48
26032325	ESCOLA INDIGENA BERTO CIRILO DOS SANTOS (ALVARO	CABROBÓ						SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	PRÉ ESCOLA	29

	FERREIRA GOMES)									
26426714	ESCOLA INDÍGENA CAPITÃO DENA	CABROBÓ		ALDEIA SABONETE	ILHA DE ASSUNÇÃO	S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	161
26426714_A	ESCOLA INDÍGENA CAPITÃO DENA (ANEXO EJA)	CABROBÓ		ALDEIA SABONETE	ILHA DE ASSUNÇÃO	S/N	56180-000	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	22
26033607	ESCOLA INDÍGENA SÃO FÉLIX	OROCÓ		ALDEIA SÃO FÉLIX				SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	13
26178338	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	OROCÓ		ALDEIA SÃO FRANCISCO				SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	28
26178338_A	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - ANEXO	OROCÓ		ALDEIA SÃO FRANCISCO				SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 1	ÍNDIGENA	17
26034310_B	ESCOLA DE ALTERNÂNCIA ANEXO CASE PETROLINA	PETROLINA	JARDIM MASSANGANA	RUA FEBRÔNIO DE SOUZA		SN		SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO 2	FUNASE	13
26121824	CEJA VALDEMAR DE OLIVEIRA	RECIFE	SANTO AMARO	AV MARIO MELO		S/N	50040010	RECIFE NORTE	EJA	1.027
26153688	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO RECIFE	RECIFE	CASA AMARELA	RUA CONSELHEIRO NABUCO		S/N	52070-010	RECIFE NORTE	REGULAR	100

26122120	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	RECIFE	DERBY	RUA HENRIQUE DIAS		609	52010-100	RECIFE NORTE	REGULAR	1.337
26122120	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	RECIFE						RECIFE NORTE	PRÉ ESCOLA	92
26125986	ESCOLA ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO	RECIFE	CASA AMARELA	RUA PADRE OLIVEIRA		684	52080-130	RECIFE NORTE	REGULAR	323
26126559	ESCOLA COMANDANTE LUIZ GOMES	RECIFE	CASA AMARELA	AV. VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO	NOVA DESCOBERTA	2567	52081-550	RECIFE NORTE	REGULAR	682
26122545	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	RECIFE	CAMPO GRANDE	RUA MARECHAL DEODORO		626	52030-170	RECIFE NORTE	EJA	46
26122545	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	RECIFE	CAMPO GRANDE	RUA MARECHAL DEODORO		626	52030-170	RECIFE NORTE	REGULAR	328
26128160	ESCOLA DOUTOR FÁBIO CORRÊA	RECIFE	BEBERIBE	RUA ADALBERTO ELIAS DA COSTA		S/N	52131-031	RECIFE NORTE	EJA	155
26128160	ESCOLA DOUTOR FÁBIO CORRÊA	RECIFE	BEBERIBE	RUA ADALBERTO ELIAS DA COSTA		S/N	52131-031	RECIFE NORTE	REGULAR	622
26118823	ESCOLA ESPECIAL ULISSES PERNAMBUCANO	RECIFE	SANTO AMARO	RUA GOUVEIA DE BARROS		189	50100-030	RECIFE NORTE	REGULAR	100
26126192	ESCOLA GABRIELA MISTRAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA LADEIRA DE PEDRA	ALTO DO PASCOAL	S/N	52111-430	RECIFE NORTE	EJA	185

26126192	ESCOLA GABRIELA MISTRAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA LADEIRA DE PEDRA	ALTO DO PASCOAL	S/N	52111-430	RECIFE NORTE	REGULAR	472
26126230	ESCOLA IRMÃ MAGNA	RECIFE	CASA AMARELA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO	NOVA DESCOBERTA	2567	52081-550	RECIFE NORTE	REGULAR	532
26121891	ESCOLA JOSÉ MARIA	RECIFE	SANTO AMARO	RUA TREZE DE MAIO		S/N	50100-160	RECIFE NORTE	REGULAR	408
26126311	ESCOLA MATIAS DE ALBUQUERQUE	RECIFE	CASA AMARELA	RUA FERNANDO DE SOUZA CAETÉ		S/N	52031-216	RECIFE NORTE	EJA	153
26126311	ESCOLA MATIAS DE ALBUQUERQUE	RECIFE	CASA AMARELA	RUA FERNANDO DE SOUZA CAETÉ		S/N	52031-216	RECIFE NORTE	REGULAR	299
26121638	ESCOLA MONSENHOR FRANCISCO SALLES	RECIFE	BOA VISTA	AV. OLIVEIRA LIMA		1029	50050-390	RECIFE NORTE	EJA	23
26121638	ESCOLA MONSENHOR FRANCISCO SALLES	RECIFE	BOA VISTA	AV. OLIVEIRA LIMA		1029	50050-390	RECIFE NORTE	REGULAR	649
26126575	ESCOLA PADRE JOAO BARBOSA	RECIFE	MORRO DA CONCEICAO	MORRO DA CONCEICAO	CASA AMARELA	S/N	52280-040	RECIFE NORTE	REGULAR	262
26128454	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HIDELBRANDO DE VASCONCELOS	BEBERIBE	S/N	52140-000	RECIFE NORTE	EJA	287
26128454	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HIDELBRANDO DE VASCONCELOS	BEBERIBE	S/N	52140-000	RECIFE NORTE	REGULAR	845
26128560	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RECIFE	ARRUDA	RUA SÃO BENTO	BEBERIBE	157	52120-040	RECIFE NORTE	REGULAR	590

26157985	ESCOLA TÉCNICA E. DE CRIATIVIDADE MUSICAL	RECIFE	BOA VISTA	RUA DA AURORA		349	50050-000	RECIFE NORTE	REGULAR	313
26128179	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS	BEBERIBE	S/N	52140-000	RECIFE NORTE	EJA	294
26128179	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS	BEBERIBE	S/N	52140-000	RECIFE NORTE	REGULAR	670
26126150	ESCOLA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO	RECIFE	CORREGO DO GENIPAPO	Rua Erudina N. de Araújo, S/N (M)	CASA AMARELA	S/N	52091-026	RECIFE NORTE	REGULAR	269
26126214	ESCOLA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	RECIFE	CASA AMARELA	RUA DESEMBARGADOR MOTA JÚNIOR		120	52051-360	RECIFE NORTE	EJA	29
26126214	ESCOLA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	RECIFE	CASA AMARELA	RUA DESEMBARGADOR MOTA JÚNIOR		120	52051-360	RECIFE NORTE	REGULAR	244
26126290	ESCOLA MARIA AMÁLIA	RECIFE	CASA AMARELA	AVENIDA NORTE	MACAXEIRA	7750	52091-000	RECIFE NORTE	EJA	253
26126290	ESCOLA MARIA AMÁLIA	RECIFE	CASA AMARELA	AVENIDA NORTE	MACAXEIRA	7750	52091-000	RECIFE NORTE	REGULAR	480
26128527	ESCOLA ROTARY DO ALTO DO PASCOAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA DA LADEIRA DE PEDRA	BEBERIBE	S/N	52211-620	RECIFE NORTE	EJA	261
26128527	ESCOLA ROTARY DO ALTO DO PASCOAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA DA LADEIRA DE PEDRA	BEBERIBE	S/N	52211-620	RECIFE NORTE	REGULAR	666

26128586	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	RECIFE	CAMPINA DO BARRETO	RUA MARCÍLIO DIAS	BEBERIBE	591	52121-140	RECIFE NORTE	EJA	389
26128586	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	RECIFE	CAMPINA DO BARRETO	RUA MARCÍLIO DIAS	BEBERIBE	591	52121-140	RECIFE NORTE	REGULAR	790
26126605	ESCOLA TOMÉ GIBSON	RECIFE	GUABIRABA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO		S/N	52081-550	RECIFE NORTE	EJA	351
26126605	ESCOLA TOMÉ GIBSON	RECIFE	GUABIRABA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO		S/N	52081-550	RECIFE NORTE	REGULAR	617
26158531	Int de Educação Infantil Escola Bem Me Quer	Fernando de Noronha	Cordeiro (Recife) - escritório	Av.Caxangá		1303	53990-000	RECIFE NORTE	CRECHE	240
26158531	Int de Educação Infantil Escola Bem Me Quer	Fernando de Noronha						RECIFE NORTE	PRÉ ESCOLA	233
26132001	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARQUIPELAGO FERNANDO DE NORONHA	Fernando de Noronha	Cordeiro (Recife) - escritório	Av.Caxangá		1303	53990-000	RECIFE NORTE	EJA	61
26132001	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ARQUIPELAGO FERNANDO DE NORONHA	Fernando de Noronha	Cordeiro (Recife) - escritório	Av.Caxangá		1303	53990-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	411
26121344	ESCOLA LUIZ DELGADO	RECIFE	BOA VISTA	RUA DO HOSPICIO		S/N	50050-050	RECIFE NORTE	INTEGRAL	619
26126010	ESCOLA CAIO PEREIRA	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO JOSÉ BONIFACIO		S/N	52080-010	RECIFE NORTE	EJA	137

26126010	ESCOLA CAIO PEREIRA	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO JOSÉ BONIFACIO		S/N	52080-010	RECIFE NORTE	INTEGRAL	889
26126141	ESCOLA DONA MARIA TERESA CORRÊA	RECIFE	CASA AMARELA	RUA MARAGOGI		S/N	52210-110	RECIFE NORTE	EJA	96
26126141	ESCOLA DONA MARIA TERESA CORRÊA	RECIFE	CASA AMARELA	RUA MARAGOGI		S/N	52210-110	RECIFE NORTE	INTEGRAL	530
26126206	ESCOLA GILBERTO FREYRE	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO TREZE DE MAIO	VASCO DA GAMA	S/N	52081-014	RECIFE NORTE	EJA	128
26126206	ESCOLA GILBERTO FREYRE	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO TREZE DE MAIO	VASCO DA GAMA	S/N	52081-014	RECIFE NORTE	INTEGRAL	339
26121654	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMA	RECIFE	BOA VISTA	Rua Barão de São Borja		347	50.070-310	RECIFE NORTE	INTEGRAL	293
26121816	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	RECIFE	SANTO AMARO	Praça General Abreu e Lima		S/N	50.040-210	RECIFE NORTE	INTEGRAL	437
26121921	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SIZENANDO SILVEIRA	RECIFE	SANTO AMARO	Avenida Jornalista Mário de Melo	Complexo IEP	S/N	50.040-010	RECIFE NORTE	INTEGRAL	648
26122510	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLOVIS BEVILAQUA	RECIFE	Hipódromo	Praça Tertuliano Feitosa		111	53.130-330	RECIFE NORTE	EJA	340

26122510	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLOVIS BEVILAQUA	RECIFE	Hipódromo	Praça Tertuliano Feitosa		111	53.130-330	RECIFE NORTE	INTEGRAL	446
26122677	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTA PAULA FRASSINETTI	RECIFE	Espinheiro	Rua Gomes Pacheco	Próx. ao viaduto da Av. Norte à esquerda, sentido cidade-subúrbio	S/N	50.050-290	RECIFE NORTE	INTEGRAL	355
26122685	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - ETEPAM	RECIFE	Espinheiro	Avenida João de Barros		1769	52.021-180	RECIFE NORTE	INTEGRAL	444
26125757	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CANDIDO DUARTE	RECIFE	Apipucos	Rua Dois Irmãos		S/N	52.171-010	RECIFE NORTE	EJA	44
26125757	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CANDIDO DUARTE	RECIFE	Apipucos	Rua Dois Irmãos		S/N	52.171-010	RECIFE NORTE	INTEGRAL	264
26125781	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SILVA JARDIM	RECIFE	Monteiro	Praça do Monteiro		2727	52.070-645	RECIFE NORTE	INTEGRAL	351
26126125	ESCOLA TECNICA ESTADUAL DOM BOSCO - RECIFE	RECIFE	CASA AMARELA	Estrada do Arraial		3208	52.051-380	RECIFE NORTE	INTEGRAL	455

26128101	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE BEBERIBE	RECIFE	Beberibe	Rua Uriel de Holanda		219	52.151-131	RECIFE NORTE	EJA	190
26128101	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE BEBERIBE	RECIFE	Beberibe	Rua Uriel de Holanda		219	52.151-131	RECIFE NORTE	INTEGRAL	351
26128497	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO FREYRE	RECIFE	Água Fria	Rua Zeferino Agra	Perto da delegacia de Água Fria	193	52.120-180	RECIFE NORTE	INTEGRAL	327
26172712	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GINASIO PERNAMBUCANO - AURORA	RECIFE	Boa Vista	Rua da Aurora		703	50.050-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	707
26179610	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NOBREGA	RECIFE	Encruzilhada	Estrada de Belém		257	52.041-760	RECIFE NORTE	INTEGRAL	524
26183021	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MIGUEL BATISTA	RECIFE	MACAXEIRA	Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar		7984	52.051-380	RECIFE NORTE	INTEGRAL	457
26188295	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO POMPÉIA CAMPOS	RECIFE	MACAXEIRA	Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar	Q-Gleba A L-748	748	52.091-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	293
26126079	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	RECIFE	Tamarineira	Estrada do Arraial				RECIFE NORTE	INTEGRAL	505

	MEDIO AGEU MAGALHAES									
26125978	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALVARO LINS	RECIFE	NOVA DESCOBERTA	AV VEREADOR OTACILIO AZEVEDO				RECIFE NORTE	EJA	327
26125978	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALVARO LINS	RECIFE	NOVA DESCOBERTA	AV VEREADOR OTACILIO AZEVEDO				RECIFE NORTE	INTEGRAL	426
26126044	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLOTILDE DE OLIVEIRA	RECIFE	CASA AMARELA	AVENIDA NORTE				RECIFE NORTE	EJA	540
26126044	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLOTILDE DE OLIVEIRA	RECIFE	CASA AMARELA	AVENIDA NORTE				RECIFE NORTE	INTEGRAL	400
26128403	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE NERCIO RODRIGUES	RECIFE	Linha do Tiro	Rua Uriel de Holanda				RECIFE NORTE	INTEGRAL	357
26128594	ESCOLA SÃO MIGUEL	RECIFE	ALTO DO MANDU	SEGUNDA TRAVESSA DO SIRIGI		130	52071-000	RECIFE NORTE	EJA	34
26128594	ESCOLA SÃO MIGUEL	RECIFE	ALTO DO MANDU	SEGUNDA TRAVESSA DO SIRIGI		130	52071-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	530
26121670	ESCOLA POETA MANUEL BANDEIRA	RECIFE	BOA VISTA	PRAÇA MIGUEL CERVANTES		S/N	50070-520	RECIFE NORTE	EJA	256

26121670	ESCOLA POETA MANUEL BANDEIRA	RECIFE	BOA VISTA	PRAÇA MIGUEL CERVANTES		S/N	50070-520	RECIFE NORTE	INTEGRAL	160
26122278	ESCOLA REGUEIRA COSTA	RECIFE	ROSARINHO	RUA REGUEIRA COSTA		S/N	52041-050	RECIFE NORTE	INTEGRAL	222
26126613	ESCOLA ROSA DE MAGALHÃES MELO	RECIFE	ALTO DO DEODATO	AV ANÍBAL BENÉVOLO		1378	52130-220	RECIFE NORTE	EJA	306
26126613	ESCOLA ROSA DE MAGALHÃES MELO	RECIFE	ALTO DO DEODATO	AV ANÍBAL BENÉVOLO		1378	52130-220	RECIFE NORTE	INTEGRAL	260
26121751	ESCOLA GINÁSIO PERNAMBUCANO	Recife	Boa Vista	Rua do Hospício		371	50050-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	459
26121948	Escola SYLVIO RABELO	Recife	Santo Amaro	AVENIDA MARIO MELO		S/N	50040-010	RECIFE NORTE	INTEGRAL	483
26122227	ESCOLA GOVERNADOR BARBOSA LIMA	RECIFE	GRAÇAS	RUA JOAQUIM NABUCO		S/N	52011-000	RECIFE NORTE	INTEGRAL	642
26122553	ESCOLA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO	RECIFE	HIPÓDROMO	RUA GASPAR REGUEIRA		S/N	52041-620	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	468
26121620	ESCOLA JOÃO BARBALHO	RECIFE	BOA VISTA	RUA DO HOSPÍCIO		737	50050-050	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	464
26125943	ESCOLA MONSENHOR MANOEL MARQUES	RECIFE	CASA AMARELA	RUA DA MANGABEIRA		461	52110-220	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	534
26128462	ESCOLA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO	RECIFE	FUNDÃO	AVENIDA BEBERIBE	BEBERIBE	2595	52030-000	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	433

	CARNEIRO LEÃO									
26120992	ESCOLA LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	RECIFE	BOA VISTA	AV OLIVEIRA LIMA		824	50050-908	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	1.011
26125650	ESCOLA LIONS DE PARNAMIRIM	RECIFE	DOIS IRMÃOS	AV. DOM MANOEL DE MEDEIROS		S/N	52171-030	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	449
26121867	ESCOLA CÔNEGO ROCHAEL DE MEDEIROS	RECIFE	SANTO AMARO	AV. MARIO MELO		S/N	50040-010	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	528
26126052	ESCOLA CORONEL OTHON	RECIFE	MACAXEIRA	RUA IDA	CASA AMARELA	S/N	52090-270	RECIFE NORTE	EJA	249
26126052	ESCOLA CORONEL OTHON	RECIFE	MACAXEIRA	RUA IDA	CASA AMARELA	S/N	52090-270	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	557
26126443	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RECIFE	GUABIRABA	ESTRADA DE MUMBECA	PRÓXIMO AO PARQUE RESIDENCIAL MORADA VERDE	S/N	52490-010	RECIFE NORTE	EJA	111
26126443	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RECIFE	GUABIRABA	ESTRADA DE MUMBECA	PRÓXIMO AO PARQUE RESIDENCIAL MORADA VERDE	S/N	52490-010	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	171
26128420	ESCOLA PEDRO CELSO	RECIFE	BEBERIBE	RUA URIEL DE HOLANDA		S/N	52131-150	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	817
26122260	ESCOLA PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE	RECIFE	TAMARINEIRA	RUA SOARES MORENO		117	52051-120	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	373
26126621	ESCOLA ROTARY DE NOVA DESCOBERTA	RECIFE	NOVA DESCOBERTA	AV. OTACILIO DE AZEVEDO	CASA AMARELA	S/N	52081-550	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	550

26128721	Escola Prof. Mardônio de Andrade Lima Coelho	Recife	Bomba do Hemetério	Rua Chã de Alegria		117	52211-130	RECIFE NORTE	EJA	194
26128721	Escola Prof. Mardônio de Andrade Lima Coelho	Recife	Bomba do Hemetério	Rua Chã de Alegria		117	52211-130	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	596
26126109	Escola Padre Machado	Recife	Casa Amarela	Rua Major Nereu Guerra		92	52070-300	RECIFE NORTE	EJA	41
26126109	Escola Padre Machado	Recife	Casa Amarela	Rua Major Nereu Guerra		92	52070-300	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	350
26128195	Escola Jarbas Pernambucano	Recife	Cajueiro	Rua Barão de Tamandaré		S/N	52061-170	RECIFE NORTE	EJA	142
26128195	Escola Jarbas Pernambucano	Recife	Cajueiro	Rua Barão de Tamandaré		S/N	52061-170	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	440
26125641	Escola José Vilela	Recife	Parnamirim	Estrada do Encanamento		277	52060-210	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	241
26126133	Escola Dom Vital	Recife	Casa Amarela	Estrada do Aarraial		S/N	52070-000	RECIFE NORTE	EJA	37
26126133	Escola Dom Vital	Recife	Casa Amarela	Estrada do Aarraial		S/N	52070-000	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	879
26121859	Escola Professor Aníbal Fernandes	Recife	SANTO AMARO	Rua Marquês do Pombal		S/N	50100-170	RECIFE NORTE	EJA	92
26121859	Escola Professor Aníbal Fernandes	Recife	SANTO AMARO	Rua Marquês do Pombal		S/N	50100-170	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	163
26117916	CEJA POETA JOAQUIM CARDOZO	RECIFE	TEJIPIO	AV DR JOSE RUFINO		3071	50780-000	RECIFE SUL	EJA	652

26127857	ESCOLA FERNANDES VIEIRA	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGA	VÁRZEA	3595	50731-000	RECIFE SUL	REGULAR	344
26134180	ESCOLA PROFESSOR JOEL PONTES - Presídio Aníbal Bruno	RECIFE	CURADO	AVENIDA LIBERDADE		S/N	50790-530	RECIFE SUL	EJA	332
26134177	ESCOLA ESTADUAL OLGA BENARIO PRESTES (PRESÍDIO)	RECIFE	ENGENHO DO MEIO	RUA BOM PASTOR		1407	50670-260	RECIFE SUL	EJA	306
26182629	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Presídio Frei Damião de Bozzano	RECIFE	SANCHO	RUA ORFEU CARNAVAL		s/n	50910-620	RECIFE SUL	EJA	304
26124831	ESCOLA PADRE LEBRET	RECIFE	IBURA	AV. ANGRA DOS REIS			50920-690	RECIFE SUL	EJA	617
26124831	ESCOLA PADRE LEBRET	RECIFE	IBURA	AV. ANGRA DOS REIS			50920-690	RECIFE SUL	REGULAR	1.082
26123720	ESCOLA BARÃO DE BONITO	RECIFE	AREIAS	PRAÇA 4 DE OUTUBRO		S/N	50780-370	RECIFE SUL	REGULAR	496
26122987	ESCOLA CARMELA DUTRA	RECIFE	AFOGADOS	RUA GEL SOUZA DOCA		S/N	50850-060	RECIFE SUL	REGULAR	422
26123509	ESCOLA EDWIGES DE SÁ PEREIRA	RECIFE	TEJIPIÓ	RUA RIVADÁVIA GUERRA		50	50930-080	RECIFE SUL	REGULAR	304
26124599	ESCOLA ENEIDA RABÊLO	RECIFE	JORDÃO ALTO	AVENIDA DONA CARENTINA		S/N	51260-040	RECIFE SUL	EJA	290

26124599	ESCOLA ENEIDA RABÊLO	RECIFE	JORDÃO ALTO	AVENIDA DONA CARENTINA		S/N	51260-040	RECIFE SUL	REGULAR	843
26123770	ESCOLA HERÓIS DA RESTAURAÇÃO	RECIFE	AREIAS	RUA OITICICA LINS		S/N	50870-650	RECIFE SUL	EJA	402
26123770	ESCOLA HERÓIS DA RESTAURAÇÃO	RECIFE	AREIAS	RUA OITICICA LINS		S/N	50870-650	RECIFE SUL	REGULAR	623
26125072	ESCOLA LANDELINO ROCHA	RECIFE	PINA	RUA CAPITÃO REBELINHO		S/N	50011-010	RECIFE SUL	REGULAR	287
26124874	ESCOLA MISSIONÁRIO SÃO BENTO	RECIFE	IBURA	RUA CAPITÃO VICENTE CURADO		350	51300-010	RECIFE SUL	REGULAR	465
26123533	ESCOLA MONSENHOR ÁLVARO NEGROMONTE	RECIFE	TOTÓ	RUA 11 DE AGOSTO		S/N	50791-480	RECIFE SUL	EJA	404
26123533	ESCOLA MONSENHOR ÁLVARO NEGROMONTE	RECIFE	TOTÓ	RUA 11 DE AGOSTO		S/N	50791-480	RECIFE SUL	REGULAR	885
26127474	ESCOLA PADRE DEHON	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGA		3560	50731-000	RECIFE SUL	EJA	390
26127474	ESCOLA PADRE DEHON	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGA		3560	50731-000	RECIFE SUL	REGULAR	405
26124807	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ VICENTE BARBOSA	RECIFE	IPSEP	PARÇA ALEIXO DE OLIVEIRA		S/N	51350-440	RECIFE SUL	REGULAR	716
26127539	ESCOLA PROFESSORA FONTAINHA DE ABREU	RECIFE	TORRÕES	RUA ANTONIO CARLOS		S/N	50721-560	RECIFE SUL	REGULAR	512

2612491 2	ESCOLA ROBERTO SILVEIRA	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA		S/N	51250-340	RECIFE SUL	REGULAR	294
2612493 9	ESCOLA SARGENTO CAMARGO	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA ANTÔNIO FALCÃO		136	51020-240	RECIFE SUL	REGULAR	351
2611973 0	ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE	RECIFE	MADALENA	AV. SPORT CLUB DO RECIFE		252	50750-500	RECIFE SUL	REGULAR	254
2612315 0	CAIC CREUSA BARRETO DORNELAS CÂMARA	RECIFE	TORRE	RUA CANTORA CLARA NUNES		S/N	50701-550	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	364
2610765 1	ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO DO RÊGO BARROS LACERDA	CAMARAGIBE	VÁRZEA	RUA VALE DO JAGUARIBE		S/N	54756-371	RECIFE SUL	EJA	156
2610765 1	ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO DO RÊGO BARROS LACERDA	CAMARAGIBE	VÁRZEA	RUA VALE DO JAGUARIBE		S/N	54756-371	RECIFE SUL	INTEGRAL	1.053
2612757 1	ESCOLA BARROS CARVALHO	RECIFE	CORDEIRO	RUA HONÓRIO CORREIA	VÁRZEA	167	50630-050	RECIFE SUL	INTEGRAL	719
2612447 5	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO		S/N	51030-300	RECIFE SUL	INTEGRAL	1.262
2612285 5	ESCOLA DÉBORA FEIJÓ	RECIFE	JIQUIÁ	RUA JUVELINO SELVA		71	50850-190	RECIFE SUL	INTEGRAL	422
2612763 6	ESCOLA EDUCADOR PAULO FREIRE	RECIFE	BONGI	AVENIDA ENGENHO ABDIAS DE CARVALHO	VÁRZEA	S/N	50761-650	RECIFE SUL	INTEGRAL	537

26124670	ESCOLA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	RECIFE	IBURA	RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	UR-6	279	51240-470	RECIFE SUL	INTEGRAL	1.126
26124580	ESCOLA ELEONOR ROOSEVELT	RECIFE	IPSEP	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE		S/N	51190-450	RECIFE SUL	INTEGRAL	497
26123517	ESCOLA JOSÉ MARIANO	RECIFE	AREIAS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO		892	50781-350	RECIFE SUL	INTEGRAL	608
26125358	ESCOLA MONTE VERDE	RECIFE	JARDIM MONTE VERDE	RUA MARIA LIMA DA SILVA	IBURA	S/N	51340-590	RECIFE SUL	INTEGRAL	524
26124696	Escola Maria Rita da Silva Lessa	Recife	Jordão	AV. Industrial Mendo Sampaio		S/N	51260-020	RECIFE SUL	INTEGRAL	551
26124440	ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	RECIFE	BRASILIA TEIMOSA	RUA FRANCISCO VALPASSOS		S/N	51010-370	RECIFE SUL	INTEGRAL	615
26123479	Escola Alberto Torres	Recife	TEJIPIÓ	AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO		2993	50930-000	RECIFE SUL	INTEGRAL	708
26122960	Escola Vidal de Negreiros	Recife	Afogados	RUA BEZERRA DA PALMA		S/N	50770-690	RECIFE SUL	INTEGRAL	311
26125293	ESCOLA SENADOR ANTÔNIO FARIAS	RECIFE	TRÊS CARNEIROS DE BAIXO	RUA IBIRAPUÁ		757	51330-220	RECIFE SUL	INTEGRAL	275
26120100	ESCOLA PROFESSORA INALDA SPINELLI	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA JORGE COUCEIRO COSTA EIRAS		S/N	51021-300	RECIFE SUL	INTEGRAL	524
26125013	ESCOLA GERCINO DE PONTES	RECIFE	IMBIRIBEIRA	RUA ALVÁRO AMORIM		S/N	51170-060	RECIFE SUL	INTEGRAL	460
26125048	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL	RECIFE	BRASÍLIA TEIMOSA	RUA FRANCISCO VALPASSOS		S/N		RECIFE SUL	INTEGRAL	406

	JOÃO BEZERRA									
26127415	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLINTO VICTOR	RECIFE	VÁRZEA	AVENIDA AFONSO OLINDENSE		153		RECIFE SUL	EJA	218
26127415	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLINTO VICTOR	RECIFE	VÁRZEA	AVENIDA AFONSO OLINDENSE		153		RECIFE SUL	INTEGRAL	319
26118742	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	RECIFE	TEJIPIÓ	AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO		2993		RECIFE SUL	INTEGRAL	489
26123703	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANIBAL FALCAO	RECIFE	TEJIPIÓ	RUA APRÍGIO GUIMARÃES		102		RECIFE SUL	INTEGRAL	740
26123592	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR TRAJANO DE MENDONCA	RECIFE	JARDIM SÃO PAULO	RUA CAPETINGA		S/N		RECIFE SUL	EJA	201
26123592	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR TRAJANO DE MENDONCA	RECIFE	JARDIM SÃO PAULO	RUA CAPETINGA		S/N		RECIFE SUL	INTEGRAL	489
26124424	ESCOLA PROF. MARCOS DE	RECIFE	IBURA	AV. ENGENHO BABILONIA	UR-3	S/N	51270-080	RECIFE SUL	EJA	28

	BARROS FREIRE									
26124424	ESCOLA PROF. MARCOS DE BARROS FREIRE	RECIFE	IBURA	AV. ENGENHO BABILONIA	UR-3	S/N	51270-080	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	336
26124904	ESCOLA VILA DOS MILAGRES	RECIFE	IBURA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	UR-3	340	51270-480	RECIFE SUL	EJA	95
26124904	ESCOLA VILA DOS MILAGRES	RECIFE	IBURA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	UR-3	340	51270-480	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	269
26127865	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE	RECIFE	VÁRZEA	PRAÇA PINTO DAMASO		S/N	50741-000	RECIFE SUL	EJA	46
26127865	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE	RECIFE	VÁRZEA	PRAÇA PINTO DAMASO		S/N	50741-000	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	229
26123231	ESCOLA MACIEL PINHEIRO	RECIFE	TORRE	RUA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO		S/N	50710-290	RECIFE SUL	EJA	219
26123231	ESCOLA MACIEL PINHEIRO	RECIFE	TORRE	RUA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO		S/N	50710-290	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	498
26123525	ESCOLA MARCELINO CHAMPAGNAT	RECIFE	TEJIPIÓ	RUA RIVADAVIA GUERRA		55	50930-080	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	507
26123240	ESCOLA MARIA GORETTI	RECIFE	MADALENA	ESTRADA DOS REMEDIOS		1603	52080-000	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	341
26124777	ESCOLA OTHON BEZERRA DE MELO	RECIFE	IPSEP	RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO		S/N	51350-250	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	284

26122880	ESCOLA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RECIFE	MUSTARDINHA	RUA TEJUCUPAPO		536	50760-430	RECIFE SUL	EJA	40
26122880	ESCOLA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RECIFE	MUSTARDINHA	RUA TEJUCUPAPO		536	50760-430	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	437
26123584	ESCOLA PROFESSORA OLINDINA ALVES SEMENTE	RECIFE	BARRO	RUA PAULO AFONSO		S/N	50900-390	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	380
26122952	ESCOLA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO	RECIFE	ESTÂNCIA	AV. RECIFE	CONJ R. INÊS ANDREZA	S/N	50860-000	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	480
26122839	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OTHON PARAISO	RECIFE	BONGI	AVENIDA MANOEL GONCALVES DA LUZ		140	50751-200	RECIFE SUL	EJA	422
26122839	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OTHON PARAISO	RECIFE	BONGI	AVENIDA MANOEL GONCALVES DA LUZ		140	50751-200	RECIFE SUL	INTEGRAL	406
26123258	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MARTINS JÚNIOR	RECIFE	TORRE	RUA PADRE JOSE REGUEIRA		136	50710-370	RECIFE SUL	EJA	207
26123258	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MARTINS JÚNIOR	RECIFE	TORRE	RUA PADRE JOSE REGUEIRA		136	50710-370	RECIFE SUL	INTEGRAL	287

26124190	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONT	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA BARAO DE SOUZA LEAO		792	51030-300	RECIFE SUL	EJA	440
26124190	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONT	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA BARAO DE SOUZA LEAO		792	51030-300	RECIFE SUL	INTEGRAL	689
26124653	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LAGOA ENCANTADA	RECIFE	COAHB	RUA DOUTOR MOACIR SALES	LAGOA ENCANTADA	S/N	51030-300	RECIFE SUL	INTEGRAL	508
26125250	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR FERNANDO MOTA	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA COPACABANA		S/N	51340-520	RECIFE SUL	INTEGRAL	608
26176238	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR LUCILO AVILA PESSOA	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGA		3345	50670-000	RECIFE SUL	INTEGRAL	430
26178230	ESCOLA TECNICA ESTADUAL CICERO DIAS	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA MARQUES DE VALENCA		470	51021-500	RECIFE SUL	INTEGRAL	485
26179857	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PORTO DIGITAL	RECIFE	BAIRRO DO RECIFE	AV. RIO BRANCO		193	50030-320	RECIFE SUL	INTEGRAL	306
26122847	Escola Amaury de Medeiros	Recife	Afogados	Rua São Miguel		S/N	50770-720	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	732

26121247	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	Recife	São José	Rua Imperial		1102	50090-000	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	600
26124602	Escola Engenheiro Lauro Diniz	Recife	Ipsep	Praça Mal. Soares de Andrea		S/N	51190-100	RECIFE SUL	EJA	262
26124602	Escola Engenheiro Lauro Diniz	Recife	Ipsep	Praça Mal. Soares de Andrea		S/N	51190-100	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	398
26124432	Escola Apolônio Sales	Recife	Ibura	Rua Prof. José Brasileiro Vila Nova		38	51220-230	RECIFE SUL	EJA	272
26124432	Escola Apolônio Sales	Recife	Ibura	Rua Prof. José Brasileiro Vila Nova		38	51220-230	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	434
26124785	Escola Dom Sebastião Leme	Recife	UR - 3 Ibura	Engenho Muribeca		S/N	51270-260	RECIFE SUL	EJA	364
26124785	Escola Dom Sebastião Leme	Recife	UR - 3 Ibura	Engenho Muribeca		S/N	51270-260	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	573
26127334	Escola Jornalista Trajano Chacon	Recife	Cordeiro	Avenida do Forte		S/N	50721-110	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	959
26123819	Escola Mariano Teixeira	Recife	Areias	AV. Felipe Ferreira - Vila Cardeal		S/N	50870-190	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	423
26123282	Escola Joaquim Távora	Recife	Madalena	Rua Real da Torre		S/N	50710-100	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	372
26127741	EscolaProfessora Helena Pugo	Recife	Bongi	Rua 15 de Março		S/N	50761-070	RECIFE SUL	EJA	216
26127741	EscolaProfessora Helena Pugo	Recife	Bongi	Rua 15 de Março		S/N	50761-070	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	658

26127300	Escola Diário de Pernambuco	Recife	Engenho do Meio	Rua Costa Sepulveda			50730-260	RECIFE SUL	EJA	340
26127300	Escola Diário de Pernambuco	Recife	Engenho do Meio	Rua Costa Sepulveda			50730-260	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	440
26186241	Escola Prof. Jordão Emerenciano	Recife	COHAB	Avenida Santarém		S/N	51.340-530	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	1.026
26124572	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	RECIFE	PINA	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR		S/N	51110-020	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	190
26124645	ESCOLA JORNALISTA COSTA PORTO	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	RUA BAHIA		S/N	51250-370	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	789
26125080	ESCOLA LUIZ DE CAMÕES	RECIFE	BRASILIA TEIMOSA	RUA DOUTOR HENRRIQUE LINS		S/N	51010-380	RECIFE SUL	EJA	539
26125080	ESCOLA LUIZ DE CAMÕES	RECIFE	BRASILIA TEIMOSA	RUA DOUTOR HENRRIQUE LINS		S/N	51010-380	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	631
26121310	ESCOLA MANOEL BORBA	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA ALMIRANTE NELSON FERNANDES		S/N	51030-230	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	564
26153491	ESCOLA MONSENHOR MANOEL LEONARDO DE BARROS BARRETO	RECIFE	SÃO JOSÉ	RUA ARARIBA		S/N	50090-180	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	415
26127695	ESCOLA JOAQUIM XAVIER DE BRITO	RECIFE	IPUTINGA	RUA CORDISLÂNDIA		1120	50731-270	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	686
26127423	ESCOLA PINTOR LAURO VILLARES	RECIFE	TORRÕES	RUA CLARICE LISPECTOR		S/N	50640-150	RECIFE SUL	EJA	122

2612742 3	ESCOLA PINTOR LAURO VILLARES	RECIFE	TORRÕES	RUA CLARICE LISPECTOR		S/N	50640-150	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	436
2612743 1	ESCOLA PROFESSOR LEAL DE BARROS	RECIFE	ENGENHO DO MEIO	RUA ANTONIO BORGES UCHOA		S/N	50730-270	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	349
2612751 2	ESCOLA SENADOR NOVAES FILHO	RECIFE	VÁRZEA	RUA MARIA LACERDA		S/N	50410-010	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	538
2612357 6	ESCOLA PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO	Recife	Tejipió	AVENIDA DRº JOSÉ RUFINO		2993	50930-000	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	538
2612492 0	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Recife	Imbiribeira	RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACK		S/N	51150-290	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	608
2600961 7	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	MIRANDIBA	CACHOEIRINHA	RUA LAUDELINO JERÔNIMO DA SILVA		S/N	56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	33
2600961 7	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	MIRANDIBA	CACHOEIRINHA	RUA LAUDELINO JERÔNIMO DA SILVA		S/N	56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	REGULAR	366
2601060 7	ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA	PARNAMIRIM	CENTRO	RUA AGAMENON MAGALHÃES		24	56163-000	SERTÃO CENTRAL 1	REGULAR	764
2601034 8_A	ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA - Anexo Esc. Mun. José Ramos Angelim	PARNAMIRIM		RUA DO COMÉRCIO	DISTRITO MATIAS	S/Nº	56163-000	SERTÃO CENTRAL 1	REGULAR	129

26011050	ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS	SALGUEIRO	SANTA MARGARIDA	RUA DA PIMENTA		S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	93
26011050	ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS	SALGUEIRO	SANTA MARGARIDA	RUA DA PIMENTA		S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	REGULAR	349
26132790	ESCOLA PROFª. Mª. BERNADETE MARINS DE BRITO	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA GETÚLIO VARGAS		326	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	REGULAR	**590**
2601343 6_A	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO - Anexo Napoleão Araújo	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	Rua Alexandre Valões	Distrito do Carmo	48	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	REGULAR	439
2601345 2_A	ESCOLA DESEMBARGADOR JOÃO PAES - ANEXO Escola Estadual Gov.Miguel Arraes de Alencar	SERRITA	Vila Zé de Preto	Sitio Caruá		S/N	56140-000	SERTÃO CENTRAL 2	REGULAR	109
2601101 8_A	ESCOLA CEJA MARIA CONCEIÇÃO CISNEIRO SAMPAIO - Anexo Presídio de Salgueiro	SALGUEIRO		BR 232 KM 519 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ		S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	727
26011883	ESCOLA PROFESSOR MANUEL LEITE	Salgueiro	Santo Antônio	AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES		638	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	119
26011883	ESCOLA PROFESSOR MANUEL LEITE	Salgueiro	Santo Antônio	AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES		638	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	REGULAR	675

26009323	ESCOLA VADICLEIWTSON DA SILVA MENEZES	CEDRO	CENTRO	VILA COHAB		S/N	56130-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	20
26009323	ESCOLA VADICLEIWTSON DA SILVA MENEZES	CEDRO	CENTRO	VILA COHAB		S/N	56130-000	SERTÃO CENTRAL 2	INTEGRAL	215
26011352	ESCOLA PROFª. MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	SALGUEIRO	COHAB	RUA 22	CONJ. RES. COHAB	S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	431
26012081	ESCOLA AGRICOLA DE UMAS	SALGUEIRO	VILA UMAS	SÍTIO VÁRZEA REDONDA		S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	**293**
26013436	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	BOM NOME-S.JDO BELM.	S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	INTEGRAL	438
26038536	Escola Gumercindo Cabral	Terra Nova	Centro	Rua Levino Leite de Azevedo		S/N	56190-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	102
26038536	Escola Gumercindo Cabral	Terra Nova	Centro	Rua Levino Leite de Azevedo		S/N	56190-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	378
26009390	Escola Francisco Pires	MIRANDIBA	Vila de Cachoeirinha	Rua Laudelino Jerônimo			56.980.000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	83
26009390	Escola Francisco Pires	MIRANDIBA	Vila de Cachoeirinha	Rua Laudelino Jerônimo			56.980.000	SERTÃO CENTRAL 2	INTEGRAL	411
26013185	ESCOLA PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	ALTO DA BOA VISTA		S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	116
26013185	ESCOLA PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	ALTO DA BOA VISTA		S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	SEMI INTEGRAL	641

26011654	ESCOLA JOSÉ VITORINO DE BARROS	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA ERMÍRIO RIBEIRO		207	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	SEMI INTEGRAL	180
26013452	Escola Desembargador João Paes	Serrita	Centro	Praça Coronel Chico Romão		568	56140-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	43
26013452	Escola Desembargador João Paes	Serrita	Centro	Praça Coronel Chico Romão		568	56140-000	SERTÃO CENTRAL 2	SEMI INTEGRAL	484
26011344	Escola Professor Urbano Gomes de Sá	Salgueiro	N. S. Aparecida	Rua Valdemar Menezes		940	56.000.000	SERTÃO CENTRAL 1	SEMI INTEGRAL	221
26012359	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CACIMBA NOVA	AV EUCLIDES CARVALHO		S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	64
26012359	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CACIMBA NOVA	AV EUCLIDES CARVALHO		S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	INTEGRAL	815
26185113	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PEDRO LEAO LEAL	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CACIMBA NOVA	AV EUCLIDES CARVALHO		S/N	56950-000	SERTÃO CENTRAL 2	INTEGRAL	420
26009315	Escola Professor Manoel Joaquim Leite	Cedro	Centro	Rua Tiradentes		139		SERTÃO CENTRAL 2	EJA	48
26009315	Escola Professor Manoel Joaquim Leite	Cedro	Centro	Rua Tiradentes		139		SERTÃO CENTRAL 2	SEMI INTEGRAL	313

26014190	Escola Anísio Veras	Verdejantes	Centro	Rua Antônio Cecílio Rangel		100	56120-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	76
26014190	Escola Anísio Veras	Verdejantes	Centro	Rua Antônio Cecílio Rangel		100	56120-000	SERTÃO CENTRAL 2	SEMI INTEGRAL	304
26010100	ESCOLA ANDRÉ NUNES	MIRANDIBA	VILA DA COHAB	RUA ELISEU CAMPOS		S/N	56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	EJA	102
26010100	ESCOLA ANDRÉ NUNES	MIRANDIBA	VILA DA COHAB	RUA ELISEU CAMPOS		S/N	56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	SEMI INTEGRAL	369
26011018	CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Mª DA CONCEIÇÃO	SALGUEIRO	NS CONCEICAO	LOTEAMENTO N S DA CONCEICAO BR 232		S/N	56000000	SERTÃO CENTRAL 1	SEMI INTEGRAL	567
26010151	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ODORICO MELO	PARNAMIRIM	COHAB	VILA DA COHAB		S/N	56163-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	51
26010151	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ODORICO MELO	PARNAMIRIM	COHAB	VILA DA COHAB		S/N	56163-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	411
26011069	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	SALGUEIRO		PC Nsª DO PERPETUO SOCORRO		1810	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	712
26011611	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO	SALGUEIRO	N S APARECIDA	RUA GETULIO VARGAS		326	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	503

	CARLOS PENA FILHO									
26179806	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE SALGUEIRO	SALGUEIRO	PLANALTO	AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES	BR 232.	S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	INTEGRAL	633
26011115	ESCOLA JOAQUIM VIEIRA	SALGUEIRO		SÍTIO CURTUME			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	11
26011395	ESCOLA LUCIO QUIRINO DE FARIAS	SALGUEIRO		SÍTIO ANGICO DOS LÚCIOS			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	24
26011395	ESCOLA LUCIO QUIRINO DE FARIAS	SALGUEIRO		SÍTIO ANGICO DOS LÚCIOS			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	24
26009633	ESCOLA JANUÁRIO DA SILVA	MIRANDIBA		ALDEIA TAMBORIL			56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	ÍNDIGENA	**21**
26011506	ESCOLA JOSE PEDRO PEREIRA	SALGUEIRO		SÍTIO MASSAPÊ			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	EJA	**40**
26011506	ESCOLA JOSE PEDRO PEREIRA	SALGUEIRO		SÍTIO MASSAPÊ			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**121**
26009927	ESCOLA ODILON NUNES	MIRANDIBA		ALDEIA UMÃS			56980-000	SERTÃO CENTRAL 2	ÍNDIGENA	**43**
26009927 - a	ESCOLA ODILON NUNES	MIRANDIBA						SERTÃO CENTRAL 2	ÍNDIGENA	**36**
26011948	ESCOLA PROFESSOR ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	SALGUEIRO		ALDEIA RODEADOR - CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	2º DISTRITO	S/N	56000-001	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**58**
26011948	ESCOLA PROFESSOR ANTONIO	SALGUEIRO						SERTÃO CENTRAL 1	PRÉ ESCOLA	**15**

	PEDRO DOS SANTOS									
26011956	ESCOLA PROF EPIFANIO BEZERRA	SALGUEIRO		SÍTIO PAUS BRANCOS			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**23**
26011972	ESCOLA INDIGENA SAO DOMINGOS SAVIO	SALGUEIRO		SÍTIO MULUNGU			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**53**
26011972	ESCOLA INDIGENA SAO DOMINGOS SAVIO	SALGUEIRO						SERTÃO CENTRAL 1	PRÉ ESCOLA	**48**
26012014	ESCOLA INDIGENA SANTA LUZIA	SALGUEIRO		SÍTIO POÇO DA PEDRA			56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**38**
26012014	ESCOLA INDIGENA SANTA LUZIA	SALGUEIRO						SERTÃO CENTRAL 1	PRÉ ESCOLA	**43**
26142570	ESCOLA JOSÉ GOMES DA SILVA	SALGUEIRO		SÍTIO ALDEIA MULUNGU	ZONA RURAL		58.000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	**17**
26175509	ESCOLA QUILOMBOLA PROFESSORA ROSA DORALINA MENDES	SALGUEIRO		DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA CREOULAS		S/N	56000-000	SERTÃO CENTRAL 1	ÍNDIGENA	112
26051737_A	ESCOLA PROFESSORA MARIA ANA - Anexo Distrito de Sapucarana	BEZERROS	BOAS NOVAS	SITIO VÁRZEA DANTAS		S/N	55660-000	MATA CENTRO 2	REGULAR	498
26099365	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÊLO	ESCADA	RIACHO DO NAVIO	RUA 07 DE SETEMBRO		104	55500-000	MATA CENTRO 1	REGULAR	506

26099365_B	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÊLO - Anexo Massauassu - Esc.Munic. Dr. José Henrique	ESCADA	CENTRO	RUA BELA VISTA	USINA MASSAUASSU	S/N	55500-000	MATA CENTRO 1	REGULAR	55
26099365_A	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÊLO - Anexo Frexeiras - Escola Ligia Magdala	ESCADA	FREIXEIRAS	RUA E	LOTEAMENTO VALE DAS FREXEIRAS	15	55500-000	MATA CENTRO 1	REGULAR	248
26099365 -A	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÊLO	ESCADA	RIACHO DO NAVIO	RUA 07 DE SETEMBRO		104	55500-000	MATA CENTRO 1	EJA	95
26095572	ESCOLA OLÍVIA CARNEIRO DE CARVALHO (Escola Cidade de Deus)	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CIDADE DE DEUS	RUA JORNALISTA D. VERÇOSA FILHO		115	55600-000	MATA CENTRO 1	EJA	18
26095572	ESCOLA OLÍVIA CARNEIRO DE CARVALHO (Escola Cidade de Deus)	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CIDADE DE DEUS	RUA JORNALISTA D. VERÇOSA FILHO		115	55600-000	MATA CENTRO 1	REGULAR	203
26191784	ESCOLA ESTADUAL ASP. JOSE ALDO DA SILVA - PRESÍDIO DE VITORIA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	RUA DA CADEIA	RUA DR ANTONIO SIMPLICIODE ROMERIA FILHO	ANTIGA RUA DA CADEIA	S/N	56602-970	MATA CENTRO 1	EJA	502
26083493	ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO	BONITO	CACHOEIRINHA	AVENIDA CÂNDIDO VIANA		175	55680-000	MATA CENTRO 2	EJA	299

26083493	ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO	BONITO	CACHOEIRINHA	AVENIDA CÂNDIDO VIANA		175	55680-000	MATA CENTRO 2	REGULAR	615
26093600	ESCOLA PAROQUIAL DE MENORES	GLÓRIA DO GOITÁ	CENTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA		S/N	55620-000	MATA CENTRO 1	EJA	279
26093600	ESCOLA PAROQUIAL DE MENORES	GLÓRIA DO GOITÁ	CENTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA		S/N	55620-000	MATA CENTRO 1	REGULAR	513
26056550	ESCOLA ARÃO LINS DE ANDRADE	GRAVATÁ	CENTRO	RUA MAL. DEODORO DA FONSECA		S/N	55641-270	MATA CENTRO 2	EJA	315
26056550	ESCOLA ARÃO LINS DE ANDRADE	GRAVATÁ	CENTRO	RUA MAL. DEODORO DA FONSECA		S/N	55641-270	MATA CENTRO 2	REGULAR	322
26098920	ESCOLA TECNICA ESTADUAL LUIZ DIAS LINS	ESCADA	RIACHO DO NAVIO	BR 101 KM 124 SUL		S/N	55500000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	42
26099489	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	ESCADA	VILA OPERARIA	RUA ANTONIO RAMIRO		S/N	55500000	MATA CENTRO 1	EJA	513
26099489	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	ESCADA	VILA OPERARIA	RUA ANTONIO RAMIRO		S/N	55500000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	372
26093570	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR BARROS GUIMARAES	GLÓRIA DO GOITÁ	CENTRO	RUA DJALMA DUTRA		238	55620000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	451

26095289	ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LIVRAMENTO	RUA DOUTOR DEMOCRITO CAVALCANTE		S/N	55602420	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	262
26095335	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO SENADOR JOÃO CLEOFAS DE OLIVEIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SAO VICENTE DE PAULO	AVENIDA DOM JOAO COSTA		S/N	55604060	MATA CENTRO 1	EJA	546
26095335	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO SENADOR JOÃO CLEOFAS DE OLIVEIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	SAO VICENTE DE PAULO	AVENIDA DOM JOAO COSTA		S/N	55604060	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	345
26094878	ESCOLA MADRE LUCILA MAGALHÃES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VILA DA COHAB	RUA 03		S/N	55610-900	MATA CENTRO 1	EJA	563
26094878	ESCOLA MADRE LUCILA MAGALHÃES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VILA DA COHAB	RUA 03		S/N	55610-900	MATA CENTRO 1	REGULAR	335
26093995	Escola Capitão Manoel Gomes de D Assunção	Pombos	Centro	Rua Experidião Vieira Sandres		86	55630-000	MATA CENTRO 1	EJA	637
26093995	Escola Capitão Manoel Gomes de D Assunção	Pombos	Centro	Rua Experidião Vieira Sandres		86	55630-000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	456
26095297	ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA COELHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MATADOURO	RUA JORNALISTA JOSÉ MIRANDA		20	55610-230	MATA CENTRO 1	EJA	358

26095297	ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA COELHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MATADOURO	RUA JORNALISTA JOSÉ MIRANDA		20	55610-230	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	148
26095530	ESCOLA PROFESSORA EUDÓXIA ALCÂNTARA FERREIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LIVRAMENTO	RUA EURICO VALOIS		S/N	55600-000	MATA CENTRO 1	EJA	315
26095530	ESCOLA PROFESSORA EUDÓXIA ALCÂNTARA FERREIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LIVRAMENTO	RUA EURICO VALOIS		S/N	55600-000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	454
26051737	ESCOLA PROFESSORA MARIA ANA	BEZERROS	SÃO SEBASTIÃO	RUA DRº PAULO VIANA DE QUEIROZ		S/N	55660-000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	223
26051737 -A	ESCOLA PROFESSORA MARIA ANA	BEZERROS	SÃO SEBASTIÃO	RUA DRº PAULO VIANA DE QUEIROZ		S/N	55660-000	MATA CENTRO 2	EJA	324
26099497	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA		S/N	55500-000	MATA CENTRO 1	EJA	334
26099497	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA		S/N	55500-000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	867
26051176	EURICO DE QUEIROZ	BEZERROS	BAIRRO NOVO	Av. Francisco de Morais Lemos		332	556660-000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	197
26094860	ESCOLA GUIOMAR KRAUSE GONÇALVES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	JARDIM IPIRANGA	RUA PROFESSOR ADÃO BARNABÉ		S/N	55600-000	MATA CENTRO 1	EJA	273
26094860	ESCOLA GUIOMAR KRAUSE GONÇALVES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	JARDIM IPIRANGA	RUA PROFESSOR ADÃO BARNABÉ		S/N	55600-000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	334
26093219	Escola João Batista de Vasconcelos	Chã Grande	Centro	RUA FREI CAETANO DE MESSINA		S/N	55636-000	MATA CENTRO 1	EJA	371

26093219	Escola João Batista de Vasconcelos	Chã Grande	Centro	RUA FREI CAETANO DE MESSINA		S/N	55636-000	MATA CENTRO 1	INTEGRAL	490
26176211	ESCOLA TECNICA ESTADUAL MARIA JOSE VASCONCELOS	BEZERROS	LOTEAMENTO SANTO AMARO II	AVENIDA JOSE PEREIRA DE MENDONCA		S/N	55660000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	399
26177013	Escola de Referência em Ensino Médio de Bezerros	BEZERROS	DISTRITO INDUSTRIAL	AVENIDA LUCAS SOARES CARDOSO		S/N	55660000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	434
26176220	ESCOLA TECNICA ESTADUAL CELIA DE SOUZA LEAO ARRAES DE ALENCAR	BONITO	DISTRITO INDUSTRIAL	PE 109		S/N	55680000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	59
26086077	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO PESSOA SOUTO MAIOR	SAIRE	CENTRO	RUA CEL JOSE PESSOA		S/N	55695000	MATA CENTRO 2	EJA	257
26086077	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO PESSOA SOUTO MAIOR	SAIRE	CENTRO	RUA CEL JOSE PESSOA		S/N	55695000	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	156
26056577	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ANTONIO FARIAS	GRAVATA	CENTRO	RUA QUINTINO BOCAIUVA		S/N	55642010	MATA CENTRO 2	EJA	631
26056577	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	GRAVATA	CENTRO	RUA QUINTINO BOCAIUVA		S/N	55642010	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	133

	MEDIO PROFESSOR ANTONIO FARIAS									
26056623	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLETO CAMPELO	GRAVATA	PRADO	RUA GOV AGAMENON MAGALHAES		S/N	55642210	MATA CENTRO 2	EJA	251
26056623	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CLETO CAMPELO	GRAVATA	PRADO	RUA GOV AGAMENON MAGALHAES		S/N	55642210	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	458
26176882	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSE LUIZ DE MENDONÇA	GRAVATA	NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA LUIS TOSCANO DE BRITO		S/N	55644651	MATA CENTRO 2	INTEGRAL	116
26083159	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ALEXANDRINO DA ROCHA	BONITO	BOA VISTA	AV. AGAMENON MAGALHAES				MATA CENTRO 2	EJA	446
26083159	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ALEXANDRINO DA ROCHA	BONITO	BOA VISTA	AV. AGAMENON MAGALHAES				MATA CENTRO 2	INTEGRAL	142
26051761	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONEGO ALEXANDRE CAVALCANTI	BONITO	BOA VISTA	AV. AGAMENON MAGALHAES				MATA CENTRO 2	EJA	389
26051761	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO	BONITO	BOA VISTA	AV. AGAMENON MAGALHAES				MATA CENTRO 2	INTEGRAL	351

	MEDIO CONEGO ALEXANDRE CAVALCANTI									
26051702	ESCOLA DOM JOSÉ LAMARTINE SOARES	BEZERROS	COHAB	RUA 16		S/N	55660-000	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	306
26056798	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	GRAVATÁ	COHAB I	RUA B 5		S/N	55644-090	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	146
26082861	Escola Leobaldo Soares da Silva	Barra de Guabiraba	Nova Esperança	Avenida João Ferreira Júnior		S/N	55690-000	MATA CENTRO 2	EJA	334
26082861	Escola Leobaldo Soares da Silva	Barra de Guabiraba	Nova Esperança	Avenida João Ferreira Júnior		S/N	55690-000	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	100
26056658	Escola Estadual Devaldo Borges	GRAVATÁ	Centro	Avenida Joaquim Didier		153	55644-190	MATA CENTRO 2	EJA	463
26056658	Escola Estadual Devaldo Borges	GRAVATÁ	Centro	Avenida Joaquim Didier		153	55644-190	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	224
26094800	Escola Antônio Dias Cardoso	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Matriz	Rua Doutor José Augusto		S/N	55612-510	MATA CENTRO 1	EJA	530
26094800	Escola Antônio Dias Cardoso	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Matriz	Rua Doutor José Augusto		S/N	55612-510	MATA CENTRO 1	SEMI INTEGRAL	186
26083639	Escola Quintino Bocaiúva	Camocim de São Félix	Centro	RUA OSCAR EUGENIO		57	55665-000	MATA CENTRO 2	EJA	373
26083639	Escola Quintino Bocaiúva	Camocim de São Félix	Centro	RUA OSCAR EUGENIO		57	55665-000	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	236

26093030	Escola Presidente Costa e Silva	Chã de Alegria	Centro	RUA BARBOSA LIMA		S/N	55835-000	MATA CENTRO 1	EJA	436
26093030	Escola Presidente Costa e Silva	Chã de Alegria	Centro	RUA BARBOSA LIMA		S/N	55835-000	MATA CENTRO 1	SEMI INTEGRAL	175
26099322	Escola Professor Eraldo Campos	Escada	Santo Antônio	AVENIDA 24 DE MAIO		S/N	55500-000	MATA CENTRO 1	EJA	289
26099322	Escola Professor Eraldo Campos	Escada	Santo Antônio	AVENIDA 24 DE MAIO		S/N	55500-000	MATA CENTRO 1	SEMI INTEGRAL	167
26086638	Escola Frei Epifânio	São Joaquim do Monte	Centro	AVENIDA MANOEL QUINTINO		30	55670-000	MATA CENTRO 2	SEMI INTEGRAL	588
26086638 -A	Escola Frei Epifânio	São Joaquim do Monte	Centro	AVENIDA MANOEL QUINTINO		30	55670-000	MATA CENTRO 2	EJA	45
26095297_B	ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA COELHO - ANEXO PRESÍDIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ZONA RURAL	ENGENHO PACAS, ZONA RURAL DE VITORIA DE SANTAO		20		MATA CENTRO 1	FUNASE	45
										521.489

ANEXO II DO EDITAL – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (GRUPOS FORMAIS)

O (nome do Grupo Formal) _____ inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ DAP/CAF jurídica nº _____, com sede na , neste ato representado por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) , portador da Cédula de Identidade nº , inscrito no CPF/MF sob o nº _____ nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de produtos dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP-CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE n.º 04/2026, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

_____, _____ de _____ de _____

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome Legível e assinatura

ANEXO III DO EDITAL – DECLARAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS

_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ ne DAP/CAF física nº _____ , DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os produtos relacionados no Projeto de Venda em meu nome, são oriundos de produção própria.

_____, _____ de _____ de _____

_____
ASSINATURA DO AGRICULTOR
Nome Legível e assinatura

ANEXO IV DO EDITAL – MODELO DO PROJETO DE VENDA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2024.0001.SEDUC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município/UF		
5. Email			6. DDD/Fone		7. CEP
8. N° DAP/CAF Jurídica / NIS	9. Banco			10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo com a Lei n° 11.326/2006				14. N° de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal			16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço				19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1Unitário	4.2Total	
OBS:	*Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTORES

De acordo com o art. 38 da Resolução/CD/FNDE nº 04/2026, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP / Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, por ano civil.						
LOTE _____ (indicar o LOTE de participação)						
	1. Identificação do Agricultor Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, com endereço e CEP.	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP/ CAF					Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP/ CAF					Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP/ CAF					Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

A Associação/Cooperativa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, ____ de _____ de ____

_____
Representante da Associação/Cooperativa
Nome Legível e assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA _____.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com sede na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado pelo seu titular _____, nomeado pelo Ato nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia ___/___/_____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a associação/cooperativa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por XXX celebram o presente CONTRATO, decorrente do PROCESSO Nº XXX, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 04/2026, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais documentos legais que regem a matéria, no que couber, tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº XXXX, resolvem celebrar o presente contrato mediante as condições descritas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição do gênero alimentício – **BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA *IN NATURA***, **CEBOLA**, **ABÓBORA**, **BANANA DA TERRA E MILHO *IN NATURA*** para um período de 12 (doze) meses, destinada à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino, nos quantitativos previstos na cláusula quarta deste instrumento, com especificações de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº XXXX, as quais fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo à CHAMADA PÚBLICA Nº XXX e todos os seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da CONTRATADA, a opção pela extinção do CONTRATO.
3.3 A prorrogação decorrente de atraso por culpa da CONTRATADA se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.
3.4 A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do CONTRATO, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O Contratado receberá o valor total de R$ _____ (_____), pelo fornecimento do gênero alimentício nos quantitativos descritos abaixo:

REGIÃO						
Item	Descrição Produto	Quantidade/ Ano	U.f.*	Valor Unitário (R$)	Total (R$)	Total Alunos
1						
2						
TOTAL GERAL						

4.2 O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

5.1 Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data de apresentação da proposta.
5.2 O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.3 A CONTRATADA deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do CONTRATO, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Estado de Pernambuco para o exercício de ____, na classificação abaixo:

Plano Plurianual	PPA XXX
Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO nº XXX
Lei Orçamentária Anual	LOA nº XXX
Unidade Gestora	
Classificação Funcional Programática	
Fonte	
Categoria Econômica	
Natureza de despesa	

6.2. No presente exercício, bem como no (s) seguinte (s), o (s) prévio (s) empenho (s) que abarcarão as despesas correrão à conta dos recursos próprios, observando o início de cada exercício financeiro, os quais serão alocadas por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de execução do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato.

7.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste instrumento se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

7.3. O pagamento será efetuado através de Cartão de Débito PNAE, sendo os custos bancários decorrentes do pagamento por cartão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Secretaria de Educação e Esportes entre a data referida no item 7.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.
VP = Valor da Parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira.
TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

$$I = \frac{(TX \div 100)}{365}$$

7.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE**:**

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada Pública;

8.2. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência;

8.3. Analisar e atestar as Faturas e/ou Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos neste instrumento;

8.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus colaboradores e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

8.5. Prestar aos colaboradores da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados,e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

8.6. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do gênero alimentício;

8.7. Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição do mesmo, no prazo assinalado;

8.8. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso à suas instalações para entrega do produto;

8.9. Emitir as Ordens de Fornecimento, de acordo com os prazos e quantitativos estimados neste Contato;

8.10. Em caso de solicitação de fornecimento em prazo inferior ao estipulado, negociar com a CONTRATRADA as condições para a entrega;

8.11. Aplicar à CONTRATADA, as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

8.12. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADA;

8.13. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;

8.14. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento apresentados nas Prestações de Contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

8.15. Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura Familiar, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na Chamada Pública e, ainda:

9.1. Comprometer-se a fornecer o gênero alimentício contratado, no prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento;

9.2. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando osprazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9.3. Entregar os produtos em perfeitas condições de consumo e acondicionado de forma adequada, garantindo sua integridade física, através de seus próprios recursos humanos e materiais;

9.4. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável;

9.5. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os produtos que não cumpram os requisitos especificados no Termo de Referência;

9.6. Apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente aos produtos entregues;

9.7. Informar ao CONTRATANTE que prestou ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA as informações acerca dos valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;

9.8. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;

9.9. Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

9.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer problema apresentado no produto;

9.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.12. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos neste contrato;

9.13. Arcar e responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando a entrega dos produtos;

9.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.15. Arcar com os impostos, taxas, emolumentos, seguros ou outros que decorram direta ou indiretamente do objeto a ser contratado;

9.16. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.17. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

9.18. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto ao CONTRATANTE, bem como funcionário apto para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

9.19. Apresentar laudo microbiológico, microscópico e/ou físico-químico emitido por laboratório qualificado referente ao(s) produto(s), caso solicitado pela gestão do contrato, na forma prevista no Termo de Referência;

9.20. Garantir que os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios apresentem CERTIFICADO DE VISTORIA, na fase de execução do contrato, que deverá ser emitido no Município ou Estado em que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de Vigilância Sanitária a nível Municipal ou a nível Estadual, em atendimento a lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786 de 10/08/98, que aprova o regulamento do Código Sanitário do Estado de Pernambuco, em seus dispositivos nos art. 275 caput § 1º e art. 277;

9.21. Apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente;

9.22. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

9.23. Quando convocada para o fornecimento, bem como quando requerido pela gestão do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo bromatológico do item a ser entregue, emitido por laboratório qualificado, com emissão não superior a 6 (seis) meses da data da entrega, informando o atendimento do produto em relação às características citadas no Anexo B do Termo de Referência;

b) Ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, devidamente assinada pelo responsável técnico pelo produto;

c) Em casos de terceirização do processo de beneficiamento, é necessário que seja também apresentada documentação da empresa colaboradora/terceirizada quanto ao cumprimento das normas microbiológicas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo de ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI, Matrícula 12380695/01, Contato: (81) xxxxxxxx e e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

10.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo de Patrícia Lima de Oliveira, matrícula 433.085-4 e Orlando Francisco Silva Filho, matrícula 455.847-2, de acordo com art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/21.

10.3. Cabe ao fiscal do contrato:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento do gênero alimentício;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do gênero alimentício, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;

c) Verificar a conformidade dos gêneros fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;

d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;

e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela CONTRATADA.

10.4. Cabe ao gestor do contrato:

a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;

e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. A entrega do(s) gênero(s) alimentício(s) será realizada de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nas escolas indicadas no Anexo C do Termo de Referência.

11.1.1. A Ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporado às Ordens de Fornecimento subsequentes.

11.1.2. Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste Contrato.

11.2. As entregas deverão ser realizadas nas escolas indicadas no Termo de Referência, observando-se os horários e condições de entrega previstos no Termo de Referência, inclusive quanto à necessidade de realizar prévio agendamento.

11.3 O CONTRATANTE poderá autorizar a prorrogação dos prazos previstos nas etapas do cronograma de entrega, no caso de prévia e justificada solicitação da CONTRATADA, independentemente de termo aditivo, desde que não haja alteração do prazo final de entrega e que não haja prejuízo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.3. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente no caso de inexecução parcial do contrato pelo contratado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4. A sanção prevista na alínea “c” do item 12.1 será aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

a) Ensejar retardamento da execução de seu objeto,
b) Falhar na execução do contrato, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas, nas situações previstas no art. 5º-C da Lei Estadual nº 12.525/2003, com redação da Lei Estadual nº 17.162/2021, sem prejuízo de outras situações que configurem fraude contratual.
c) Reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros

12.5. A sanção prevista na alínea “d” do item 12.1 será aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

a) Apresentar documentação falsa ou fazer declaração falsa, no certame ou na execução do contrato;
b) Comportar-se de modo inidôneo;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Fizer declaração falsa.

12.6. A sanção prevista na alínea "b" do item 12.1 será aplicada de acordo com as seguintes regras, observado o disposto no item 12.2:

a) Multa moratória diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual, quando cometida a infração prevista da alínea "a" do item 12.4.

a.1) Se o atraso na entrega for parcial, a multa prevista na alínea "a" do item 12.6 será aplicada sobre o valor referente ao quantitativo não entregue no prazo;

a.2) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, será cabível a multa compensatória prevista na alínea "b" do item 12.6.

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) quando cometida a infração prevista nas alíneas "b" e "c" do item 12.4;

b.1) A multa referida na alínea "b" do item 12.6 será aplicada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do objeto contratual, sendo aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de inexecução parcial do objeto.

c) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato quando cometidas as infrações previstas no item 12.5.

12.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nas alíneas "c" e "d" do item 12.1, deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

a) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
b) Os danos resultantes da infração;
c) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
d) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;
e) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.8. Em caso de reincidência ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data da abertura do novo processo punitivo, por infração prevista no presente contrato, e a data da condenação da empresa em processo anterior, as faixas de multa e os prazos previstos no item 12.7 deste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento).

12.9. A penalidade prevista na alínea "d" do item 12.1 deverá ser registrada no CADFOR-PE.

12.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

12.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 137 a 139 e 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITAMENTOS

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Por ocasião da entrega do gênero alimentício, será formalizada a emissão do respectivo recibo, em que deverá constar data do recebimento, a identificação funcional do servidor responsável e

respectiva assinatura.

16.2. O gênero alimentício deverá ser recebido pelo servidor responsável pela gestão da merenda na respectiva escola, sendo este identificado no recibo, com nome e matrícula.

16.3. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir ou complementar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a CONTRATANTE.

16.3.1. Salvo determinação em contrário, a substituição do gênero alimentício deverá ocorrer no local em que este foi entregue.

16.4. Será considerada recusa formal se a CONTRATADA não substituir ou complementar os quantitativos do gênero alimentício, após o prazo fixado no item 16.3 da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do contrato, total ou parcial, conforme o caso, passível de aplicação da penalidade prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REGISTRO

17.1. O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos da contratante ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. É competente o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada na execução do presente instrumento, que não possa ser resolvido pela via administrativa, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO ÚNICO DA MINUTA DO CONTRATO – TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

a) estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) do Contrato nº xxx;
b) comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas na Cláusula xxx do Contrato nº xxx;
c) estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao contrato.

Recife, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do fiscal/gestor